ANNO LII. NUMERO 116 — SEGUNDA FEIRA 22 DE MAIO DE 1876

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso	$320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.

Por tres mezes adiantados	6$750
Por seis ditos idem	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno idem	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Augusto Gomes e Silva, na Parahyba; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; João Antonio Machado, no Pilar das Alagôas; Alves & C., na Bahia; e A. Xavier Leite & C., no Rio de Janeiro.

TELEGRAMMAS

AGENCIA HAVAS REUTER

COMMERCIAES

PARIS, 20 de maio.

Titulos de 5 %, da renda franceza, a 105 francos e 25 centimos.

LONDRES, 19 de maio.

Mercado de café calmo, mantendo-se os preços anteriores.
Mercado de assucar paralysado.

LONDRES, 20 de maio.

Fundos brasileiros de 5 %, emprestimo de 1875, a 90.
Fundos argentinos de 6 %, emprestimo de 1871, a 45 1/2.
Mercado de café calmo; o da Bahia FAIR FLOATING-CARGOES **de 59 a 61 schs., preço nominal.**
Mercado de assucar paralysado.

LIVERPOOL, 19 de maio.

Mercado de algodão calmo; mantendo-se os preços de hontem; venderam-se hoje 7.500 fardos; o bom de Pernambuco a 6 5/8 d., o dito de Santos a 5 15/16 d., e o dito da Bahia a 5 7/8 d. por libra.
Vendeu-se hoje o carregamento de assucar da Bahia, pelo navio *HAVELOCK*, na razão de 18 schs. e 6 d.

LIVERPOOL, 20 de maio.

Mercado de algodão calmo, mantendo-se os preços de hontem; venderam-se hoje 6.000 fardos; o bom de Pernambuco a 6 5/8 d., o dito de Santos a 5 15/16 d., e o dito da Bahia a 5 7/8 d. por libra
Mercado de assucar regular, mantendo-se bem os preços; o mascavado purgado a 19 sch. e 6 d.

HAVRE, 19 de maio.

Algodão ordinario de Sorocaba a 70 francos pelos 50 kilogrs.
Mercado de café calmo, mantendo-se bem os preços

HAVRE, 20 de maio.

Algodão ordinario de Sorocaba a 70 francos pelos 50 kilogrs.
Mercado de café com fraca procura.

ANTUERPIA, 19 de maio.

Mercado de café calmo, mantendo-se bem os preços.

ANTUERPIA, 20 de maio.

Mercado de café com fraca procura.

HAMBURGO, 19 de maio.

Cambio sobre Londres a 20 MARCKS **e 34** PFENNIGE **por £.**

HAMBURGO, 20 de maio.

Mercado de café com boa procura.

NOVA YORK, 19 de maio.

Cambio sobre Londres 4—87 1/2.
Preço do ouro 112 1/2.
Mercado de café paralysado; o do Rio FAIR FLOATING-CARGOES **de 17 a 17 1/4, e** GOOD-CARGOES **de 19 1/2 a 19 3/4, e o de Santos** GOOD-CARGOES **de 20 a 20 1/2** CENTS.
Assucar FAIR **refinado mascavado a 7 5/8.**
Farinha de trigo EXTRA-STATE **de $5,10 a $5,30.**
Petroleo refinado a 14 1/4.

NOVA YORK, 20 de maio.

Cambio sobre Londres 4—87 1/2.
Preço do ouro 112 1/4.
Mercado de café regular, mantendo-se bem os preços; o do Rio GOOD-CARGOES **de 17 1/2 a 17 3/4, e o de Santos** GOOD-CARGOES **de 20 1/4 a 20 1/2** CENTS.
Piassava do Pará a 40.

RIO DE JANEIRO, 20 de maio.

Cambio sobre Londres 25 7/8 d. por 1$000 bancario, 25 7/8 d. particular.
Sahio hoje d'aqui, para a Bahia, Maceió e Pernambuco, o paquete brasileiro *BAHIA*, da companhia BRASILEIRA DE NAVEGAÇÃO.

BAHIA, 20 de maio.

Cambio sobre Londres 25 5/8 d. por 1$000 bancario. 25 7/8 d. particular.

INSTRUCÇÃO POPULAR

Elementos de physica

LIVRO OITAVO

Electricidade

CAPITULO XII

ELECTRO-IMANS, TELEGRAPHOS E MOTORES ELECTRO-MAGNETICOS

Aperfeiçoamento introduzido no telegrapho de Morse.—No telegrapho de Morse, tal como acabamos de descrever, a punçagem do papel secco não produz senão traços e pontos pouco apparentes. Para obviar a este inconveniente e dispender menos força, modificou-se o apparelho de fórma a faze-lo traçar os signaes á tinta. Para esse fim, conservando-se todas as demais peças, modificaram-se as seguintes, dando-se ao apparelho esta fórma.

Um rôlo coberto de flanella ou baeta, imbebida de tinta oleosa, acha-se collocado n'uma posição conveniente, acima dos rôlos, entre os quaes escorrega a tira de papel. Abaixo desse rôlo, e entre elle e os do papel, acham-se duas pequenas roldanas ou *polias*, movidas pelo mesmo machinismo que faz mover a tira de papel, sendo que na garganta dessas roldanas corre uma cadeia sem fim de metal, a qual se apoia ao de leve sobre o rôlo da tinta. Por baixo dessa cadeia, porém, sem toca-la, passa a tira de papel, que é mantida e escorrega entre os dous rôlos de que fallamos acima.

Isto posto, todas as vezes que a corrente de linha passa no electro-iman, a armadura de ferro doce é attrahida por elle, e dest'arte o braço da alavanca que á ella se fixa se abaixa, no entanto que o outro braço se levanta. Mas, tendo este outro braço um botão no seu extremo, e achando-se este proximo da cadeia metallica, ao levantar-se esse braço, o botão bate de encontro á mesma cadeia e põe-n'a em contacto com a tira de papel. A cadeia, depondo então sobre essa tira a tinta que tomou no respectivo rôlo, traça sobre o mesmo papel, á medida que este avança, uma linha ou um ponto, segundo a duração da passagem da corrente no electro-iman, linhas e pontos que tem a mesma significação acima.

Rapidez de transmissão. — A experiencia demonstra que a electricidade se transmitte nos fios telegraphicos com a prodigiosa velocidade de 172,000 kilometros por segundo de tempo; o que quer dizer que a electricidade dá mais de quatro voltas em torno do globo em um segundo.

Em vista disto concebe se que a transmissão dos despachos pode ser considerada como instantanea, e o intervallo que ella exige na pratica não provém do tempo necessario á propagação da corrente, mas sim do tempo que exige a manipulação dos apparelhos.

Pára-raio.—Entre os differentes orgãos que constituem o telegrapho electrico, que acaba de ser descripto, tres existem ainda que merecem ser conhecidos; taes são: o *pára-raio*, a *campainha electrica* ou *despertador*, e a *reserva*.

A influencia das nuvens tempestuosas, decompondo a electricidade neutra dos fios telegraphicos, ahi determina muitas vezes uma tensão electrica sufficiente não só para perturbar a transmissão dos despachos, mas tambem para produzir effeitos fulminantes. E' para prevenir este duplo accidente que se emprega o *pára-raio*.

Este simples apparelho se compõe de uma pequena plancheta de madeira, disposta verticalmente sobre a mesa do telegrapho, e sobre a qual se acham fixadas duas laminas de latão, denteadas como serras, e dispostas de modo que os dentes de uma estejam quasi em contacto com os dentes da outra. Uma das laminas communica com o sólo e a outra com o fio da linha. Por conseguinte, quando por influencia de uma nuvem tempestuosa a electricidade se accumula nos fios e nos apparelhos, passa pelas pontas para a lamina que communica com o sólo, e, perdendo assim sua tensão, torna-se inoffensiva, sendo evitada as explosões.

(Continuar-se-ha.)

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 6 DE MAIO DE 1876.

Actos:

— Visto o presente recurso, interposto pelo cidadão Laurentino Aureliano de Alcantara, alistado sob o n. 2 do 2º quarteirão da freguezia de Itambé, contra a decisão da respectiva junta revisora, que indeferio a sua reclamação, e considerando que a circumstancia allegada pelo recorrente de ser official de selleiro e exercitar dito officio effectivamente, não lhe dá direito a gozar da isenção estabelecida no art. 9º das instrucções de 1º de julho de 1822, que é somente applicavel ao mestre de officio com loja aberta, que seja sua propria, conforme explicou a portaria de 7 de janeiro de 1824; nego provimento ao dito recurso, para o fim de ser o recorrente incluido no alistamento, como resolveu a mencionada junta e ficar obrigado pelo sorteio ao serviço de paz e guerra. — Communicou-se ao juiz de direito da comarca.

— Visto o presente recurso, interposto pelo cidadão Honorio Quintino da Rocha, alistado sob n. 19 no 5º quarteirão da parochia de Itambé, contra a decisão da respectiva junta revisora que indeferio a sua reclamação, e considerando que a circumstancia allegada pelo recorrente de ser official de tanoeiro e exercitar dito officio effectivamente, não lhe dá direito a gozar da isenção estabelecida no art. 9º das instrucções de 1º de julho de 1822, que é somente applicavel ao mestre de officio com loja aberta, sua propria, conforme foi explicado pela portaria de 7 de janeiro de 1824; nego provimento ao dito recurso, para o fim de ser o recorrente incluido no alistamento, como resolveu a mencionada junta e ficar obrigado pelo sorteio ao serviço de paz e guerra.—Communicou-se ao juiz de direito da comarca

— O presidente da provincia, tendo em vista o officio n. 799 de 24 de março findo, do provedor da Santa Casa de Misericordia, e usando da attribuição conferida pelo art 5º § 5º da lei provincial n. 531 de 9 de junho de 1862, resolve nomear para servirem na junta administrativa da mesma Santa Casa, que tem de funccionar no biennio de 1876 a 1878:

Provedor.—Dr. Gervasio Rodrigues Campello.
Vice-provedor.—Dr. Francisco de Carvalho Soares Brandão.
Thesoureiro.—Major Laurentino José de Miranda.

Mordomos.

1. Dr. Joaquim Corrêa de Araujo.
2. Dr. Antonio Maria de Faria Neves.
3. Antonio Ignacio do Rego Medeiros.
4. Dr. Jorge Dornellas Ribeiro Pessoa.
5. Francisco Antonio da Rosa.
6. Dr. Manoel de Figueirôa Faria.
7. Commendador Joaquim Felippe da Costa.
8. Dr. Paulo José de Oliveira.
9. Manoel José dos Santos.
10. Thomaz Carneiro da Cunha.
11. Commendador Albino José da Silva.
12. Luiz de Moraes Gomes Ferreira.
13. Corbiniano de Aquino Fonceca.
14. Tenente-coronel Antonio Carlos de Pinho Borges.
15. Manoel Alves Barbosa.
16. Capitão de fragata Francisco Romano Stepple da Silva.

Supplentes.

1. João Vicente de Torres Bandeira.
2. Jeronymo Emiliano de Miranda Castro.
3. Padre Antonio da Cunha e Figueiredo.
4. Dr. Francisco de Paula Penna.
5. Antonio José Rodrigues de Souza.
6. Luiz Drupat.
7. Dr. Antonio José da Costa Ribeiro.
8. Henrique Fernandes de Oliveira.
9. Barão de Santa Cruz.
10. Commendador Luiz Gonçalves da Silva.
11. Francisco Gonçalves Netto.
12. Manoel José da Silva Guimarães.
13. Francisco Ferreira Baltar.
14. Dr. Manoel Netto Carneiro de Souza Bandeira.
15. Ulysses Pernambucano de Mello.
16. Antonio Gonçalves de Azevedo.

—Communicou-se á Santa Casa de Misericordia

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Joaquim Augusto Ferreira Jacobina, escrivão do hospital militar, e tendo em vista a informação do Exm. brigadeiro commandante das armas, n. 345 de 2 do corrente, referente a do director do mesmo hospital, resolve conceder-lhe 3 mezes de licença, com vencimentos na forma da lei, para tratar de sua saude.

Officios:

— Ao inspector da thesouraria de fazenda, mandando pagar á companhia Western & Brasilian Telegraph, 99$225, de telegrammas expedidos por conta do ministerio do imperio, durante os mezes de agosto a dezembro de 1875. — Communicou-se ao superintendente.

— Ao mesmo, remettendo dous attestados, em virtude dos quaes teem o furriel do 2º batalhão de infantaria Antonio Henrique Lisboa e a praça de cavallaria Lourenço Paes de Mendonça, de haver dessa repartição o premio que lhes compete pela apprehensão de 2 desertores.—Communicou-se ao commandante das armas.

— Ao mesmo, mandando pagar a quem tiver direito, 159$100, proveniente de compras feitas directamente pelo arsenal de guerra, de varios artigos destinados ao consumo de Fernando, e para o fornecimento dos quaes não appareceram proponentes perante o conselho.—Communicou-se ao director do arsenal.

— Ao mesmo, remettendo o mappa demonstrativo dos medicamentos, drogas e utensilios existentes entrados e consumidos em março ultimo, em diversos estabelecimentos militares, e bem assim as contas dos medicamentos fornecidos á pharmacia do hospital militar nos mezes de fevereiro e março, por Hermes de Souza Pereira & C.—Communicou-se ao commandante das armas.

— Ao do thesouro provincial, devolvendo os papeis relativos aos pagamentos solicitados pelo arrematante da ponte de Pão Sangue, Joaquim Verissimo do Rego Barros, afim de que informe o que ha occorrido sobre o cumprimento das precatorias exhibidas contra o mesmo arrematante.

— Ao mesmo, recommendando que providencie no sentido de ser a presidencia, informada do modo porque foi procedida a collecta do sobrado n. 21 á rua da União e da falta da publicação de anggmento da mesma decima allegada pelo proprietario daquelle predio, na petição de recurso a que allude o officio dessa inspectoria, sob n. 182.

— Ao commandante do corpo de policia, autorisando á alistar no mesmo corpo o paisano Thomé Pereira Lago.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

Officios:

— Ao Dr. José Soares de Azevedo, inspector geral interino da instrucção publica, communicando que o Exm. Sr. presidente da provincia, fica inteirado de haver em data de hontem assumido o exercicio interino desse cargo. — Communicou-se ao thesouro provincial.

— Ao presidente da junta parochial de qualificação da freguezia de S. Lourenço de Tejucupapo, de Goyanna, accusando o recebimento da lista dos cidadãos votantes qualificados nessa freguezia.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 18 DE MAIO DE 1876.

Anna Monteiro de Lima Rego Valença.—Informe o Sr. inspector geral da instrucção publica.

Anna Carolina do Rego Dantas, Constança do Rego Dantas e Amalia Augusta do Rego Dantas.—Façam o protesto pelos meios regulares, se o entenderem conveniente.

As mesmas.—Requeiram ao governo imperial.

Antonio Machado Pereira Vianna Junior.—Sim, na fórma do estylo.

Carolina Maria da Conceição.—Informe o Sr. provedor da Santa Casa de Misericordia.

Custodio João de Azevedo.—Remettido ao Sr. brigadeiro commandante das armas, para ouvir o supplicante e providenciar, se for preciso.

João da Cunha Soares Guimarães.—Informe o Sr. commandante superior da guarda nacional do Recife.

José da Silva Neves.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda, ouvindo o da alfandega.

Manoel Marinho Cavalcante de Albuquerque.—Sim, na fórma do estylo.

Manoel Apolinario de Pinho Borges.—Informe o Sr. general commandante das armas.

Dr. Pedro de Athayde Lobo Morcoso.—Informe com urgencia o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Major Paulo de Amorim Salgado.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Theodoro Ferreira de Andrade.—Deferido com o officio desta data á thesouraria de fazenda.

Victorino Domingues Alves Maia.—Deferido com officio desta data, dirigido ao thesouro provincial e ao engenheiro fiscal da companhia Recife Drainage.

— 19 —

Abaixo assignados herdeiros de João da Motta Botelho.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Antonio Floriano de Mello.—Sim, na fórma da lei.

André Pereira Beltrão.—Informe o Sr. engenheiro chefe da repartição das obras publicas.

Alexandrina Umbelina de Freitas Uchôa.—Informe o Sr. inspector geral da instrucção publica.

Antonio da Silva Braga.—Dirija-se á thesouraria, que já se acha autorisada a satisfazer o vencimento do supplicante, relativo ao mez de abril proximo findo.

Christovão Francisco de Paula Cavalcante.—Informe o Sr. general commandante das armas.

Caetano José Mendes.—Sim, pagos os direitos fiscaes e procedidas as diligencias do estylo.

Francisco de Paula Barata.—Informe o Sr. director do arsenal de guerra.

Francisco Bernardo de Carvalho.—Passe portaria concedendo, com os favores da lei, a licença pedida.

Francisco Borges Leal.—Não tem lugar, em vista do aviso do ministerio da fazenda de 15 de outubro de 1867.

Fabriciano Napoleão do Rego Barros.—Sim.

Joaquim Symphronio Affonso de Mello.—Allegue ante a autoridade judiciaria o que couber na especie e lhe convier.

José Joaquim Fernandes Irmãos.—Passe portaria na fórma requerida.

Manoel Germano de Lima.—Informe o Sr. engenheiro encarregado da medição das terras publicas.

Manoel Gregorio Vieira Lima.—Informe o Sr. inspector geral da instrucção publica.

Maria da Conceição de Jesus.—Indeferido.

Repartição da policia.

2.ª secção.—Secretaria de policia de Pernambuco, 20 de maio de 1876.

N. 493.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Victalino Pereira da Silva e Sebastião Ferreira de Faria, o primeiro vindo da Escada como sentenciado a quatro annos e oito mezes de prisão e o segundo vindo de Agua-Preta, como alienado, afim de ter o conveniente destino.

A' ordem do Dr. delegado da capital, Josepha, escrava de João da Silva Amorim, por andar fugida.

A' ordem do subdelegado do Recife, os subditos inglezes William Mello Veay e Lusé Marbrisk, á requisição do respectivo consul.

A' ordem do do 1º districto de S. José, José Virgilio Bezerra e Hortencio Soares Pinto Correia, por disturbios.

A' ordem do do 2º districto de S. José, João José Barbosa, por embriaguez.

Pelo subdelegado do 1º districto de S. José foi remettido o inquerito policial a que procedeu contra João Caetano da Silva e Manoel Feliciano da Luz, por crime de ferimentos.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha.—O chefe de policia, *Antonio Francisco Corrêa de Araujo*.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 22 DE MAIO DE 1876.

Noticias da Europa.

Chegaram hontem ao nosso porto os vapores francez *Ville de Santos* e inglez *Liguria*, trazendo datas de Lisboa até 9 do corrente.

Não tendo até 3 horas da tarde entregado a mala do correio o vapor francez *Ville de Santos*, damos em seguida o resumo das noticias que colhemos dos jornaes e cartas trazidos pelo *Liguria*.

FRANÇA.

A maior parte dos membros do gabinete francez, que estavam com licença, começam a regressar á Paris.

O Sr. Décazes voltou já e os Srs. Waddington e Dufaure não tardarão.

Achar-se-ha, pois, o ministerio completo quando recomeçarem as sessões do parlamento.

Dizem alguns jornaes que, logo em seguida ao regresso do ministro do interior, apparecerá o terceiro movimento prefeitoral. Diz-se que será muito mais consideravel do que primeiro se esperava, visto confirmar-se que muitos prefeitos teimam em recusar as suas novas collocações.

A nova organisação dos sub-prefeitos e secretarios geraes seguirá de perto o decreto relativo aos prefeitos.

A commissão encarregada de elaborar o projecto de lei organica das municipalidades, reunio-se a 29 do mez findo. Continuou o exame dos artigos que regulam as attribuições dos maires e a composição dos conselhos municipaes. Resta-lhe examinar as questões relativas ás attribuições destes conselhos, questões importantes e que muito trabalho terá em resolver antes da reabertura das camaras

Affirma-se, entretanto, que a commissão se reunirá sob a presidencia do Sr. Ricard, logo que elle volte, para tomar as suas ultimas deliberações.

Os dias que sobejarem serão empregados em redigir a exposição dos motivos do projecto de lei.

A sessão de primavera dos conselhos geraes está a acabar. O maior numero destas assembléas já encerraram os seus trabalhos.

Reunio-se em Paris no dia 2 do corrente mez, o conselho de ministros. Tratou-se não da demissão do ministro do interior, annunciada todos os dias pelos jornaes bonapartistas, mas da sua substituição interina, se por ventura o seu estado de saude exigisse a sua demora fóra de Paris.

O que sobretudo reclama de prompto a sua volta á capital, é o movimento administrativo.

Os jornaes republicanos, mesmo os mais moderados, pedem acção energica em resposta ás cartas dos prefeitos transferidos que despresam a republica, por esta lhes tirar os meios de a prejudicarem.

Ha neste procedimento uma tal falta de dignidade e de senso moral que se não póde estranhar que a opinião publica suspeite da lealdade dos funccionarios de ordem moral que conservam os seus cargos, e que exija do governo que seja de ora avante muito mais escrupuloso e severo do que o tem sido até aqui.

As ultimas eleições de Paris, de Bordeaux e de Saint-Amand, foram todas tres favoraveis aos candidatos republicanos governamentaes.

O principe Napoleão (Jeronymo) apresentou novamente a sua candidatura por Ajaccio. O seu antagonista, diz-se que será o Sr. Carlos Bonaparte ou o Sr. Séverin Abattucci.

O Sr. de Casabianca, antigo senador, propõe-se por Bastia; o seu antagonista é o Sr. de Corvi.

O marechal de Mac-Mahon encarregou o general Chanzy de felicitar em seu nome o general Carteret e as tropas do seu commando pelas victorias que ganharam no sul da Algeria aos sublevados de El-Amri.

Esta sublevação, diz-se com effeito, que está debellada; os chefes foram feitos prisioneiros e os outros revoltosos, já pediram indulto.

INGLATERRA.

Em uma das suas ultimas sessões a camara dos communs, occupou-se de um bill que concede ás mulheres o direito eleitoral.

Os promotores desta medida sustentaram-a com muita tibieza, apenas por honra do principio, porque bem sabem que nada teem a esperar da actual maioria. Mas estava lhes reservado um grande desapontamento.

Depois de dous discursos, um do Sr. Jacob Bright, demonstrando que o direito eleitoral das mulheres não se oppõe ao espirito da constituição, e o outro do Sr. Fawcett no mesmo sentido, seguio-se a fallar o irmão mais velho do primeiro orador o Sr. Bright, antigo ministro liberal, o qual declarou que tinha em tempo approvado a proposta do Sr. Stuart-Mill, que hoje, porém, julga inopportuna e perigosa esta medida tanto para os costumes publicos, como para os interesses do paiz.

Procedendo-se á votação logo em seguida ao seu discurso, effectivamente, elle e muitos dos seus antigos collegas do gabinete liberal rejeitaram a medida, ao passo que o Sr. Disraeli e outros membros conservadores votaram com a minoria. Esta teve 152 votos, o mesmo numero que o anno passado. Mas a maioria alcançou 239, isto é, um augmento de 52 votos.

Os jornaes repetem nos seus artigos acerca do bill os argumentos apresentados na camara.

O *Times* e os outros jornaes que são hostis á proposta, felicitam o Sr. Bright pela coragem que mostrou em modificar a sua antiga opinião.

Esperam elles, e com certos visos de razão, que a attitude, que elle tomou, robustecerá o movimento, de que seu irmão é um dos apostolos e que continúa a achar um estrenuo defensor no *Daily News*.

Recapitulando os argumentos do Sr. Jacob Bright, o *Daily News* recorda que o direito de suffragio só é reclamado para as mulheres collocadas em posições independentes, pagando directa e pessoalmente o imposto sobre a sua fortuna ou sobre o seu trabalho, por que com igual titulo ellas fazem parte de comités ou conselhos escolares e de caridade.

O governo inglez recebeu noticias de Cape Coast Castle de 12 de abril, de que parece pressagiarem nova guerra com as tribus do interior da Guiné.

Mas agora é contra o rei de Dahomey e não contra os Achantis que se empenhará a luta.

Condemnado a pagar uma avultada multa por um tribunal de officiaes inglezes, o monarcha negro convidou o commodoro da esquadra a vir pessoalmente á sua capital recebel-a em polvora e balas.

E' este o estado em que as ultimas noticias dão a questão, e por isso parece mais que provavel um rompimento de hostilidades por parte da Grã-Bretanha.

ITALIA.

A camara dos deputados de Italia recomeçou os seus trabalhos no dia 25 do mez passado. O ministerio tem apresentado muitos projectos. Não se sabe ainda o que a camara resolverá relativamente á questão dos caminhos de ferro.

Algumas interpellações teem sido dirigidas ao governo a proposito de desordens em Corato e da prohibição do meeting que tencionavam fazer em Mantua os adversarios do imposto sobre as anoagens.

O novo ministro do interior, o Sr. Nicotera respondeu de modo que tranquillisou os interesses mais conservadores.

O *Diritto*, orgão officioso do ministerio italiano, diz ser destituida de fundamento a noticia da transferencia do Sr. Corti de Constantinopla para Paris.

CURIA-ROMANA.

Algumas folhas de Roma continuam ainda a tratar da entrevista que alguns diplomatas estrangeiros, mas sem dizer quaes, tiveram com cardeaes influentes a respeito das relações do vaticano com a maior parte dos governos da Europa.

Nesta entrevista apresentou-se a eventualidade de vagar a Santa-Sé, e de ter de se proceder á eleição de um novo pontifice.

Os cardeaes, porem, não quizeram entrar nesta questão, dizendo que: «gozando Pio IX de bôa saúde, não viam por ora necessidade de tratar tal assumpto.» Em todo o caso, accrescentaram; «os governos podem guiar-se pelas decisões do concilio do vaticano aceitas pela unanimidade dos bispos e em reparar na sua attitude em todos os paizes do mundo, para se convencerem que um novo papa nada alterará a direcção actual da igreja.»

As noticias sobre a saúde do cardeal Antonelli são muito graves. Ha alguns dias que tem peiorado. Os medicos estão constantemente junto do seu leito, com quanto affirmem que o seu estado por em quanto não é ainda desesperado.

GRECIA.

O *Messager de Athènes* protesta contra todos os commentarios a que tem dado lugar a viagem da familia real helenica.

Tem-se dito que o rei Jorge, logo que estivesse fóra da Grecia, faria uma proclamação ao povo hellenico, na qual poria como condição do seu regresso áquelle paiz a revisão da carta em sentido autoritario.

Outros foram mais longe. Julgam ver, na partida da familia real, uma serie de complicações internas, de tal natureza, que collocam a Grecia na impossibilidade de se poder aproveitar das alterações ou mudanças, que de um momento para outro se podem dar no Oriente.

Entretanto o jornal ministerial concorda que, apezar de nenhum ministro acompanhar o rei, nem por isso se póde acreditar que a politica seja completamente estranha á sua viagem.

O rei e a rainha, hão de deixar os seus filhos em Copenhague, e depois dirigir-se-hão a S. Petersburgo e a Londres.

Alguns jornaes affirmam que o rei aproveitará este ensejo para advogar perante os governos estrangeiros os direitos dos hellenos.

ALLEMANHA.

A camara dos deputados da Prussia approvou, em segunda leitura, o projecto de lei relativo á incorporação do ducado de Lanenbourg no reino de Prussia.

O chefe do partido progressista o Sr. Virchow, que tinha feito viva opposição ao projecto na sua discussão geral, collocou-se agora ao lado da maioria.

Tambem foi votado em segunda leitura, como era de esperar, mas não sem vivo debate, o projecto de lei relativo aos caminhos de ferro.

Noticias de Darmstadt dizem que o Sr. Hoffmann consente em aceitar as funcções de presidente da chancellaria do imperio, mas com a condição que hão de ser simplificadas as attribuições deste cargo.

Uma lei do imperio allemão de 24 de janeiro de 1873 dispunha que os Alsaço-Lorrenos que tinham optado pela França sem terem emigrado deviam ser considerados como estrangeiros e nunca poderiam tomar parte nas eleições do seu paiz natal, em quanto não desistissem da sua opção.

Em consequencia de reclamações feitas por dous notaveis habitantes da Alsacia, os Srs. Schlumberger e Kachlin, o principe de Bismark apresentou ao conselho federal um decreto derrogando esta disposição e ordenando que sejam revistas neste sentido as listas eleitoraes.

Esta revisão deve estar feita até ao fim de junho e as novas listas serão validas até ao fim de 1877.

A medida será acolhida pela Alsacia como um acto de conciliação. A adopção desta medida pelo conselho federal é certa.

A imprensa allemã occupa se muito do pequeno congresso que dentro em pouco se deve reunir em Berlim, por occasião do encontro dos dous imperadores da Russia e da Allemanha.

Sabe-se que o principe Gortchakoff acompanha o seu soberano e que o conde Andrassy recebeu convite especial para se dirigir a Berlim. Os chancelleres dos tres grandes imperios terão ainda algumas reuniões depois da partida do imperador Alexandre, que apenas se demorará em Berlim 3 dias.

Diz-se que o principal assumpto das conferencias será a questão do Oriente.

BAVIERA.

O negocio mais importante de que ultimamente se tem occupado a camara dos deputados da Baviera é o orçamento do ministerio dos negocios estrangeiros.

Um membro da assembléa o Sr. Herz, disse que este orçamento era um desperdicio, por isso que a constituição do imperio incumbe ao imperador exclusivamente o direito de velar pelos interesses da Allemanha no exterior; e que por consequencia pedia a extincção do mesmo orçamento.

O autor da proposta lembra que a apresenta pela terceira vez e que conta com o apoio dos patriotas catholicos, cujo chefe o Sr. Jorg, foi em tempo da mesma opinião.

O Sr. Jorg respondeu-lhe com evasivas, mas o presidente do conselho de ministros, o Sr. de Pfretzschner, declarou cathegoricamente que o governo do rei nunca prestaria a sua approvação a uma semelhante proposta.

Tendo a mesma sido posta á votação, foi, como era de esperar, sobretudo depois das declarações formaes do governo, rejeitada, mas ainda assim por uma mui diminuta maioria.

DINAMARCA.

Causou profundo desgosto ao governo dinamarquez o resultado das eleições que foi dar novas forças á opposição; compõe-se esta agora de tres quartas partes dos membros do Folkething.

Nada transpira ainda sobre o partido que o governo tomará depois de tão completa derrota.

Querem alguns dizer que elle está resolvido a continuar a luta por meio de dissoluções, porque acredita poder contar com o apoio do Sandsthing e com a opinião das grandes cidades.

Entretanto a ultima palavra tel-a-ha sempre a maioria por mais desagradavel que isto seja á corôa e ás classes que até agora tem dominado a Dinamarca.

Diz-se que as camaras são convocadas por um decreto real para sessão extraordinaria a 25 de maio corrente.

AUSTRO—HUNGRIA.

A *correspondance politique* de Vienna annuncia que teve solução satisfactoria o conflicto austro-hungaro e que estão aplanadas todas as difficuldades por meio de um compromisso.

O conselho commum dos ministros hungaros e cisleithanos, presidido pelo imperador Francisco José, veio a accordo sobre todos os pontos em litigio, inclusivamente sobre a renovação do tratado que regula as relações entre as duas metades da monarchia e numero de cargos communs respectivo a cada uma das metades.

Os dous governos submetteram, simultaneamente, ás suas respectivas assembléas projectos de lei destinados á sanccionar as resoluções tomadas por elles e que estão empenhados solidariamente a sustentar e a fazer approvar.

Outros jornaes tambem de Vienna dizem que por occasião da viagem do imperador Alexandre e do principe Gortchakoff á Allemanha, o chanceller conde d'Andrassy recebeu um convite especial do imperador Alexandre para se encontrar com elles em Berlim.

A sua viagem parece pois ter importancia politica, motivada principalmente, segundo parece, pelo estado actual dos negocios do Oriente.

ORIENTE.

As ultimas noticias recebidas trazem pormenores sobre os combates que Monktar-pachá sustentou depois que partio de Gatchko.

As tropas imperiaes na sua marcha para Nikchitch, encontraram os insurgentes que interceptavam a estrada de Pressieka, e dispersaram-os depois de um combate de quatro horas; os comboys de viveres entraram victoriosamente em Nikchitch.

No regresso foram as tropas atacadas perto de Pressieka pelos insurgentes. O combate durou quasi todo o dia, fugindo por fim os sublevados. Nestes dous dias de combate perderam elles quatrocentos homens entre mortos e feridos.

Monktar-pachá sabendo que os insurgentes tinham recebido novos reforços e se estavam fortificando n'uma floresta dos arredores de Pressieka, do lado de Piva, para lhe cortarem a linha de retirada, atacou-os, e depois de um combate sanguinolento que durou oito horas sem interrupção, foram os insurgentes completamente derrotados.

As perdas dos insurgentes, segundo dizem as mesmas noticias, foram consideraveis, pois ficaram fóra de combate entre mortos e feridos mais de mil homens.

Depois destas victorias as tropas imperiaes voltaram para Gatchko sem tornar a encontrar o inimigo.

Diz uma folha de Berlim que a Russia não se oppõe a que as tropas turcas e as tropas austriacas reunidas, occupem temporariamente a Herzegovina e a Bosnia, com tanto que a Austria consinta em que os projectos de reformas apresentadas pelo conde Andrassy e pela Turquia sejam substituidos por quaesquer outras medidas analogas ao programma que os insurgentes apresentaram ao general Rodich em Sutorina.

Na Roumania já se abrio a sessão das camaras. O presidente do novo gabinete communicou ao senado e á camara dos deputados um curto programma, cujo ponto principal é uma declaração muito cathegorica de neutralidade no conflicto actual entre a Porta e as suas provincias da peninsula dos Balkans.

Algumas folhas de Berlim dizem que a Porta enviou uma circular aos seus representantes no estrangeiro, dando-lhes instrucções relativamente aos negocios do Oriente

Esta circular renova a queixa contra o Montenegro de auxiliar indirectamente o Montenegro.

Muitos governos responderam verbalmente á communicação, que a este respeito lhes fizeram os representantes ottomanos, que tinham a maior confiança nas intenções pacificas do Montenegro.

HESPANHA.

— Acerca desse paiz escreve nosso correspondente de Lisboa em 9 do corrente:

« Continúa no congresso a discussão do artigo 15º do projecto de constituição. Até esta data só se tem apresentado emendas no sentido de estabelecer a unidade catholica, as quaes não teem sido admittidas.

« Os autores e impugnadores d'essas propostas foram por tal forma prolixos nos seus discursos, que se attribue ao governo a idéa de tomar a iniciativa para que as camaras resolvam que nenhum dos seus membros possa fazer uso da palavra por mais de uma hora sobre qualquer assumpto.

« Os defensores da intolerancia de cultos, convencidos de que não triumpharão os seus principios, pensam em abandonar as camaras. A certeza da derrota talvez haja influido para que alguns dos propagandistas da unidade catholica tenham modificado as suas opiniões ou antes procedido em contradicção com a doutrina que ha pouco tempo apostolavam. Refiro-me ao cardeal Moreno, arcebispo de Toledo, um dos chefes dos ultramontanos.

« Affirmava aquelle prelado, em janeiro d'este anno, que estabelecer a liberdade de cultos em Hespanha correspondia a alistar leprosos para contaminar os sãos. Decorridos apenas tres mezes, em abril ultimo, aquelle mesmo prelado abria as portas da sua igreja metropolitana e recebia n'ella com todas as honras, á frente do clero da sua diocese, o principe de Galles, chefe da maçonaria ingleza e protestante. Este facto e outros que lhe poderia citar, indicam apenas que o clero hespanhol intolerante com os pequenos, torna-se de cera, com os poderosos, e que sendo rigorosissimo em punir as faltas dos seculares é magnanimo em esquece-las quando praticadas por individuos da sua classe.

« A questão dos *fueros* está incommodando seriamente o gabinete. Os delegados das provincias vascas negam se a tratar com o governo, em vista da maneira como o Sr. Canovas se expressou na conferencia que teve com elle. Devo notar que as reformas projectadas pelo presidente do conselho, as quaes devem estar em conformidade com as declarações que este estadista tem por differentes vezes feito no parlamento, apenas restringem as regalias que desfructam as provincias privilegiadas. Quer isto dizer que o Sr. Canovas nada lucrou com sua diplomacia duvidosa.

« A grande massa do paiz exige a abolição dos *fueros* a ponto de muitos deputados da maioria estarem dispostos a fazer declarações n'este sentido, se o projecto do governo for, como se julga, incompleto a tal respeito. A par d'isso as provincias vascas não querem ser cerceadas nas suas antigas regalias. Ameaçam com a rebellião se não forem attendidas, e ha quem assegure que n'aquelle caso serão apoiadas não só por grande numero de carlistas, como tambem de federaes.

« O que por emquanto corre com certeza é que se nota grande agitação entre os carlistas depois que alguns chefes regressaram de França.

« Tudo parece dispor-se, para que a questão dos *fueros* se torne de ardua resolução.

« Actualmente a questão dos orçamentos é tudo. A opposição que perdeu a esperança de que o governo caia com a discussão da questão religiosa, prepara-se para dar-lhe

valente batalha na questão de fazenda, contando com a falta de disciplina que [illegible] nas fileiras governamentaes. E effectivamente, differentes reuniões de deputados dos grupos conciliados indicam a pouca disposição da maioria para approvar, sem sensiveis alterações, os projectos do Sr. Salaverria.

« A questão pois da queda do gabinete parece dependente do governo aceitar modificações nas medidas financeiras se a habilidade e tacto politico de Canovas não conseguirem sustentar conjunctamente a disciplina dos representantes addictos á situação e os projectos de fazenda.

« N'um d'estes ultimos dias realisou-se uma grande reunião de deputados [illegible] aos orçamentos. Ninguem sabe quem a convocou, e tal mysterio deu lugar a perguntar-se em Madrid como é que deputados ministeriaes se reunem sem consentimento do governo? N'essa reunião todos foram concordes em que não se podiam approvar os projectos do governo sem grandes alterações. Uma d'ellas consiste no ensino livre e na instrucção obrigatoria

« Na reunião dos credores do estado realisada no edificio da Bolsa, foi approvada a proposta que faz menção do desgosto produzido pelas medidas financeiras de Salaverria, principalmente com respeito ao accordo da divida. Foi nomeada uma commissão composta de possuidores de importancia, que deverá tratar junto dos corpos collegisladores, sob as seguintes bases:

« 1º. Que o estado satisfaça por inteiro os juros correspondentes a cada classe da divida, por forma compativel com a situação do erario.

« 2º. Que sem renuncia e obter maiores receitas, se exijam diminuições nas despezas geraes, começando a ser pagos os juros da divida em julho do anno corrente.

« 3.º Que desde julho proximo sejam destinados mensalmente, dous milhões de pesetas para a amortisação da divida, verificando-se leilões sem limitação de cambio e recommendando a immediata unificação da divida.

« 4.º Que não se emitta chapa alguma da divida em equivalencia da do clero coupons vencidos ou proximos a vencer, variando-se na fórma de pagamento destes creditos.

» Nos circulos commerciaes de maior consideração era geral a crença de que esta reunião dos possuidores da divida, contribuirá para levantar o espirito da gente de negocios e dará facilidades ao ministro da fazenda para chegar a um accordo.

« Estão já impressos e reunidos, formando um lindo album, os discursos principaes proferidos este anno no parlamento pelo Sr. Canovas. Partio como lhe disse n'uma das minhas ultimas, dos deputados da maioria a idéa de imprimir os discursos do seu chefe, e foram elles que para isso concorreram com todas as despezas.

« Foram agraciados com a grã-cruz de Carlos III, o principe de Galles e seu irmão Arthur. El-rei tenciona brindal-os com as respectivas insignias.

« Esta semana vão ser investidos na grandeza de Hespanha o marquez de Sardoal, duque de Veragua, marquez de Aquilaz de Campóo, conde de Santa Coloma e duque de Huescar.

« No dia 2 do corrente, deviam realisar-se em Madrid brilhantes festejos para commemorar o anniversario do pronunciamento do povo hespanhol contra a oppressão franceza de 1808. Entretanto tudo correu friamente. Depois dos pomposos festejos para solemnisar a paz e da recepção feita com esplendor ao principe de Galles, não é para admirar que corresse com menos enthusiasmo a commemoração de 2 de maio. O povo hespanhol está saciado de actos publicos apparatosos, e não lhe falta razão. Ameaçado de ter de pagar o que não tem, não é muito que se abstenha de tomar parte em funcções e solemnidades, que não podem fazer-lhe esquecer a situação precaria que o ameaça.

« O 2 de maio de 1808 não foi contra a França; mas sim contra a tyrannia d'um homem, Napoleão, que não contente com dominar o seu paiz, quiz retalhar toda a Europa. Deste movimento popular surgio o levantamento maior que a historia regista. A liberdade assassinada por Godoy tornou á vida com a constituição democratica de 1812, elaborada pelos sabios legisladores reunidos em Cadiz entre o fragor das descargas; morta pela mão homicida de Fernando VII, renasceu da suas proprias cinzas como a Phenix, ao grito salvador, saltado pelo heroico Riego nas Cabezas de San Juan em 1820.

« Foi fuzilado em Cordova um soldado da guarda civil, por ter traiçoeiramente assassinado um seu camarada com quem andava de patrulha. E' o primeiro caso que se dá de ser executada uma praça daquelle corpo.

« Falleceu repentinamente o arcebispo de Sevilha na tarde do dia 5 do corrente, D. Luiz de la Lastra y Cuesta.

« O governo hespanhol fez expedir... 10,000 pesetas para Ciudad Real e 5,000 para cada uma das provincias de Jaen e Toledo, para custear as despezas da extincção dos gafanhotos.

« Em Valencia parece que vão reunir-se os possuidores de titulos de divida publica para tambem representarem ao congreso contre o projecto do orçamento de Salaverria.

« O marquez de Campo Sagrado sahirá brevemente para a fronteira franceza, afim de receber o cadaver do duque de Riansares, cujo fallecimento já me referi, e acompanha-lo ao pantheon de familia na povoação do mesmo nome.

« Parece que brevemente chegará a Madrid a rainha D. Maria Christina, a qual se demorará em Aranjurez algum tempo antes de passar as Austurias.

De Araujuez irá a Rianrares visitar o tumulo de seu esposo.

« Continuam os preparativos para a viagem de el-rei D. Affonso e sua irmã a Oviedo. Não foi definitivamente resolvida a data da sahida.

PORTUGAL.

Em 9 do corrente escreve nosso correspondente de Lisbôa:

« Na correspondencia de 5 do corrente mez, enviada pelo *Ville de Santos*, a 7, foram já noticias minuciosas da chegada do principe de Galles á Lisboa, e dos festejos que para celebral-a se fizeram, e dos que ainda se projectavam.

« Em continuação, pois, dessas noticias, dar-lhes-hei conta das festas com que em seguida foi solemnisada esta visita.

« Concorreram á Lisbôa para cima de trinta e cinco a quarenta mil pessoas das provincias. Houve dia em que mais de novecentos telegrammas foram expedidos pelos recem-vindos ás suas familias, e os despachos telegraphicos de relações commerciaes quasi suspenderam durante as festas.

« O principe, de certo, deve ter dado muito valor ás manifestações cordiaes dos seus reaes parentes, e aos testemunhos de respeito e de consideração dos habitantes de Lisbôa e de quantos portuguezes [illegible] mais brilhante a hospitalidade da capital.

« Nos annaes da cidade de Lisbôa fica registrada para duradoura memoria esta visita do herdeiro da corôa de Inglaterra.

. . . .

« Os fogos de artificio e as illuminações na noite de 4, foram esplendidos. Não obstante o tempo haver-se apresentado chuvoso, desde muito cedo á multidão se agglomerava em toda a linha marginal do Tejo e nos pontos elevados da cidade.

« Todas as [illegible] de casas [illegible] para o Tejo [illegible] de espectadores [illegible] mandaram [illegible] palanques [illegible] das suas casas. [illegible] por [illegible] preço, e foram vendidos, [illegible] bilhetes [illegible] tribunas [illegible]. O embandeiramento [illegible] caes do Sodré [illegible] Aterro [illegible] muito vistoso.

« O [illegible] durou até [illegible] noite, admirando todo o bello effeito que produzia no Tejo tão brilhante illuminação.

" O *Diario de Noticias* fez a seguinte descripção que reproduzo:

" O conjuncto das illuminações do rio e das margens, foi uma verdadeira surpreza. Nunca se vio em Lisbôa, podemos affirmal-o, espectaculo de tal belleza e esplendor. Era um quadro phantastico aquelle. Sobre a face do Tejo ondulavam centenas de embarcações illuminadas a variegadas côres, desenhando as linhas das bordadas e das mastreações no fundo escuro da noite. Ao longo os montes de além do rio erguiam para o céo as suas cristas afogueadas por centenas de fogachos. No Aterro a multidão removia-se por entre jorros de luz, fluctuando-lhe por sobre as cabeças milhares de bandeiras, movidas pela brisa. A tribuna do arsenal desenhava no escuro duas grinaldas de luzes, pendentes de tres bellas estrellas luminosas. A tribuna do hotel, centro das attenções da multidão e da bella festa nocturna, e o hotel esplendidamente illuminado, completavam este quadro original e maravilhoso, dando muito relevo ás illuminações do cáes do Sodré o lago illuminado em frente do hotel, idéa felicissima do Sr. Bournay, a quem se deve importante parte desta formosa festa.

" A's 9 e meia chegaram el-rei D. Luiz, D. Fernando, a rainha e os principes á tribuna do hotel Central, sendo recebidos pela commissão dos festejos, que póde ter a gloria de considerar que organisou uma das mais esplendidas illuminações que se tem feito em Portugal. Entretanto subiam ao ar muitos foguetes de côres e alguns aereostatos, e no Tejo brilhavam as luzes electricas, e queimavam-se os fogos de côres. O principe de Galles chegou ás 10 horas. A côrte e as classes aristocraticas, bem como pessoas de todas as classes, achavam-se representadas em grande numero na tribuna e no recinto destinado aos convidados desta festa nacional, que era para todos, e onde não podia haver, como não houve, exclusões. A' chegada do principe rompeu o fogo, as salvas e as musicas. Houve um momento de enthusiasmo. A's 11 horas foi servido o copo d'agua em uma mesa de oito talheres, n'um gabinete ornado de espelhos venezianos, jarras do Japão e magnifica baixella de prata de grande valor, com candelabros do mesmo precioso metal. O serviço foi magnifico.

" No dia 5 realisou-se a revista e parada. Foi das mais brilhantes manifestações a solemnidade militar deste dia.

" A força em parada compunha-se do batalhão de engenharia, dos regimentos de artilharia n. 1 com seis baterias de peça Krupp, uma de metralhadoras e outra de montanha n. 3 com seis baterias Krupp, duas de calibre oito e duas de montanha; de uma brigada de cavallaria commandada por S. A. o infante D. Augusto, composta dos regimentos de cavallaria n. 1, lanceiros de Victor Emmanuel, n. 2, lanceiros da rainha, e n. 3, caçadores a cavallo; de uma divisão de infantaria, commandada pelo general Moraes Rego, composta dos batalhões de caçadores ns. 2, 5 e 6, e dos regimentos de infantaria ns. 1, 2, 5, 7, 11 e 16.

" Os carros de munições e de barracas-abrigos formavam no couce dos respectivos corpos.

" Além da força da artilharia já mencionada, ia mais uma divisão do systema francez modificado com os seus competentes carros, a qual fazia parte do regimento de artilharia n. 3.

" El-rei e o principe, seguidos do ministro da guerra e de um numeroso estado maior, pozeram-se á frente da tropa no Terreiro do Paço e subiram pela rua Augusta até ao Rocio (Praça de D. Pedro), collocando-se junto ao theatro de D. Maria II.

" No theatro, em uma tribuna ricamente armada, estava a rainha, o principe real D. Carlos, o infante D. Affonso e el-rei D. Fernando. Em outras duas tribunas, ao lado da tribuna real, via-se todo o corpo diplomatico, grande numero de senhoras da côrte, grandes do reino, deputados, camara municipal de Lisbôa, os dous almirantes inglezes e quasi toda a officialidade da esquadra.

« Pouco depois da chegada de el-rei começou a marcha das tropas que se effectuou em cinco quartos de hora.

« Na frente ia o general commandante geral da divisão, visconde de Sagres, com o seu luzido estado maior.

« Foi muito admirado o regimento de engenheiros, e causou surpreza corpo tão numeroso e bem equipado. A artilharia pareceu aos entendidos primorosamente organisada, e mereceu os elogios que já obtivera na parada de 24 de julho do anno passado. Notavam-se-lhe, porém, alguns melhoramentos.

« Não agradou menos a cavallaria, pela bôa qualidade e estado dos cavallos, pela apparencia dos officiaes e soldados, e pela bôa ordem na marcha. Em geral toda a força ia na melhor ordem e asseio possivel.

« Depois da parada houve grande banquete a bordo da fragata ingleza *Minotaur*.

« Eis como o descreve uma folha de Lisbôa:

« O jantar dado pelo almirante F. Beauchamp Seymour a bordo da fragata *Minotaur*, a el-rei o Sr. D. Luiz e ao principe de Galles, foi uma festa brilhantissima.

« O convés, desde a camara do almirante até o mastro grande, estava toldado e forrado com bandeiras de diversas nações e luxuosamente illuminado com lanternas, agrupando-se algumas destas ao centro em fórma de corôa. Uma força de 130 homens de infanteria de marinha, de grande uniforme, commandada pelo capitão W. J. Barker, formara com fileiras abertas a estibordo, para as continencias.

« A bombordo, por onde deviam entrar as pessoas reaes e suas comitivas, estavam formados 40 marinheiros, trajando de branco, com lanternas na mão. Toda a officialidade de bordo vestia o grande uniforme.

« O convez produzia assim effeito deslumbrante e surprendente, que ainda mais maravilhava, porque a luz que espargia a illuminação geral juntava-se a da machina electrica.

« O principe de Galles, que depois da parada fôra a bordo do *Serapis*, partio dalli n'uma lancha a vapor do yacht *Osborne*, e chegou a *Minotaur* ás 8 horas e meia, sendo recebido pelos almirantes Seymour e Phillimore, com as respectivas honras. O principe, que trajava o uniforme azul de general, conservou-se no convéz até a chegada do Sr. D. Luiz. Sua magestade, que tinha ido ao arsenal vestir o uniforme de almirante, sahio d'alli ás 8 horas e 40 minutos no bergantim, acompanhado de el-rei o Sr. D. Fernando e do Sr. infante D. Augusto, e dos officiaes de serviço, e ao passar pela corveta *Sagres*, recebeu a salva real, a que corresponderam os navios da esquadra ingleza com a guarnição nas vergas. Dez minutos depois el-rei chegava a bordo, sendo recebido no portaló pelo principe de Galles e os almirantes.

« A guarda de honra apresentou armas, tocando o hymno portuguez. A luz electrica da *Minotaur*, dirigida sobre os soldados, illuminava-os phantasticamente dando ao conjunto do quadro, realçado com os brilhantes uniformes, o tom de uma habitação encantada.

« A's 8 horas e 55 minutos a musica de bordo executou a conhecida aria ingleza *Rost Beef*, annunciando o começo do jantar; e os convivas, sahindo da camara do almirante para a coberta, tomaram os lugares que lhe estavam designados.

« A's dez horas e meia, e antes de começar o *dessert*, o principe de Galles levantou um brinde a el-rei D. Luiz com breve e conceituoso discurso. Sua alteza disse que o brinde, que ia propor, seria aceito pelas pessoas presentes com a mais viva satisfação, porque todos haviam de recordar que á sua magestade deviam os officiaes das esquadras inglezas grandissimo numero de obsequios, e agora especialmente affirmados com a estada delle (principe) em Lisbôa.

« Sua alteza, penhorado por tantas e tão repetidas provas de affecto, via que eram inalteraveis as relações de verdadeira amisade entre as duas nações; e confiando que assim continuariam, levantava emfim a saude a el-rei D. Luiz I.

« A musica da fragata executou o hymno da carta, e a *Blank Prince* salvou com vinte e um tiros. A esta salva correspondeu a corveta *Sagres*.

« A's onze horas e dez minutos, ao findar o *dessert*, el-rei levantou-se para agradecer o brinde [illegible] e disse que não era aquella a primeira occasião em que tinha a honra e o prazer de propor um brinde á sua magestade a rainha Victoria [illegible] dos navios da esquadra ingleza [illegible] que, ao presente, augmentava esse prazer por estar ao lado de um dos membros da familia real da Grã-Bretanha. Tambem elle (el-rei) esperava que as relações entre as duas nações continuassem inalteraveis e affectuosas como até agora, e accrescentava que sempre lhe dava profunda alegria ver no Tejo as esquadras [illegible], das quaes recebia [illegible] provas de consideração e amisade. Sua magestade [illegible] com estas palavras: — « [illegible] abençõe a rainha Victoria e o principe de Galles, a familia real da Grã-Bretanha e o povo inglez.

" A musica nessa occasião tocou o *God save the Queen*, e a fragata *Resistance* salvou com vinte e um tiros.

" O banquete terminou ás onze horas e [illegible] minutos."

" No dia 6 realisaram no hyppodromo de Belém [illegible]

" Muito tempo antes da hora designada, as tribunas reservadas e publicas povoaram-se de senhoras. O variado das côres das *toilettes* davam-lhes um aspecto encantador.

« Nas esplanadas era tambem grande a concorrencia.

« No vasto recinto destinado para as carruagens e gente de pé, apinhavam-se milhares de espectadores, e em muitas carruagens viam-se não poucas damas das mais elegantes.

— « O *Diario Illustrado* conta assim de tão ridente festa:

« A's 2 horas e 3/4 da tarde chegaram sua magestade el-rei o Sr. D. Luiz e sua magestade a rainha a Sra. D. Maria Pia e os principes D. Carlos e D. Affonso, em carruagem descoberta. El-rei vestia farda de capitão de mar e guerra; a rainha vestido de seda côr de lilaz, polonaise de velludo violeta, e chapéo de velludo tambem violeta. Os principes, jaqueta e chapéos desabados.

« A' carruagem em que iam os reaes personagens, seguiam-se, uma com as damas da rainha, condessa de Souza Coutinho e D. Thereza de Mascarenhas, camarista marquez de Ficalho e veador visconde da Lançada; e outra com os Srs. ajudante de campo Sergio de Souza, official ás ordens tenente Possolo, e mestre dos principes Henrique O'Neill.

« Fazia a guarda de honra uma força de 130 praças de infanteria n. 1.

« A' chegada de suas magestades, a banda do regimento de infanteria 1 e a charanga de lanceiros tocaram o hymno de el-rei o Sr. D. Luiz.

« A's 3 horas da tarde chegou sua alteza real o principe de Galles, tambem em carruagem descoberta, acompanhado pelo ajudante de campo o Sr. D. Luiz de Mascarenhas e dous dos seus ajudantes. Sua alteza trajava sobrecasaca de panno preto, abotoada, calça de xadrez côr de chumbo, chapéo alto côr de cinza. Trazia ao peito uma rosa branca.

« A carruagem de sua alteza era seguida de tres com pessoas da sua comitiva.

« A' chegada de sua alteza a charanga e a banda tocaram o hymno inglez. Sua alteza foi recebido pelo Sr. Duque de Loulé.

« Tendo suas magestades tomado o seu lugar na tribuna real, sua alteza e as pessoas da sua comitiva no compartimento que lhe era destinado, principiaram as corridas.

« O compartimento occupado por sua alteza ficava á esquerda do lugar occupado por suas magestades. A' direita deste via-se na tribuna el-rei o Sr. D. Fernando, a Sra. condessa d'Edla, o Sr. infante D. Augusto, e os Srs. conde das Alcaçovas e visconde de Seisal.

« Os extremos da tribuna eram occupados: o da direita pela camara municipal de Belem, presidida pelo Sr. Pedro Franco; e o da esquerda occupado pelo ministerio. Estavam presentes o Sr. presidente do conselho Fontes Pereira de Mello, ministro da justiça Barjona de Freitas, e ministro das obras publicas Cardoso Avelino.

« Esta funcção ao ar livre, n'um formoso dia de primavera, não podia ser mais esplendida. Fizeram-se entre os espectadores muitas apostas.

« O premio de el-rei constava de um jarro de prata. No bojo um alto relevo representando cavallos montados na pista; na tampa uma sphinge, e na asa um tronco de cavallo. Tem gravada a seguinte inscripção —*Premio de suas magestades —corridas de cavallos. Hippodromo de Belem — 6 maio 1876.*

« No mesmo dia 6 foi servido no Paço d'Ajuda um sumptuoso jantar. Assistiram el-rei D. Luiz, a rainha, el-rei D. Fernando, o infante D. Augusto e o principe de Galles, todo o corpo diplomatico, os almirantes inglezes, grande numero de officiaes da esquadra, muitas senhoras da côrte, officiaes móres do paço, grandes do reino e varios generaes. Ao todo eram 100 os convidados.

« A sala do jantar estava no maximo esplendor; começou o festim ás 9 1/2, e acabou ás 11 horas e 1/4 da noite.

« O dia 7 foi o destinado para a sahida do principe.

Recorro ainda aos jornaes do dia.

« Do arsenal de marinha partiram, á 1 1/2 hora da tarde, para bordo do *Serapis*, no escaler dourado dos ministros, sua magestade el-rei o Sr. D. Fernando e o Sr. infante D. Augusto, acompanhados do Sr. conde de S. Thiago. Seguia-se o escaler azul dourado com os Srs. presidente do conselho Fontes e ministros Barjona, Serpa e Sampaio, general de divisão e seu ajudante de ordens e conde de Mesquitella. O Sr. vice-almirante Soares Franco seguia no escaler *Abtha*, indo na canôa da superintendencia o Sr. duque de Palmella e conde de Ficalho. No vapor do arsenal *Val de Zebro* ia o Sr. conselheiro Francisco Chamiço, da commissão dos festejos.

« Suas magestades el-rei e a rainha, e os principes, acompanhados dos officiaes de serviço, embarcaram em Belém á hora e meia, no bergantim real, e seguiram para o *Serapis*. Quando suas magestades largaram do caes de Belém, salvaram todos os navios da esquadra ingleza, embandeirando em arco, bem como os nossos navios de guerra *Sagres* e *Rainha de Portugal*. Apenas o bergantim real chegou á frente do primeiro navio de guerra inglez, a *Monarch*, subio ás vergas de toda a esquadra a guarnição, salvando novamente todos os navios com 21 tiros.

" El-rei foi recebido a bordo do *Serapis*, subindo a guarnição ás vergas. O principe de Galles e o almirante Seymour, o almirante Phillimora, capitão Glyn, com seus respectivos sequitos, receberam o chefe do estado no portaló.

" Ao *lunch* a bordo do *Serapis* assistiram mais de 60 pessoas. Começou ás duas horas e terminou quasi ás quatro. A esta hora a rainha e os principes, acompanhados dos Srs. visconde da Lançada e Conceiro, sahiram do transporte em direcção a Belém, onde chegou ás 5 horas e 14 minutos, recebendo dos navios de guerra as honras do estylo; e el-rei D. Luiz, com os seus ajudantes, foi para bordo da corveta *Rainha de Portugal*.

« A's 5 horas e 35 minutos o *Serapis* largou a boia do arsenal, e seguio rio acima para aproar á barra; seguindo-lhe a esteira a fragata *Raleigh*, o vapor *Osborne*, o aviso *Lively*, e a corveta *Rainha de Portugal*; mas a ordem da sahida era esta: o *Serapis*, o *Lively* com os almirantes e outros officiaes superiores da esquadra; a *Raleigh*, o *Osborne* e a corveta portugueza. O *Lively* só acompanhava até ao cabo da Roca. Quando o transporte passou pelo primeiro navio de guerra inglez, o *Black Prince*, a marinhagem estava nas vergas e nas enxarcias e d'ahi soltou *hurrahs*. A força naval dos navios, formada no convez, apresentou ás armas.

« Ao passar em frente do hyppodromo, o transporte *Serapis* saudou com bandeiras a tribuna real, onde já estava sua magestade a rainha, e todas as pessoas que se achavam no hyppodromo corresponderam com os lenços e *hurrahs*! As duas musicas executaram o hymno inglez. Apresentava isso um espectaculo soberbo. A torre de Belem salvou com 21 tiros.

« Houve uma semsaboria que podia ter funestos resultados, abalroando no acto da sahida do Tejo a fragata *Raleigh* com a corveta *Rainha de Portugal* em que ia el-rei D. Luiz I.

« Todos os jornaes de Lisbôa se occuparam deste contratempo. Eis o que diz o *Diario da Manhã*:

« Dizem-nos que o abalroamento do navio inglez com a corveta portugueza, nas aguas do Tejo e por occasião da sahida do vapor *Serapis*, foi resultado da *Raleigh* dar a volta logo em seguida á ter a *Rainha de Portugal* mettido a virar. Os dous navios levavam derrotas parallelas na direcção de leste, indo á terra o portuguez e ao mar o inglez.

« Depois da corveta *Rainha de Portugal* passar, um vapor inglez, pertencente á casa Garland, que estava ancorado, carregou o leme a bombordo para fazer a sua rotação.

« A *Raleigh* fez outro tanto, não obstante o seu comprimento e a pequena distancia a que estava da corveta portugueza. Esta achou-se de repente ameaçada pela *Raleigh* e sem espaço para manobrar á vontade, visto ter pela pôpa o vapor que estava fundeado. Em tal conjunctura o abalroamento tornava-se já impossivel de evitar-se, e, para evitar maior avaria, trabalhou a machina da corveta no sentido de a fazer andar para a ré. Ainda assim o choque deu-se, havendo a seguinte avaria no navio portuguez:

« [illegible] de prôa arrancada e com a cabeça [illegible] tronco. O gurupez partido pela escôa e a trempe tambem. As perchas feitas em pedaços, o beque e a roda de prôa deteriorados.

« A *Raleigh* deixou um ancorote dentro do navio portuguez, consta que perdera [illegible] escaleres que [illegible] içados no turco [illegible] Emfim, [illegible] não ha perdas de vidas a lamentar nem [illegible] parte de quem [illegible] embaraçar [illegible] que conduzia o monarcha portuguez, [illegible] o facto e não [illegible] darmos delle [illegible] lembrança. »

« O *Diario Popular* acrescenta:

« Tambem [illegible] que sua magestade [illegible] o navio abalroado [illegible] ao Sr. [illegible] Frederico que ficasse socegado, pois que sabia que o desastre não tinha sido motivado [illegible].

« O Sr. [illegible] seguinte [illegible] quereu hontem conselho de investigação.

« O *Jornal da Noite* a proposito deste acontecimento conta o seguinte:

« Não foi só no Tejo que houve abalroamento por occasião da sahida d'um navio que conduzia pessoa real a bordo.

« Quando sua magestade a rainha a Sra. D. Maria Pia largou do porto de Genova a bordo da corveta *Bartholomeu Dias*, foi acompanhada por alguns navios de guerra de diversas nacionalidades. O tempo estava excellente, o sol alto e o mar plano.

« Não obstante, o navio francez que tinha a seu bordo o principe Jeronymo Napoleão, tentando cortar a prôa a uma fragata russiana com tal força a abalroou que lhe partio a verga grande pelo terço, desarvorando tambem o abalroamento do masaro e do velacho.

« Immediatamente parou a esquadra para se informar das necessidades dos dous navios; e, logo que foi sabido não carecerem soccorro, continuou tudo na mesma ordem de marcha como se não tivesse havido aquelle incidente.

« Foi tambem uma semsaboria e sem consequencias graves como a que causou a *Raleigh* a corveta portugueza. »

Partio, pois, para Inglaterra o principe de Galles. Nos poucos dias que se demorou entre nós, teve no aspecto da cidade, no acolhimento que recebeu e nas homenagens que lhe foram prestadas, uma demonstração de quanto Portugal preza uma nação alliada, e sabe corresponder aos deveres de cortezia para com o representante de um paiz amigo.

" Possa o principe ao cabo de uma feliz viagem entrar na sua patria e descançar da sua longa peregrinação, entre os affectos da familia, recordando-se com prazer das gratas impressões que deve ter recebido desde o oriente até o occidente.

" Agora que se foram os hospedes estrangeiros, illustres e não illustres, e que a nossa sincera gente da provincia vai recolhendo aos saudosos penates, levando muito que contar aos visinhos e visinhas e as algibeiras vasias de todo, vejamos o que está preoccupando a capital neste momento; porquanto uma capital que se presa, carece de ter todos os dias uma idéa fixa que lhe absorva os pensamentos.

" E' a crise do Porto.

" Crise monetaria, suspensões de pagamentos de casas reputadas importantes, uma dellas a casa da Ferreira Roriz com um passivo de 1,200 contos de réis fortes, segundo se disse.

" As seis prestações de pagamento hontem eram já onze na praça do Porto. Esperam-se umas 30 !!

" Uma parte da imprensa a quem tudo serve de thema para condimentar a curiosidade publica, exagera os desastres, faz com que se não falle n'outra cousa desde pela manhã até ao dia seguinte, e nesta melindrosa cousa chamada o credito, base de todo o commercio, quanto mais se falla menos se acerta e mais se aggravam situações, que bem póde ser que fallando-se menos tomassem diverso rumo.

" No dia 7, diz o *Commercio do Porto*, houve na casa do banco *Commercio e Industria*, uma reunião de muitos representantes de estabelecimentos bancarios daquella cidade e de fóra della. Esta reunião teve por fim examinar quaes as providencias de que cumpre fazer uso nas circumstancias anormaes da praça do Porto. Se a imprudencia concorreu para os acontecimentos que ultimamente se deram, agora na prudencia, na coragem e no exame imparcial de tantas garantias, que subsistem, se encontrarão os meios de debellar os males que affligem varias casas desta praça.

« A historia de todos os desastres commerciaes, ainda os mais graves, mostra que sempre o panico foi muito maior do que o mal. O estudo prudente e meditado dos factos, é o primeiro remedio a applicar, e que pela sua influencia moral será de grande utilidade. »

« Estas imprudencias a que se refere aquella folha tão circumspecta, é o jogo de fundos hespanhoes e o disparatado acervo de medidas financeiras que o governo daquelle paiz adoptou ultimamente e contra o qual se tem insurgido todas as praças da Europa.

« Um telegramma de 6, do Porto, dizia o seguinte as folhas de Lisbôa:

" Porto, 6.—A crise chegou ao seu auge. Algumas das casas mais importantes que negociam fundos publicos suspenderam hoje pagamentos. Espera-se que em uma reunião celebrada pelos directores de bancos, seja resolvido pedir ao Banco de Portugal que mande vir dinheiro de Londres, e que sejam protestadas as letras, sem abrir fallencias. Ha esperanças de conjurar a crise. "

" O *Diario Popular* (de Lisbôa) dizia no seu numero de hontem:

" Ainda não se sabe qual será o alcance da crise no Porto. Hontem houve conferencia dos Srs. Fontes, Serpa e visconde da Silva Monteiro. Está em Lisbôa uma commissão de banqueiros e capitalistas do Porto para tratar do modo de attenuar a crise, mas parece não haver ainda resultado definitivo."

" O *Diario de Noticias*, escrevendo sobre o assumpto que tanto tem assustado as nossas duas praças, faz as seguintes reflexões que julgo dever transcrever pelo interesse que esta situação anormal inspira:

" A crise financeira do Porto é, como se vê das nossas informações, parcial; nem abrange, com excepção da casa Ferreira Roriz, estabelecimentos de primeira ordem. Não houve felizmente, por emquanto, quebras, e talvez se possa evitar que as haja; apenas suspensão de pagamentos, para procurar a conciliação com os credores, e as disposições destes tem-se mostrado prudentes e benignas por verem principalmente que essa crise é determinada pelas extraordinarias circumstancias creadas pelas propostas do governo hespanhol. Ora, contra estas propostas levantam-se reclamações de tal ordem que ellas hão de por certo modificar em muito a dureza dos projectos do ministro, com quanto a situação do thesouro da nação vizinha seja das mais precarias. A reunião da Bolsa de Madrid, da qual dão conta detalhada os nossos telegrammas, o protesto e representação das commissões de Lisboa e Porto, as reclamações de toda a Hespanha, as resistencias das praças estrangeiras, devem alterar a negra perspectiva que produz o panico de que são resultante os desastres annunciados no Porto. Não podia deixar de sentir um forte abalo a casa Roriz, que chegou a possuir 2,000 contos em fundos hespanhóes e que ainda ha poucos dias tinha agentes seus em Madrid e Londres a fazer operações de fundos. Mas a sua situação é tambem, por isso mesmo, excepcional e em semelhantes circumstancias estão as outras casas. Fructo da precipitação e da imprudencia n'uma especie de jogo em que todos previam resultados funestos, e acerca do qual a imprensa não poupou avisos prudentes, a crise chegou, e attenuar-lhe os effeitos e evitar que estes sejam mais desastrosos era o conselho da prudencia, era o interesse do proprio commercio. Foi isto o que comprehenderam as praças de Lisbôa e Porto, e é isso que estão fazendo com muito tino, abnegação e patriotismo, com auxilio do governo. O panico deve pois dissipar-se.

" A commissão que veio a Lisbôa, delegada por varios capitalistas e banqueiros do Porto, conferenciou hontem com a direcção do banco de Portugal e com alguns dos membros, a quem expoz as circumstancias daquella praça, requerendo que se lhes prestasse a coadjuvação necessaria para conjurar a crise. Tanto o banco de Portugal como o governo declararam que já ha tres dias haviam mandado vir ouro de Inglaterra e que fariam novos pedidos. O banco de Portugal tem empregado todas as diligencias ao seu alcance para attenuar os effeitos da crise, e conta com a remessa de ouro que espera ficar habilitado a prestar a coadjuvação necessaria a todas as firmas e estabelecimentos que apresentem condições de solvabilidade. Parece que estas providencias se julgam bastantes para evitar as consequencias desastrosas da crise, que ainda assim nada tinha de assustador.

" Um telegramma dirigido ao referido jornal, diz:

« Porto 8.—As noticias vindas d'ahi, communicando que foram mandados vir de Londres, 900 contos de [illegible], foram recebidas com grande satisfação. O *Commercio do Porto* publicou agora um supplemento com estas noticias. »

« O *Jornal da Noite*, de hontem, discorria com muito acerto sobre os perigos da publicidade quando se trata dos desastres do commercio e da industria, e accrescentava:

" Os capitaes são dotados em regra geral de grande juizo. Não os [illegible] separação. Deixemo-los saber tudo quanto [illegible] salvado e não [illegible] do panico.

Seja nos, porém, licito [illegible] a ninguem que [illegible] especulações [illegible] os capitaes, e [illegible] especuladores portuguezes [illegible] dente nas principaes praças da Europa.

" E' deveras bem escripta a resenha das condições que devem reunir os jogadores de fundos, [illegible] judiciosamente observa [illegible] parte dessas condições falta aos jogadores portuguezes, e que portanto menos se arriscariam na banca do *baccarat*, do *lansquenet*, do *écarté*, ou do *marimbo*, embora jogassem caro!

" Fico-me hoje por aqui, porque ou pela mala de 11 do paquete *Hapsburgo* do Lloyd de Bremen, ou pela do vapor *Elbe*, da mala real ingleza, no dia 13, terei de escrever-lhes novamente.

" Oxalá que melhores noticias possa dar-lhes sobre a crise monetaria. "

Noticias da America

Por via de Lisbôa recebemos as seguintes:

ESTADOS UNIDOS

Os commissarios encarregados pela camara dos representantes de sustentar o acto da accusação contra o Sr. Belknap, foram recebidos no senado com o ceremonial do costume.

Tendo annunciado o objecto da sua visita o Sr. Scott Lord, chefe dos commissarios, leu o auto da accusação; terminada a leitura deste documento, o Sr. Ferry, presidente do senado disse que aquella assembléa immediatamente se ia preparar para o *impeachment*, e que logo que estivesse preparada preveniria a camara. Os commissarios ficaram inteirados e retiraram-se.

No dia immediato tendo-se o senado constituido em tribunal de justiça, entrou na sala o Sr. Waite, presidente do supremo tribunal dos Estados-Unidos acompanhado dos Srs. Emunds e Thurman, que o conduziram a uma cadeira collocada á direita do Sr. Ferry.

Tendo prestado juramento nas mãos do *Chief justice* o Sr. Ferry e os mais senadores, o Sr. Waite sahio da sala, e o senado mandou avisar á camara pelo seu secretario que estava constituido para julgar o Sr. Belknap, e para receber os commissarios encarregados de sustentar a accusação. A pedido, porém do ex-secretario da guerra foi o processo adiado.

Vivamente impressionado pelas violentas accusações feitas ultimamente á maior parte das pessoas que vivem na sua intimidade, o Sr. Grant cahio gravemente doente. Já vai melhor, mais ainda não sahe do quarto nem recebe visitas.

Nas eleições a que se procedeu no Connecticut, os democratas reelegeram o Sr. Ingersall, actual governador, e teem maioria nas duas camaras da legislatura do estado.

Entretanto os republicanos, apezar da sua condemnavel apathia durante a campanha eleitoral, conseguiram diminuir em mais de metade a maioria alcançada pelo Sr. Ingersall em 1875. Os democratas chamam a isto uma victoria; em rigor tem razão; mas nem por isso deixa de ser uma victoria que prognostica claramente que o Connecticut entrará no numero dos estados republicanos em novembro proximo.

No Rhode Island, os republicanos, nestas ultimas eleições, venceram, como sempre, em todos os pontos.

Parece confirmar-se que o governo britannico valendo-se de diversos pretextos, recusa entregar Winslow, o falsario de Boston, ás autoridades federaes, o que o tratado de extradição feito em 1842 entre os Estados-Unidos e a Inglaterra se póde considerar como nullo.

O *Times* consagra um longo artigo a este assumpto, procurando explicar o procedimento do gabinete de S. James; accrescenta que o tratado está deficiente e exprime o desejo de que se abram novas negociações para melhorar as clausulas do dito tratado.

PERNAMBUCO

ASSEMBLÉA PROVINCIAL.

SESSÃO DE 9 DE MAIO.

(Conclusão).

O Sr. Manoel do Rego: — Creio que o nobre deputado ouvio a argumentação que tenho produzido, e que é por demais procedente. Em face da lei não ha argumentação possivel, em sentido contrario. O nobre deputado leia o art. 21, e quando tiver occasião de fallar, tenha a bondade de contestar-me, o que acho impossivel. Se o fizer: *erit mihi magnus Apollo*; entretanto veremos.

Creio, portanto, que tenho derrocado o grande castello levantado contra este paragrapho, o qual me cabe justificar por coherencia, bem que seja contrario a este imposto, como já declarei.

Sobre os bilhetes de loterias, § 22, a commissão tambem mudou a base de imposição. Cobrava-se 5 % sobre os bilhetes de loterias de outras provincias aqui vendidos; a commissão alterou esta base, e adoptou a de um *conto de réis* sobre cada casa que vender bilhetes destas loterias.

Esta imposição esteve já em vigor, ha alguns annos, e foi agora novamente restabelecida, a pedido do fiscal das loterias, como meio de proteger as da provincia, que têm tido ultimamente muito pouca extracção: outr'ora corriam 4 por mez, e actualmente tem corrido, muitas vezes, somente 3. Sendo esta uma fonte de receita para as igrejas e estabelecimentos pios, que são beneficiados, na deficiencia dos cofres da provincia, e adoptada por lei, a commissão entendeu que devia lançar esta imposição, no intuito de auxiliar as loterias da provincia.

O nobre deputado pelo 3º districto censurou a disposição do § 24, que estabelece o imposto de 10 % sobre as remoções dos empregados provinciaes. Eu disse-lhe em aparte, e repito, que é um imposto já de muitos annos, e que a sua argumentação não tem procedencia, porque, no caso de dar-se a remoção para emprego de cathegoria inferior, não haverá o desconto, porquanto a lei, para admittir o imposto, suppõe que a remoção é sempre para emprego de cathegoria superior, e quer assim evitar os abusos, que se podem dar.

O nobre deputado apresentou uma emenda dizendo—*remoções a pedido*. Sendo a minha adoptada, seria facilmente illudida a disposição da lei, porque o empregado que quizesse ser removido para emprego de cathegoria superior, não faria para isso requerimento, buscaria conseguil-o por meio de um pedido particular, iria occupar um emprego mais rendoso, sem pagar o imposto exigido, allegando que *não o solicitou*.

O Sr. Ratis e Silva: —O governo não ha de remover os empregados somente pelos pedidos, mas attendendo ás conveniencias do serviço publico.

O Sr. Manoel do Rego: —Direi ao nobre deputado que, em minha opinião, a primeira razão que apresentei é bastante procedente para não admittir se a emenda que offereceu; isto é, que no caso de remoção do empregado para um lugar de cathegoria inferior, não deve elle pagar o imposto.

A lei manda cobral-o sobre o excesso de vencimentos. Já vê o nobre deputado que pecca pela base a emenda que apresentou.

Alem desta, tenho mais outra razão para não admittir a sua emenda. Figure o nobre deputado a hypothese de ser um empregado removido para emprego melhor remunerado, mas que, para não pagar o imposto, tenha conseguido isto a pedido, mas particularmente e, não por meio de requerimento; ao passo que outro tenha conseguindo o mesmo, por meio de requerimento; aquelle pagará o imposto, e este não, se passar a emenda do nobre deputado; ora não é isto de justiça.

Seria uma maneira facil de illudir o imposto; assim ninguem solicitaria mais remoção, mediante requerimento, porem particularmente. Já vê, portanto, o nobre deputado que a commissão não póde aceitar a sua emenda pelas razões que apresentei, e que julgo bastante procedentes, sendo mesmo inutil, como demonstrei.

No § 25 a commissão adoptou uma pequena diminuição. Uma representação dos proprietarios de carroças sem mola foi dirigida a esta assembléa contra o imposto de 25$ em vigor. Ora, é sabido que estas carroças estragam muito o calçamento, e por isso, sob requisição do inspector do thesouro, a commissão de orçamento do anno passado elevou o imposto a 25$. Attendendo, porem, a esta reclamação, a commissão deste anno diminuio 5$ no mesmo imposto.

Assim, pois, calculo que haverá uma diminuição de [illegible] réis, pouco mais ou menos, neste imposto, que é ainda um dos diminuidos pela commissão.

Sobre o § 26 o nobre deputado reclamou principalmente contra o imposto de 4 contos de réis sobre casas que vender roupa de alfaiate, fabricada em paiz estrangeiro.

Já o nobre deputado, meu collega de commissão, declarou hontem que foi em consequencia de um pedido da sociedade dos artistas alfaiates, que isto se fez. (depois [illegible]) Supponho ter trazido a petição para lel-a ao nobre deputado, mas não a trouxe. Emfim [illegible] que é uma petição da sociedade dos artistas alfaiates, que julgam-se prejudicados, e dizem até que estão reduzidos a não terem meios de subsistencia se continuarem esses estabelecimentos, que vendem roupa feita em paiz estrangeiro.

[illegible] com franqueza que acho excessivo este imposto, e que não foi por minha vontade que accedi ao seu *quantum*, porem tendo os meus dous collegas de commissão concordado neste ponto, resignei me á sua decisão.

Devo mais declarar que os peticionarios reclamavam particularmente que se estabelecesse um imposto de *cinco contos*, e entretanto a commissão adoptou o de *quatro contos*.

O nobre deputado pelo 2º districto disse que a passar este imposto, devia-se estabelecer tambem igual imposto para outras industrias, como calçado, chapéos de cabeça, de sol etc.; mas não se dá a mesma razão para que assim procedesse a commissão.

Primeiramente, os representantes destas outras industrias não reclamaram, não pediram protecção, e dá-se justamente a razão inversa, em relação a essas industrias, porque o calçado, os chapéos e mais objectos importados do estrangeiro, custam mais caro do que os nacionaes, o que não se dá com a roupa feita vendida pela casa ultimamente aberta nesta cidade, que custa mais barato do que a do paiz.

O Sr. Gervasio Campello dá um aparte.

O Sr. Manoel do Rego: — Este é o facto, incontestavelmente, e se assim não acontecesse os artistas não teriam necessidade de pedir protecção.

Hontem tive occasião de dizer ao nobre deputado, em aparte, que quando o objecto é fabricado no paiz por artistas estrangeiros, não se póde propriamente considerar como de industria nacional. O nobre deputado admirou-se, mas isto é conforme a accepção em que tomarmos as palavras —*industria nacional*. Se industria nacional quer dizer aquella que for exercida por uma nação qualquer, será isso uma industria nacional; mas deve concordar o nobre deputado commigo que não será muito lisongeiro o estado de uma nação qualquer que tenha por unica industria nacional aquella que for exercida tão somente por artistas estrangeiros. Esse paiz será bem infeliz debaixo do ponto de vista industrial, e se a sua industria for exercida somente por estrangeiros, isto prova que os nacionaes estão em tal estado de atrazo que não podem exercer qualquer ramo de industria.

Já vê o nobre deputado que o que eu disse hontem, é conforme a accepção em que for tomada a expressão —industria nacional.

O nobre deputado entendeu que era uma *heresia* o que eu disse, mas não é. Se a industria é exercida apenas por artistas estrangeiros, pode não ser considera la como nacional, esta é a minha opinião, que julgo ter justificado.

Julguei necessario dar esta explicação, porque não pude dal-a hontem em aparte.

Disse ainda o nobre deputado que esta imposição era muito onerosa.

O Sr. Gervasio Campello: — E' um imposto prohibitivo.

O Sr. Manoel do Rego: — Não é tanto como parece ao nobre deputado. A commissão tomou por norma attender ás reclamações de todas as corporações e associações que se dirigiram a assembléa, e por isso propoz este imposto para deferir á reclamação da sociedade dos artistas alfaiates. Entretanto, me é indifferente que a assembléa regeite o imposto, porque, como já disse, acho-o um pouco elevado; e se com elle concordei, foi para não haver divergencia na commissão, sujeitando-me á opinião da maioria.

O nobre deputado pelo 3º districto reclamou tambem contra o imposto sobre tavernas que venderem miudezas e quinquilharias. Devo declarar que este imposto é cobrado apenas na cidade do Recife e seus arrabaldes.

O Sr. Ratis e Silva: — Não é isto o que está no paragrapho.

O Sr. Manoel do Rego: — E' engano na redacção; mas é isto o que se dá; o nobre deputado poderá informar-se do consulado e mais estações arrecadadoras.

O Sr. Ratis e Silva: — Mas a redacção da lei dá lugar a esta interpretação de que eu fallo.

O Sr. Manoel do Rego: — O nobre deputado poderá apresentar alguma emenda n'este sentido, porque a commissão não tem duvida em aceital-a.

Sobre a imposição dos mascates, já o meu nobre collega de commissão declarou hontem a razão do augmento; é porque esses mascates fazem competencia com as lojas que pagam impostos muito onerosos.

Sobre o § 27 já dei tambem as explicações convenientes; é um imposto pequeno; era de um quinto; o paragrapho o eleva a meio por cento, resultando dar um augmento na renda de 3:357$. Não é oneroso o imposto estabelecido pela commissão sobre o valor da propriedade, e a prova é que não tem havido a menor reclamação a respeito.

A obrigação de registral-a é que torna este imposto até certo ponto odioso. A commissão não incluio no paragrapho esta disposição.

No § 30 ha tambem um pequeno augmento. Actualmente este imposto é de 18 por cento, a commissão o elevou a 20 por cento, attendendo á disposição da lei n. 590, que isenta d'esse imposto as casas que tiverem somente caixeiros brasileiros. Ora, esta disposição da lei, prejudica a provincia annualmente em cerca de 68 a 70 contos! O administrador do consulado reclama contra a disposição da lei n. 590, não só porque priva a provincia de uma parte de renda muito importante, como porque entende que os caixeiros nacionaes não precisam desta protecção da lei para serem preferidos, e que a mesma disposição como que é de certo modo desairosa para elles, pois parece que são preferidos, não porque tenham habilitações, mas em virtude do favor da lei.

O nobre deputado não póde deixar de concordar que existe alguma procedencia nesta argumentação. Mas como em todos os annos se tem votado esta disposição, parecendo que é opinião firmada nesta assembléa que deve continuar a isenção da lei n. 590, a commissão a incluio, bem que venha prejudicar a provincia em 68 ou 70 contos.

Admira que o nobre deputado pelo 2º districto não reclamasse contra a suppressão deste imposto. Tendo reclamado contra os quatro contos de réis estabelecidos para proteger a industria dos alfaiates, dando a entender que estes não precisavam de protecção, tambem devia admittir que os caixeiros não precisam da protecção da lei n. 590.

O Sr. Gervasio Campello: —Eu disse que o imposto em vez de ser uma protecção era prohibitivo.

O Sr. Manoel do Rego: —Acho que não tem este caracter. A assembléa tem creado alguns impostos elevados, como por exemplo dous contos de réis sobre loalheiros, casas que vendem escravos, [illegible] foram considerados como impostos prohibitivos. E taes são os lucros auferidos por esta casa ultimamente estabelecida para vender roupa feita, que consta-me que, ainda com este imposto, elle poderá continuar.

Como já disse, havendo grande diminuição na renda em virtude da lei n. 590, a commissão entendeu dever augmentar dous por cento sobre o aluguel das casas. Entretanto este augmento não é de avultar, importa em 7:992$332; não chega a oito contos.

Neste mesmo paragrapho a commissão augmentou dous por cento sobre os escriptorios commerciaes, etc. E' um augmento pequeno, que vem a importar em 479$.

O imposto do § 31 era tambem augmentado com dous por cento. E' igualmente um augmento diminuto, que importa em 3:302$333.

O imposto do § 32 que é de um por cento foi elevado a dous por cento. E' um imposto modico, que recahe sobre os compradores dos objectos em leilão, e estes não têm nenhum escrupulo em pagal-o, visto como compram sempre os objectos por preços diminutos. Este augmento importa em 3:221$.

Já tive occasião de dizer quando aqui discuti o anno passado o orçamento municipal, que parece haver nesta casa o proposito de diminuir extraordinariamente todos os impostos. Eu tambem seria desta opinião, se fosse possivel. Mas d'onde tirarmos rendas para satisfazer os compromissos da provincia, para occorrer ás suas necessidades urgentes?

Para diminuir ou mesmo acabar com os impostos, seria preciso dar uma renda equivalente para a

fazer face ás despezas da provincia, mas d'onde tiral-as? Portanto sou obrigado a admittir impostos até contra as minhas convicções.

O imposto do § 3 da lei do anno passado não foi cobrado, porque estabelecendo-se uma nova imposição; era de 10 por cento sobre a venda do capim, e o anno passado mandou-se cobrar 200 réis por metro de terreno em que houvesse plantação de capim, mas nada arrecadou-se. Por esta razão a commissão restabeleceu no § 33 o imposto antigo, que não posso calcular quanto rende, porque não teve a commissão as bases necessarias.

O imposto do § 34 era de 2$000, e a commissão o elevou a 3$000. E' um augmento insignificante, que está calculado em 1:839$750. Antigamente, o nobre deputado deve lembrar-se, existia o imposto de 5$000 sobre os escravos ganhadores na cidade do Recife. Ora, o imposto actualmente proposto é muito menor, é metade do que existia.

E' um imposto estabelecido para os escravos residentes nas cidades, villas e povoados, maiores de doze annos, exceptuando-se os empregados no serviço agricola.

Esta disposição tem por fim chamar o serviço livre para os centros populosos, fazendo com que os escravos sejam empregados no serviço da agricultura, que tanto precisa de braços. Eis ahi a razão porque a commissão adoptou este imposto que não lhe pareceu excessivo; é de cerca de 208 réis por mez.

O nobre deputado pelo 3º districto propõe que se faça excepção para os escravos que estiverem empregados no serviço domestico. Não vejo razão nenhuma para isto, porque, se nesta cidade pagavam antigamente o imposto de 5$ aquelles que andavam ao ganho, e que tambem eram em certas horas empregados no serviço domestico, hoje o imposto é menor, é de 2$500, exceptuados os do serviço da lavoura, e o nobre deputado sabe que poucos escravos ha no serviço domestico exclusivamente. Além disso a commissão teve em vista proteger o trabalho livre e afugentar o trabalho escravo dos centros da população, afim de que este seja somente empregado no serviço da lavoura, que tanto precisa de braços, opinião hoje geralmente dominante; baseada nestas idéas foi que a commissão apresentou este diminuto augmento no imposto, não vendo razão justificativa da emenda do nobre deputado.

Sobre os §§ 35 a 41 nada tenho a dizer, porque não foram impugnados.

No § 42, sobre o pedagio, a commissão reduzio o imposto á metade, o que pareceu ter passado desapercebido ao nobre deputado pelo 2.º districto. O anno passado oppuz-me ao augmento deste imposto; apresentei neste sentido uma emenda, que não foi approvada em 2.ª discussão. Esta diminuição importa em 36:580$.

Devo declarar ao nobre deputado que, tendo calculado a importancia dos impostos creados pela commissão, vejo que a receita orçada, não contando com o que póde render a imposição do § 33, para cujo calculo a commissão não teve bases, deve importar em 2,312:267$213.

A despeza votada pela assembléa em 2.ª discussão monta a 2,707:145$200 Ha, portanto, um deficit de 394:877$987.

Vê, pois, o nobre deputado que, apezar de ter procurado a commissão cercear o mais possivel a despeza, e de ter augmentado alguns pequenos impostos, ainda assim não lhe foi possivel conseguir equilibrar a receita com a despeza, havendo o *deficit* que mencionei, pois que tambem diminuio outros impostos, cuja importancia é superior ao augmento proposto.

O Sr. Gaspar de Drummond: — V. Exc. mencionou a despeza com a guarda urbana?

O Sr Manoel do Rego: — Não, porque não está ainda definitivamente votada. Teremos de accrescentar esta despeza que será de setenta a setenta e dous contos; mas, como o governo geral concorre com a quantia de 40:000$ para auxilio á força policial, haverá um augmento, quando muito, de 32:000$.

Não podiamos fazer menção desta despeza no orçamento, porque a assembléa ainda não a votou; nelle apenas está calculada a despeza para 500 praças da guarda local, e 500 do corpo de policia.

Convém, entretanto, declarar que por engano da commissão foi copiado no § 7.º do art. 7.º — agua e luz, etc. 27:625$, quando esta verba é apenas de 6:411$. Ha, portanto, a diminuir 21:214$. Levando em conta esta diminuição, foi que disse que o *deficit* era de 394:877$987.

Devemos, porém, attender a que, do exercicio já encerrado, de 1874 a 1875, passou um saldo para o exercicio vigente de 205:109$260, e que, tendo a assembléa no anno passado equilibrado a receita com a despeza, ficando ainda um saldo de 8:090$, como demonstrei cabalmente no discurso que proferi no dia 3 de junho, e que não foi publicado nos *Annaes*, não contando com o augmento de 700 réis sobre cada rez, que foi por mim combatido naquella occasião, e que demonstrei ser desnecessario, porque havia esse saldo, deixando ainda contemplar certas verbas de receita, cujo augmento foi depois approvado, e que calculei, termo médio, em 38:000$, deve no exercicio vigente haver um saldo, pelo menos, de 37 a 40:000$.

Assim, pois, devemos ter esperança de que esse saldo, que passou do ultimo exercicio para o vigente, possa passar para o futuro, e contar com este saldo, como verba de receita. Haverá, portanto, um *deficit* apenas de 189:768$781.

O Sr. Gaspar de Drummond: — Mas esse saldo não está sujeito á caixa de emprestimos?

O Sr. Manoel do Rego: — Não está; posso provar ao nobre deputado com o relatorio do inspector do thesouro. O nobre deputado sabe que ha differentes caixas no thesouro. O saldo era um pouco maior, de 207:917$430; mas, descontando-se 2:808$176, que a caixa da receita geral estava devendo á do asylo de mendicidade, ficou o mesmo reduzido a 205:109$260.

O Sr. Gaspar de Drummond: — E quanto tem de restituir á caixa de emprestimos?

O Sr. Manoel do Rego: — Não sei, pois nada consta a respeito do relatorio do inspector, que é omisso neste ponto; mas creio que nada ficou-se restando.

Deve-se, portanto, considerar este saldo como receita. Vou lêr ao nobre deputado um trecho do relatorio, a que acabo de referir-me, que o convencerá da realidade do saldo (lê): « *Caixa de receita geral.* — Esta caixa, para occorrer no decurso do exercicio ás despezas que lhe são peculiares, contrahio emprestimos na importancia de 245:000$, por autorisação ampla dessa presidencia a esta inspectoria.... no correr do mesmo periodo financeiro, melhorando a arrecadação, e portanto tornando-se lisongeiro o estado pecuniario da caixa, *foi aquelle debito indemnisado em seu todo*; e *fechou-se* o *respectivo balanço com a existencia de um saldo real na importancia de 207:917$430*, que por força da lei passou a fazer parte da receita do corrente exercicio."

Em outro lugar diz o mesmo inspector que, tendo de restituir-se 2:808$176 á caixa do asylo de mendicidade, ficou o saldo reduzido a 205:109$260.

Vê, portanto, o nobre deputado que realmente existe este saldo. Os emprestimos contrahidos pelas differentes caixas foram pagos durante o anno respectivo, como declarou o inspector no trecho que acabo de lêr.

Accrescenta mais o inspector (lê): " a verificação de saldo no balanço da receita e despeza ordinarias é um facto desconhecido no movimento financeiro desta provincia, ha alguns annos a esta parte. "

E' na verdade notavel este facto, que demonstra o cuidado desta assembléa na decretação da despeza e da receita.

Mas, como já disse, devemos suppor que passe realmente este saldo para o exercicio futuro, visto que o vigente, mesmo pelo calculo por mim feito aqui no anno passado, devia dar igualmente um saldo, talvez de quantia não tão elevada, como calculei, mas que podia elevar-se á quanta maior, como succedeu em 1874 a 1875. Nesse anno não se contava que houvesse saldo, nem ao menos que a despeza estivesse equilibrada com a receita, suppunha-se, pelo contrario, que haveria um *deficit*, mas, como já disse, houve até um saldo não pequeno.

Este é o facto constante na maior parte dos annos.

Dei-me ao trabalho de confeccionar um quadro, no qual fica demonstrado que, desde o 1.º exercicio financeiro do 1.º de julho de 1835 até o exercicio vigente, sómente em 10 ou 12 annos, foi a receita arrecadada menos do que a orçada, assim como apenas em 9 ou 10 annos, foi a despeza effectuada maior do que a votada.

Portanto, sendo quasi sempre a receita arrecadada inferior á despeza, devemos contar que estas verbas de receita, que são sempre calculadas no minimo, deem maior rendimento.

O Sr. Gervasio Campello: — São calculadas pelo termo medio.

O Sr. Manoel do Rego: — Quasi sempre no minimo, e a prova é que sómente, em 10 annos, d'entre 41, a receita orçada tem sido menor do que a arrecadada.

Assim, pois, a commissão espera que haja augmento da receita calculada para equilibrar a despeza votada no orçamento que está em discussão.

Já vê, por consequencia, o nobre deputado que não é possivel adoptar as suas emendas, porque ellas tendem a diminuir extraordinariamente a receita, já muito inferior á despeza. Ora, reduzindo consideravelmente a receita, o nobre deputado não apresenta fontes de renda que possam compensar a reducção proposta.

O Sr. Gervasio Campello: — [illegible] ... a emenda que offereci...

O Sr. Manoel do Rego: — [illegible] ... rece que o nobre deputado, em compensação das reducções que propõe, apresenta uma unica fonte de renda. Se apresenta outras, não sei, porque ainda não compulsei as suas emendas.

O Sr. Gervasio Campello: — Estava-me ouvir S. Exc. sobre essa.

O Sr. Manoel do Rego: — Diz a emenda do nobre deputado (lê): « dez por cento sobre todos os vencimentos pagos pelo thesouro provincial, inclusive o subsidio dos Srs. deputados e ajuda de custo, exceptuando-se somente desta contribuição as praças de pret e os inferiores do corpo de policia e da guarda local. »

Não pude ainda ouvir os meus collegas de commissão a este respeito; direi, portanto, a minha opinião individual.

Entendo que a provincia de Pernambuco, felizmente, ainda não se acha em condições de impor dez por cento sobre os vencimentos dos empregados publicos...

O Sr. Ratis e Silva: — Apoiado.

O Sr. Manoel do Rego: — ... os quaes em geral são mal remunerados, como é reconhecido por todos, havendo uma ou outra excepção.

Ora, se ha empregados que julgam-se mal pagos, e que teem reclamado por vezes da assembléa augmento de seus vencimentos, e se sou obrigado a reconhecer, como já tenho manifestado nesta casa, que ha a este respeito grande injustiça, por que certos empregados, em relação a outros de igual categoria de outras repartições, são mal retribuidos, não posso certamente admittir que seja approvada a emenda do nobre deputado. Seria um recurso extremo, e felizmente a provincia de Pernambuco não está em condições de precisar empregal-o, porque tem pago sempre em dia os juros de sua divida, e a tem amortisado, até com alguma antecedencia.

Entretanto, quanto á parte da emenda, que me toca particularmente, isto é, a respeito do imposto de dez por cento sobre o subsidio e ajudas de custo dos deputados, eu aceito-o de muito boa vontade, e até mais elevado, se o nobre deputado quizer: fallo somente por mim.

Não tenho a menor duvida de votar por este imposto, mas não posso dar o meu voto em relação ao imposto proposto pelo nobre deputado sobre os vencimentos dos empregados provinciaes, em geral mal remunerados; accresce que este imposto, além de ser odioso, de modo algum compensaria as reducções propostas pelo nobre deputado.

O Sr. Gervasio Campello: — Deve dar 140:000$.

O Sr. Manoel do Rego: — Seria uma imposição muito pesada, porque os empregados são em geral como já disse e repito, mal retribuidos; seria um recurso extremo, ao qual, felizmente, a provincia de Pernambuco não tem necessidade de recorrer...

O Sr. Ratis e Silva: — E Deus nos livre disso!

O Sr. Manoel do Rego: — ... e devo nutrir bem fundadas esperanças de que nunca chegaremos a taes condições, porque a provincia de Pernambuco tem um futuro certo, em que todos devemos confiar.

Existe actualmente uma crise, mas ha de ser passageira.

O Sr. Gervasio Campello: — Logo que a crise passar, não se cobrará mais o imposto.

O Sr. Manoel do Rego: — Entendo que não estamos em condições de lançar mão deste imposto; a provincia não precisa disto. Este imposto é muito mais odioso do que todos os outros que teem sido impugnados pelo nobre deputado, e que se acham incluidos no projecto, aliás todos modicos.

O Sr. Gervasio Campello: — Só póde ser odioso para aquelles que o pagarem.

O Sr. Manoel do Rego: — E' odioso por força, visto como irá diminuir a pequena parcella dos vencimentos dos empregados publicos.

O Sr. J. de Mello Rego: — E' mesmo odioso para ser cobrado.

O Sr. Manoel do Rego: — Sem duvida alguma. E, como já disse, seria um recurso [illegible] que não temos necessidade.

O Sr. Ratis e Silva: — Se fosse o unico recurso para salvar-se a provincia, bem.

O Sr. Manoel do Rego: — Devo agora tomar em consideração algumas emendas apresentadas, e de que não tenho perfeito conhecimento, porque não foram impressas no jornal da casa, e apenas lidas na mesa.

Ha uma emenda reduzindo a 100$ o imposto de 200$ sobre escravo exportado.

Em 1874 este imposto era de 50$000, e eu propuz a sua elevação para 100$000. A commissão de orçamento daquelle anno impugnou a idéa contida na minha emenda, que apezar disso foi approvada pela assembléa.

O anno passado augmentou a commissão de orçamento o mesmo imposto para 200$, provavelmente porque, tendo dito [illegible] anterior que a elevação [illegible] diminuição da renda, [illegible] disse em aparte, e demonstrei com a importancia da renda arrecadada até março, de que já se tinha então conhecimento.

E' certo que este imposto, apezar de ser augmentado para o dobro, não tem produzido o que era de esperar. No anno de 1874 á 1875, para o qual se calculou a sua importancia em 110 contos, sendo o imposto de 100$, rendeu elle 143:015$658 excedendo assim o calculo feito. Entretanto no exercicio vigente, em que devia render 200 e tantos contos, pois que foi elevado ao dobro, succedeu que durante o 1º semestre apenas rendeu.... 93:300$000, e nos dous mezes seguintes mais 33 contos e tantos.

A razão é porque os negociantes de escravos procuram furtar-se ao pagamento do imposto, mandando-os para Alagôas e Parahyba, afim de lá serem exportados, pagando imposto muito inferior ao daqui. Será difficil tal [illegible] impossivel, tomar uma providencia efficaz a respeito. Consta que a presidencia tem officiado [illegible] de policia d'aquellas provincias, pedindo-lhes que não concedam passaporte aos escravos que forem de Pernambuco, para de lá serem embarcados, salvo se tiverem sido vendidos aqui; mas tudo isto é difficil, e essas autoridades mesmo parece que recusam-se a prestar este auxilio.

Não vejo, portanto, um meio que possa evitar esta fraude. Mesmo a reducção do imposto para 100$, não sei se conseguirá completamente este desideratum, porque, como é sabido, na Parahyba o mesmo imposto é de 50$, e neste caso os negociantes de escravos procuram mandal-os para lá, pagando assim imposto menor, e que é muito facil fazer chegar um escravo a Parahyba, por 10 ou 15$, ou mesmo menos, indo em barcaças, de modo que ainda sendo o imposto de 100$, ha vantagem em procurar exportar os escravos pela Parahyba, defraudando as rendas da provincia.

Não sei, por consequencia, se a reducção do imposto produzirá o resultado que teve talvez em vista o nobre deputado que a propoz.

Na minha opinião este imposto deveria ser de certo modo prohibitivo, porque já vão escasseando os braços á lavoura. Já tive occasião de dizer nesta assembléa que, se fosse possivel substituir aqui o trabalho escravo pelo livre, eu concordaria com isto; mas não é possivel, porque as provincias do norte não teem colonisação; os poucos colonos que para aqui teem vindo, teem sido obrigados a retirar-se, visto ainda não estar aqui bastante desenvolvido o gosto pela colonisação estrangeira.

O Sr. Ratis e Silva: — E' idéa para mais tarde.

O Sr. Manoel do Rego: — Por isso digo que por ora não ha vantagem em reduzir-se o imposto, e foi por esta razão que a commissão o conservou. Entretanto a assembléa resolverá como julgar acertado: se entender que a reducção do imposto fará com que estes negociantes não continuem a mandar os escravos para a Parahyba, para de lá serem exportados para o sul, reduza-o; a commissão respeitará a sua decisão.

Quanto á outra emenda do nobre deputado pelo 2º districto, que impõe 1:000$ sobre casas que venderem productos de sapateiro, selleiro, marcineiro e chapéos de sol ou de cabeça, a commissão entende que não deve ser adoptada, porque estas industrias não precisam desta protecção, visto como não a solicitaram; certamente porque julgam-se bastante protegidas pelo imposto do § 4º, o qual é de 35 0/0 sobre esses generos importados do estrangeiro.

O Sr. Ratis e Silva dá um aparte.

O Sr. Manoel do Rego: — Podem mesmo entrar em competencia pela razão que já declarei, porque o calçado e os outros generos estrangeiros vendem-se mais caro do que os nacionaes. Dá-se a razão inversa da que se dá em relação aos alfaiates.

Quanto á outra emenda, que diz — em vez de 80$ diga-se 120$ — parece-me exorbitante essa imposição; não vejo razão para semelhante elevação. Entendo que é bastante o dobro do imposto, como está no projecto, convindo notar-se que actualmente a imposição que o nobre deputado quer elevar a 120$ é de 60$, e passa a ser de 80$000, pelo projecto.

Quanto á emenda ao § 19, imposto de heranças necessarias, já dei sufficientes explicações a respeito.

Diz outra emenda:

« Ao § 15 — em lugar de 400 diga-se 200 rs. »

E' este um imposto que não acho oneroso pela fórma porque está determinado.

Antigamente era differente o modo de cobral-o, e mais oneroso; era sobre o dizimo. Parece-me que é muito mais vantajoso ao criador dar 400 rs. do que o proprio animal, segundo tenho ouvido dizer por alguns Srs. deputados que conhecem bem o sertão, e por outros que lá residem, e mesmo é cousa de primeira intuição.

Sendo portanto, esse imposto modico, a emenda não está no caso de ser approvada.

« Ao § 13 — em lugar de 60 rs., diga-se 90 rs. »

A commissão não quiz impôr muito á aguardente do paiz consumida na provincia, porque pareceu-lhe que devia animar o consumo de um genero da provincia. E parece que o nobre deputado pelo 2º districto, que apresentou a emenda, é de algum modo incoherente com as suas idéas, quando julga necessario diminuir o imposto sobre a importação das diversas bebidas, que são generos estrangeiros e quer augmentar excessivamente, na razão de mais metade, o imposto sobre um genero do paiz, a que convém dar animação.

Portanto, a commissão não póde adoptar esta emenda, que está em desaccordo com as idéas emittidas pelo nobre deputado pelo 2º districto, cuja ausencia neste momento deploro.

« Ao § 12 — accrescente-se o seguinte: — excepto milho, feijão, etc. »

E' indifferente que fique no § 10 ou 12 a isenção do imposto; a idéa é sempre a mesma.

« Ao § 11 — em lugar de 20 rs. por metro de fazenda de algodão — diga-se 60 rs. »

Esta emenda é desnecessaria, porque já declarei que por erro da impressão vem no projecto 20 rs. e não 40 rs., como está no original; disse mais que devia ser elevado este imposto a 60 rs., e que não tinha duvida em aceitar uma emenda neste sentido.

Ha aqui uma emenda que manda cobrar 60 rs. A commissão a aceita, em vista das informações que tem do estado da nossa fabrica da Magdalena.

Da emenda relativa á diminuição do imposto sobre vinhos, etc., tambem já tive occasião de occupar-me.

Quanto á emenda que eleva a 2$ o imposto sobre o milheiro de cigarros de procedencia estrangeira, a commissão não tem duvida de aceital-a. Se não incluio este imposto no projecto, é porque foi informada de que não importamos cigarros do estrangeiro...

O Sr. Menelio Pinto: — Importamos.

O Sr. Manoel do Rego: — ... ou o que se importa é em quantidade tão pequena que quasi não vale á pena o imposto. Entretanto póde ser adoptada a emenda, mesmo porque fica de harmonia com a outra parte do paragrapho.

Quanto á emenda do § 5º que reduz o imposto de 35 a 30 %, tambem a commissão não póde admittil-a, porque traria uma reducção na receita de 12:280$857, e viria ainda augmentar o deficit.

A emenda ao § 4º, está no mesmo caso, e della já occupei-me minuciosamente.

A commissão já disse que não póde aceitar a diminuição dos impostos, sem que sejam creadas novas fontes de renda, porque de outro modo iremos augmentando cada vez mais o deficit e será impossivel equilibrar a receita com a despeza. O tal preconisado imposto lembrado pelo nobre deputado pelo 2º districto não poderá conseguir este resultado, isto é as diminuições que elle propõe; o producto do mesmo imposto será muito menor do que as reducções propostas, além de ser muito odioso e inconveniente.

Já occupei-me de todas as emendas, que apresentaram os nobres deputados pelos 2º e 3º districtos e emitti com franqueza a minha opinião a respeito.

O desequilibrio da receita com a despeza é sensivel, e a commissão não julgou conveniente restabelecer o imposto de exportação, o que seria o unico meio de restabelecer o equilibrio. O imposto sobre o assucar e o algodão rendeu no ultimo exercicio em que foi arrecadado 707:631$495; metade deste imposto daria, por conseguinte, no futuro exercicio a renda de 353:825$747, quasi que equilibrando a receita com a despeza. Entretanto a commissão não o propoz, contando que o saldo do exercicio que findou passe a fazer parte da renda do exercicio futuro, e esperando augmento da receita em vista dos precedentes, segundo consta do quadro a que ja referi-me, e que farei imprimir com o presente discurso.

Devo, em conclusão, declarar que a commissão envidou todos os seus esforços para que os impostos não fossem onerosos, diminuindo muitos delles, sobretudo os relativos aos *similares*, que, com toda razão, excitaram as reclamações da Associação Commercial Beneficente, e de todo o commercio desta capital; as diminuições feitas pela commissão nos diversos impostos importam em cerca de 120 contos, ao passo que os augmentos não passam de 85 contos; parece que basta este simples enunciado para demonstrar as bôas intenções da commissão.

Nada mais resta-me accrescentar; tenho-me pronunciado com toda a franqueza, manifestando o verdadeiro estado da provincia. Em alguns pontos fallei em nome da commissão e em outros emitti a minha opinião individual. A assembléa em sua sabedoria resolverá como entender acertado. Tenho concluido. (Muito bem.)

RECEITA.

Exercicios.	*Orçada.*	*Arrecadada.*
1º de julho de 1835 a 30 de junho de 1836...	122:288$000	80:227$141
1836—1837		218:015$797 (a)
37 — 38	560:829$249	337:958$784
38 — 39	540:193$240	811:444$061
39 — 40	569:057$600	620:913$454
40 — 41	573:100$440	725:647$415
41 — 42	629:217$230	679:132$708
42 — 43	650:730$000	578:738$555
43 — 44	597:433$000	563:590$075
44 — 45	618:700$000	592:738$910
45 — 46	565:000$000	551:710$807
46 — 47	577.221$000	607:417$405
47 — 48	630:351$240	37:469$208
48 — 49	665:006$000	706:892$170
49 — 50	673:345$000	873:063$109
50 — 51	872:589$017	797:507$428
51 — 52	805:022$738	723:513$842
52 — 53	769:554$057	942:180$501
53 — 54	705:320$000	989:448$049
54 — 55	717:278$000	987:602$016
55 — 56	746:896$000	1,042:691$276
56 — 57	798:157$000	1,172:435$261
57 — 58	834:534$000	1,252:370$449
58 — 59	1,073:184$000	1,185:377$633
59 — 60	1,151:981$000	1,098:270$220
60 — 61	1,186:894$000	1,105:000$927
61 — 62	1,126:003$000	1,341:636$495
62 — 63	1,121:677$000	1,340:408$378
63 — 64	1,129:369$000	1,409:351$412
64 — 65	1,260:651$000	1,571:611$010
65 — 66	[illegible]	[illegible]
66 — 67	1,512:282$000	1,752:738$347
67 — 68	1,740:591$000	1,686:325$648
68 — 69	1,769:290$000	1,872:453$275
69 — 70	1,757:[illegible]	2,071:837$[illegible]
70 — 71	1,783:288$000	1,840:150$108
71 — 72	2,077:002$000	2:071:043$564
72 — 73	1,842:289$000	2,184:333$[illegible]
73 — 74	1,979:380$328	2,046:7[illegible]
74 — 75	2,047:492$659	2,430:[illegible]
75 — 76	2:144:969$197	1,12[illegible] (e)

(a) 1º semestre.
(e) 1º semestre, incluindo o saldo do exercicio passado.

DESPEZA.

Exercicios.	*Votada.*	*Decretada.*
1º de julho de 1835 a 30 de junho de 1836...	376:294$420	312:552$437
1836—1837	582:532$570	180:785$815 (b)
37 — 38	563:292$495	577:085$241
38 — 39	692:364$900	631:477$431
39 — 40	661:022$610	587:272$823
40 — 41	715:346$480	723:714$698
41 — 42	733:153$520	
42 — 43	623:863$185	568:401$135
43 — 44	579:555$130	576:569$770
44 — 45	565:193$030	500:698$076
45 — 46	583:579$970	
46 — 47	576:471$090	648:496$579
47 — 48	679:987$710	88:589$559
48 — 49	722:147$210	558:888$472
49 — 50	692:866$795	694:688$143
50 — 51	872:589$047	844:533$220
51 — 52	805:922$738	738:125$440
52 — 53	707:304$057	671:449$151
53 — 54	878:062$398	868:764$217
54 — 55	914:593$419	961:898$775
55 — 56	945:783$999	936:345$171
56 — 57	929:616$593	1,118:196$348
57 — 58	1,032:205$444	1,320:454$117
58 — 59	1,516:860$270	1,372:757$643
59 — 60	1,408:886$393	1,347:224$530
60 — 61	1,229:458$002	1,103:065$767
61 — 62	1,378:962$000	1,192:203$875
62 — 63	1,330:596$000	1,232:396$332
63 — 64	1,375:164$706	1,334:293$761
64 — 65	1,547:861$248	1,556:264$247
65 — 66	1,729:996$695	1,576:437$173
66 — 67	1,827:276$981	1,963:685$607
67 — 68	2,068:606$089	1,894:811$900
68 — 69	2,448:972$998	1,839:301$317
69 — 70	2,196:061$430	2,068:480$709
70 — 71	2,425:191$612	2,013:208$393
71 — 72	2,624:350$502	2,300:706$018
72 — 73	2,427:072$524	2,419:038$512
73 — 74	2,512:449$516	2,332:914$367
74 — 75	2,310:807$221	2,244:684$025
75 — 76	2,647:373$540	1,176:231$523 (b)

(b) 1º semestre.

O Sr. Ratis e Silva (pela ordem): — Sr. presidente, V. Exc. vio que foram innumeras as emendas offerecidas ao artigo que se acha em discussão.

O nobre deputado que acaba de sentar-se, procurou fallar sobre todas ellas, mas isto não é sufficiente para que a casa possa votar com justiça. Eu achava de toda a conveniencia que ellas fossem publicadas no jornal da casa, afim de que possam ser bem estudadas, para que esta assembléa depois de ouvir e que sobre ellas houverem de ponderar os seus autores, vote conscienciosamente, de modo justo.

Nesta sentido vou mandar á mesa um requerimento de adiamento da discussão até que sejam publicadas as mesmas emendas no jornal da casa.

E' lido, apoiado e posto conjunctamente em discussão o seguinte requerimento:

« Requeiro que sejam as emendas offerecidas ao art. 17 impressas no jornal da casa, afim de que possam ser discutidas e votadas com justiça. — *Ratis e Silva.* »

Indo proceder-se á votação, reconhece-se não haver numero e fica a discussão adiada.

O SR. PRESIDENTE levanta a sessão, depois de ter dado a seguinte ordem do dia: continuação da antecedente e 1ª discussão dos projectos ns. 45 e 46 deste anno.

REVISTA DIARIA.

Assembléa provincial. — Sabbado funccionou com 32 Srs. deputados, sob a presidencia do Exm. Sr. commendador Nascimento Portella.

Approvada a acta da sessão antecedente, o Sr. 1º secretario leu o seguinte expediente:

Um officio do secretario do governo, remettendo o acto pelo qual foi prorogada até 31 do corrente a presente sessão da assembléa. — Inteirada.

Lida a redacção do projecto n. 21 (força policial), foi approvada.

E, passando á ordem do dia, foi discutido em 2ª discussão o projecto n. 54 (orçamento municipal); orando sobre o art. 2º os Srs. Gaspar de Drummond, Gervasio Campello e Góes Cavalcante, sendo afinal approvados os dous primeiros artigos, com algumas emendas; e, tendo sido offerecidas diversas emendas ao 3º artigo, deixou este de ser votado por falta de *quorum*.

A ordem do dia para hoje é: continuação da anterior e 1ª discussão do projecto n. 60 deste anno.

Decisão presidencial. — Foi expedida a seguinte:

« 4ª secção. — Palacio da presidencia de Pernambuco, em 19 de maio de 1876. — Dependendo o sorteio para o serviço do exercito e armada da fixação que ainda não foi feita pelo ministerio da guerra, do contingente que esta provincia deverá fornecer para o mesmo serviço, como preceitúa o art. 55 do regulamento n. 5,881, de 27 de fevereiro de 1875, e da subsequente distribuição do referido contingente pelas respectivas parochias, nos termos do art. 57, cumpre que Vmc. aguarde essas providencias indispensaveis para então dar cumprimento ao disposto no art. 62 do citado regulamento.

« Deste modo fica resolvida a consulta contida em seu officio de 14 do corrente. — Deus guarde a Vmc. Manoel Clementino Carneiro da Cunha. — Sr. juiz de paz, presidente da junta de alistamento da parochia de Santo Antonio do Recife. »

Serviço do exercito. — Accedendo ao pedido, que nos foi dirigido pela autoridade competente, encetamos hoje, gratuitamente, em nossa 8ª pagina a publicação das listas dos cidadãos apurados pela junta revisôra da comarca do Recife, alistados nas diversas freguezias, e por ella julgados aptos para todo o serviço militar, isentos de todo o serviço, e aptos para o serviço em tempo de paz.

Das listas vê-se que foram julgados aptos 2.609 cidadãos, sendo nas freguezias de:

Santo Antonio	517
S. José	651
Boa-Vista	531
Graça	207
Poço da Panella	175
Afogados	266
Varzea	242

Deixamos de mencionar a freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves, porque não nos foi remettida.

Recommendamos sua leitura.

Vapor Jaguaribe. — Esse vapor, chegado hontem dos portos do norte do imperio até o Piauhy, nada adiantou em noticias.

Governo do bispado. — Por provisão de 19 do corrente, foi reconduzido o Revm. Joaquim Paulo Barbosa de S. José, na coadjuctoria da freguezia de S. Francisco de Borja de Piassabussú, nas Alagôas.

Jury do Recife. — Acha-se convocada para 26 de junho, sob a presidencia do Sr. Dr. Joaquim Gonçalves Lima, juiz de direito do quinto districto criminal, a terceira sessão do tribunal do jury do Recife.

Arrematações provinciaes. — Perante a junta do thesouro provincial vão á praça, no dia 24 do corrente (quarta-feira): o fornecimento dos objectos necessarios ao expediente das repartições provinciaes; e o custeio da illuminação publica da cidade do Rio Formoso.

Faculdade de Direito. — No corrente anno lectivo acham-se matriculados nesse estabelecimento 333 alumnos, sendo: 92 no primeiro anno; 77 no segundo; 65 no terceiro; 72 no quarto; e 47 no quinto.

O numero total subdivide-se assim por provincias:

Pará	9
Maranhão	10
Piauhy	11
Ceará	16
Rio Grande do Norte	5
Parahyba	26
Pernambuco	122
Alagôas	22
Sergipe	15
Bahia	35
Rio de Janeiro	17
S. Paulo	3
Rio Grande do Sul	5
Minas-Geraes	1
Matto-Grosso	2
Goyaz	1

Diabo a Quatro. — Sahio á luz o n. 46 desse jornal illustrado, trazendo interessantes gravuras.

Marqueza do Linguarudo. — Tambem sahio á luz o n. 38 desse jornal joco-sério.

Inquerito policial. — Pela subdelegacia do 1º districto da freguezia de S. José, foi remettido ao juizo competente o inquerito policial a que procedeu contra João Caetano da Silva e Manoel Feliciano da Luz, por crime de ferimentos.

Melhoramento dos portos do Brasil. — Promettemos ha dias publicar os relatorios de Sir John Hawkshaw acerca dos portos do Brasil por elle examinados, e certamente cumpririamos a promessa se ella não estivesse prejudicada pela publicação que desse trabalho já fizemos desde o anno proximo passado.

Essa publicação foi feita entre os dias 21 e 26 de outubro do anno de 1875, nos numeros 242 a 245, em a 8ª pagina do *Diario*, e, pois, para alli remettemos aquelles de nossos assignantes que desejarem ler o referido e interessante trabalho.

Passageiros. — Sahidos para os portos do sul no vapor *Dantas*:

Pedro Fernandes da Cruz e sua familia, Leopoldino C. Soares, Fidelis Pierre, Manoel Pinto Lisbôa, Francisco Maranhão, José Joaquim Rodrigues Guimarães.

— Vindos da Parahyba e escalas no vapor nacional *Jaguaribe*:

Francisco Rodrigues Bairão, Lourenço da Costa Alecrim, tenente-coronel João C. Bezerra Cavalcante de Albuquerque e um escravo, Luiz F. Torres Marinho, padre Frederico A. R. da C. e um escravo, Pedro J., Antonio de Miranda, Pedro E. de Miranda, Francisco José Soares, Carlos Manoel N. Dantas, José da Costa Pereira, sua senhora, uma irmã e uma criada, Miguel Pedro, Vicente Perazola, Platão B. Cavalcante de Albuquerque, Antonio J. de Oliveira, Antonio Fernandes, Cicero T. Chaves, Luiz J. de Freitas, Vicente Gilfone, João C. de Oliveira, Paulo J. Rodrigues, I. Land, Marcelino P. dos Anjos, Manoel R. do Nascimento, Pedro A. da Silva Braga, Manoel F. da Trindade, José F. de Oliveira Lima, José Joaquim Dias, José Pereira Filho, Manoel M. do Nascimento, José Antonio Marcelino, Emmanuelle Guiseppe, Melchiades H. de Hollanda, Dr. Eugenio T. da Silva Fontes, José P. de Medeiros, 13 recrutas, 3 praças, 2 cadetes e uma senhora.

— Vindos da Europa no vapor inglez *Liguria*: Edward H. Walker, Luiza Maria e 3 menores, Jacques Chevenisd, Felippe Puglia, Carlos José de Medeiros, Francisco Luiz dos Santos, um criado e 2 menores, Juan Gil Lopez, Maria Francisca Lopez, Genoveva P. Rodrigues, Marcelina P. Pelan, Ramona Rios Egliga, Francisco Ferreira Bicho, Manoel Ferreira.

Proclamas. — Foram lidos no dia 21 do corrente, na igreja matriz de Santo Antonio, os seguintes proclamas:

Primeira denunciação.

Liberato Luiz de Freitas, com Balbina Maria de Andrade.

Manoel Pereira da Silva, com Candida Corrêa de Mello.

Silvestre de Souza Lima, com Maria Bernardina de Lima.

Eduardo Flora de Paiva, com Emilia Maria da Felicidade Paiva.

Antonio Agostinho Ferreira, com Olympia Ferreira dos Santos.

Segunda denunciação.

José Joaquim da Cunha Maia, com Honoria Alves da Silva Marroquim.

Leobaldo Augusto de Moraes, com Thereza Josephina da Cunha Salles.

Gustavo Adolpho Schmit, com Maria Carolina Burle.

Bacharel Manoel Florentino de Albuquerque Montenegro, com Rita de Cassia das Neves Cardoso.

Marcelino Teixeira Leite Pinheiro, com Idalina Maria de Senna Magalhães.

Amaro Pacheco Vieira, com Amalia do Rosario Cavalcante.

Manoel Gonçalves Telles, com Anna Joaquina da Costa.

Hemeterio Antonio de Oliveira Ribeiro Gouvim, com Francisca Romana da Paixão.

Manoel da Silva Faria, com Arminda Olinda de Brito Carvalho.

Terceira denunciação.

Joaquim Leocadio de Castro Vianna, com Anna Joaquina Ferreira.

Francisco Gabriel das Chagas, com Guilhermina Valentina de Queiroz.

José Felippe da Costa, com Isabel Francisca Alves Conde.

Vicente Ferreira Paiva Simões, com Escolastica Maria da Conceição.

Viviano da Costa Araujo, com Venancia Mirandolina dos Santos.

Francisco José Dias Pereira, com Amalia Clementina da Fonceca.

José Cesario de Souza, com Josepha Maria de Aquino.

Nicacio José de Souza, com Maria Amelia da Conceição.

Antonio José Pereira, com Rosa de Lima Pacheco da Costa.

Joaquim Francisco de Torres Gallindo, com Virgilia Cavalcante de Mello.

José Francisco dos Santos, com Isabel Maria da Conceição.

Marcelino José da Costa Valente, com Maria Amelia da Silva.

Protestos de lettras. — O escrivão dos protestos José Mariano está de semana: cartorio á rua Bella, loja do sobrado n. 37.

Loteria da provincia. — Na thesouraria das loterias e na loja de calçado ns. 37 e 39 dos Srs. Porto & Bastos, á Praça da Independencia, acham-se á venda os bilhetes, meios e quartos da loteria 188ª, a beneficio da casa dos expostos, cuja extracção terá lugar quarta-feira 24 do corrente.

Casa de detenção. — Movimento do dia 19 de maio de 1876.

Existiam presos 422, entraram 8, sahiram 10, existem 420.

A saber:

Nacionaes 297, mulheres 17, estrangeiros 38, escravos 47, escravas 21.

Alimentados pelos cofres publicos 312.

A saber:

Sãos 290, enfermos 22.

Movimento da enfermaria:

Teve baixa:

Antonio Augusto da Costa Guimarães, contusão.

Tiveram alta:

Caetano Francisco de Oliveira.

Joaquim Marques de C. Mello.

Antonio José da Silva.

João Alexandre.

Antonio Alves de Souza.

Cemiterio publico. — Obituario do dia 19 de maio de 1876.

Silvana Maria de Mello, branca, Pernambuco, 19 annos, solteira, Afogados; epilepsia.

Joanna, Maria, parda, Pernambuco, 40 annos, solteira, Boa-Vista, hospital Pedro II; variolas gangrenosas.

Carlota Catharina, parda, Pernambuco, 90 annos, solteira, Boa-Vista, hospital Pedro II; amolecimento cerebral.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Ao Dr. Murillo.

Residente na provincia do Rio Grande do Sul, onde por longos annos soffria de graves incommodos no figado, desenganado por medicos d'alli, aliás de longa pratica, de grande merito e reputação merecida, e por elles aconselhado para fazer uma viagem demorada á Europa, como unico meio de attenuar, porém nunca curar da minha molestia, já bastante inchado, não podendo mesmo caminhar senão com grande difficuldade e sacrificio, peiorando de dia em dia na viagem, me considerando já moribundo, resolvi ficar em Pernambuco e consultar a alguns medicos da terra e esperar a morte, longe do lar e da familia querida.

Fui agora medicado pelo illustrado Dr. Murillo, e com tal acerto, que dentro em pouco tempo consegui melhoras tão grandes, que hoje me julgo bom e com tal disposição, que me acho prestes a regressar ao seio dos meus.

Não posso, porém, e nem devo retirar-me, sem que proteste pela imprensa a minha immensa gratidão do quanto lhe devo pelo grande serviço que prestou, restituindo á mulher e filhos o pai de familia tão necessario a elles.

Assim, pois, receba o distincto Dr. Murillo os meus sinceros agradecimentos, os quaes ficarão eternamente gravados no meu coração.

Ramon Pan.

Santissima Trindade

20 — Rua dos Coelhos — 20

Neste estabelecimento de educação e instrucção, onde internamente as pensionistas só fallam francez, ensina-se:

A fallar, escrever e traduzir inglez, francez e italiano além de primeiras lettras e lingua nacional.

As sciencias, artes e prendas, que fazem o ornamento de uma senhora como: geographia, historia, mythologia, musica, desenho, piano, dança e bordados de todas as especies.

Os exames publicos e exposição annual dos trabalhos demonstram o aproveitamento das alumnas.

Ha tambem, nas quintas-feiras, das dez ás doze horas da manhã, uma aula *gratis*, de musica vocal para senhoras e meninas.

As unicas professoras do estabelecimento, são: a directora Philomena Jersey e suas duas irmãs.

Mudança.

O instituto de Nossa Senhora do Carmo mudou-se da rua da Roda para a rua larga do Rosario n. 10, onde continuam á funccionar as aulas de primeiras lettras, lingua nacional, latina, franceza, ingleza e musica.

Recebe alumnos pensionistas, meio-pensionistas e externos.

Preços muito commodos.

Os Srs. pretendentes podem comparecar no instituto e examinar os alumnos nas materias do programma.

O Sr. José Moreau agente da casa dos Srs. Cail & C., constructores machinistas em Paris, tem a honra de prevenir os Srs. de engenho desta provincia, que elle voltou a esta cidade, e que está no caso de lhes fornecer nas melhores condições possiveis, todos os apparelhos e machinas fabricados nos importantes estabelecimentos da casa Cail, a saber: apparelhos para engenhos de assucar distillações, refinações de assucar, descaroçadores de algodão e café, apparelhos com ar frio para fabricação de gelo, locomobiles com ou sem rodas, locomotoras para o transporte de canna de assucar, especialidade para a fabricação de velas, construcções de pontes e vigamento de ferro, material para estradas de ferro, etc., etc., tudo a preços muito moderados.

O Sr. Moreau se encarrega igualmente de todos os concertos de machinas e caldeiras a vapor.

Seja aqui na cidade ou nos engenhos, assim como da installação e fazer funccionar apparelhos por elle vendidos.

Para plantas e quaesquer outras informações de qualquer negocio, dirijam-se ao Sr. Moureau em casa de Harismendy & Labille

9 — Rua do Commercio — 9

Dicere et non probare, dicere non est.

Assim procedeu meu irmão João Nepomuceno Valim.

Veio elle pela imprensa, no *Diario de Pernambuco* de 25 de abril do corrente, e disse por um aviso sob a epigraphe — Ao publico —, que eu além de actos que depõem contra a minha honestidade, suneguei bens pertencentes ao espolio de minha avó Maria Joaquina de Moura, e que eu tenho como meus, sem provar nenhuma destas duas graves accusações, que já foram por mim refutadas no artigo que publiquei por este *Diario* n. 107 de 11 de maio do andante; pelo qual lhe fiz sentir igualmente a inconveniencia de sua conducta, que por mais de uma vez ha incommodado a policia, que nunca, felizmente, teve necessidade de ameaçar-me, prender-me ou corrigir-me.

Esperei-o quinze dias antes desta minha publicação, e oito depois della; e como nenhum documento comprobatorio do que alli allegou esse meu irmão, foi produzido até esta data, nem resposta alguma mereceu-lhe meu escripto, porque é a expressão sincera da verdade, entrego-o ao mais soberano, ao mais solemne e religioso despreso; visto como é isto o que merece quem, esquecendo a propria consciencia, e desfigurando os factos, que estão no dominio dos que nos conhecem, atira-se sobre a reputação alheia com designio perverso de mancha-la, sem que lhe assista para tanto motivo algum.

Quanto aos bens que possuo, possuo-os por titulos legitimos, que não soffrem contestação alguma; e quanto aos meus devedores, que eximirem-se de pagar o que me devem, por causa de tal aviso, que não tem valor juridico, chamo-los-hei a juizo; e ahi lhes provarei, se um simples, malicioso e falso dito desse meu desnaturado irmão, é bastante para pôr em duvida o meu direito, e prejudicar as minhas humildes transacções.

E' o que digo, por ora; pois não quero imitar o procedimento de meu irmão, ou melhor, de meu detractor.

Recife 18 de maio de 1876.

José Vicente Valim.

Epidemias.

Durante os tempos de epidemia, ha criticas precauções que convém tomar. Em primeiro lugar convém evitar os excessos de qualquer sorte, as bebidas frias, os banhos frios, os vestidos muito quentes ou muito leves, é preciso observar nisto um termo medio. Convém continuar com o genero de vida ordinaria, tendo o cuidado de tomar as precauções acima indicadas.

Um excellente meio de preservação consiste n'um grande emprego do *Licor de Labarraque* (clorureto de oxydo de sodium) misturado com 50 partes d'agua. Borrifrse os aposentos ou deita-se em vasos abeatos collocados sobre os trastes. As cavallariças, curraes, etc., devem ser borrifadouma ou duas vezes por dia com o *Licor de Labarraque*, igualmente misturado com 50 partes d'agua. Em dóse de uma ou duas colheres grandes por litro d'agua, emprega-se-o com grande vantagem para o aceio do corpo, os banh e soloções.

O emprego do *Licor de Labarraque* tem prestado grandes serviços, sobretudo nos paizes quentes, durante os tempos de epidemia de toda a especie.

« Quatro marinheiors gregos, e logo depois oito marinheiros hespanhoes, atacados do typho nautico, entraram para o lazareto. Os cirurgiões e os guardas de saúde encarregados de os tratar, empregaram o *Licor de Labarraque* em lavagens, asperSões, abluções. Apezar de um contacto de quarenta dias, nenhum delles contractou a molestia. » (Relatorio do S. Robert, medico do lazareto de Marselha ao ministro do interior.)

« Durante a ultima peste de Alpepe, o Sr. de Lesseps, consul geral de rança na Syria, e o Sr. Dr. Caporal, medico de S. E. Jousouf Pacha, experimentaram o *Licor de Labarraque*. Elles delaram que as pessoas, que delle fizeram uso tratavam impunemente os empestados e lhe supplicam de mandar para o Oriente uma grande quantidade desse poderoso preservativo. » (Relatorio dos Srs. mordomos do lazareto de Mi selho ministro d interior.)

N. 515. — O flagello dos Paizes Tropicos. — Enfermidade ou affecções do figado, debaixo de qualquer uma forma, é quasi que universal nos climas quentes. Na parte tropica da America, prior á introducção da salsaparrilha de Bristol, paralysava as energias, arruinava as constituições, e encurtava as vidas de milhares e centenares de milhares de ambos os sexos. Porém uma grande revolução sanitar acha-se presentemente em progresso alli. As capsulas ou pilulas azues, o ferro, e outros muitos antiquados meios de curar tem geralmente cahido em desuso e tem sido inteiramente abandonados, para dar um distincto lugar a este poderoso alterativo vegetal, tonico e demollicente, alliviando os padecimentos, restituindo as forças, dando vigor, e salvando as vidas de uma multidão sem numero de doentes desvalidos e desamparados. Não existe molestia alguma ou estado biliosa que seja, quer agudo quer chronico, que ella não cure. As pilulas assucaradas de Bristol, o grande remedio curativo para todas as enfermidades do estomago, figado e intestinos, deverão ser usadas em dóses moderadas conjunctamente com a salsaparrilha, e por este modo se facilita e accelera qualquer uma cura.

COMMERCIO

JUNTA DOS CORRETORES.

Praça do Recife, 20 de maio de 1876.

A's tres horas da tarde.

COTAÇÕES OFFICIAES.

Cambio sobre Londres — a 90 d|v. 25 5|8 d. por 1$000, do banco.

Cambio sobre Lisboa — (á vista) 108 0|0 de premio.

Desconto de letras — a 12 0|0 ao anno.

Dito de ditas — a 8 e 12 0|0 ao anno, hontem.

Candido Accioly.

Presidente.

João Leal Reis,

Secretario.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 19.	375:151$105
Idem do dia 20	18:176$202
	393:327$307

Descarregam hoje 22 de maio de 1876.

Brigue dinamarquez — *Robert J. Clark* — varios generos para alfandega.

Escuna allemã — *Helios* — farinha do trigo despachada para o 1º ponto.

Vapor francez — *Ville de Santos* — (esperado) varios generos para alfandega e trapiche Conceição.

Importação.

Hiate nacional *Gracioso*, entrado do Aracaty e Macáo em 20 do corrente e consignado a Bartholomeu Lourenço, manifestou:

Cera de carnaúba 24 saccos á ordem.

Esteiras de palha de carnauba 686 á ordem.
Sal 300 alqueires ou 64,000 litros á ordem.

Patacho nacional *Francolim*, entrado do Rio-Grande do Sul na mesma data e consignado á Amorim Irmãos & C., manifestou :
Azeite de amendoim 3 caixas.
Graxa em bexigas 4,050 kilos.
Matte 2 saccos.
Xarque 199,770 kilos á ordem.

Patacho nacional *Caridade*, entrado de Fray Bento na mesma data e consignado a Amorim Irmãos & C., manifestou :
Xarque 206.730 kilos á ordem.

Sumaca hespanhola *Guadelupe*, entrada de Montevidéo na mesma data e consignada a Baltar, Oliveira & C., manifestou :
Couros de refugo 20.
Xarque 171,969 kilos á ordem.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 19 DE MAIO DE 1876.

Para os portos do exterior.

— Na barca allemã *Thomas Small*, para Narwa, carregaram : Borstelman & C. 35 saccas com 2,614 kilos de algodão e 122 fardos com 20,836 ditos de dito.

— Na barca portugueza *Novo Silencio*, para o Porto, carregaram : J. F. C. Ayres 2 barricas com 90 kilos de farinha de mandioca. Para Lisboa, C. F. Ferreira Borges 3 garrafões com 51 litros de aguardente.

— Na polaca hespanhola *Celestina*, para Barcellona, carregaram : J. S. Loyo & Filho 194 saccas com 12,984 kilos de algodão.

Para os portos do interior.

— Na barca portugueza *Humildade*, para Uruguayana, carregaram : J. S. Loyo & Filho 350 barricas com 39,449 kilos de assucar branco.

— No patacho nacional *Palheiro*, para o Rio Grande do Sul, carregou : F. R. Pinto Guimarães 576 barricas com 53,727 kilos de assucar branco.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 19........	9:482$544
Idem do dia 20..........	496$664
	9:979$208

VOLUMES SAHIDOS.

No dia 1 a 19	21,472
Idem no dia 20	
Primeira porta........	96
Segunda porta........	55
Terceiro porta........	232
Quarta porta.........	
Trapiche Conceição.......	1,226
Dito da alfandega........	
	23,081

SERVIÇO MARITIMO.

Alvarengas descarregadas no trapiche da alfandega.

No dia 1 a 19............	12
No dia 20............	
	12

NAVIO ATRACADO.

No dia 1 a 19	4
No dia 20............	
	4

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 19.......	18:970$982
Idem do dia 20.........	788$244
	19:759$226

Revista commercial

Da semana de 15 a 20 de maio de 1876.

Cambio sobre Londres, 90 d|v 25 7/8 25 3/4 25 5/8 e do banco 25 5/8 d|s por 1$000.

Dito sobre Paris, 90 d|v 373 réis o franco do banco.

Dito sobre Lisboa, 3 d|v 108 por cento de premio.

Dito sobre o Rio de Janeiro, 30 d|v 1 1/4 por cento de desconto.

Dito sobre o dito, 15 d|v 3/4 por cento de desconto.

Dito sobre o Pará, 8 por cento 1/2 por cento de desconto.

Soberanos, a 9$350 cada um.

Desconto de lettras, 8, 10, 11 e 12 por cento ao no.

Acções da Companhia do Beberibe, 76$000 cada ma.

Generos nacionaes.

Algodão do sertão, 1.ª sorte, de 6$700 por 15 kilos.

Dito do Aracaty, 6$000 por 15 kilos, frete de 5/8 5 por cento.

Entraram esta semana, 1,249 saccas.

Assucar em saccos de algodão, 3ª sorte, fino, de 4$700 a 4$800 por 15 kilos.

Dito de 3ª sorte, boa, de 4$600 a 4$700 por 15 kilos.

Dito de 3ª sorte, regular, a 4$400 e 4$500 por 15 kilos.

Dito somenos, de 3$200 a 3$400 por 15 kilos.

Dito mascavado, bom, de 2$800 a 2$900 por 15 kilos.

Dito mascavado, regular, de 2$600 a 2$700 por 15 kilos.

Assucar em saccos de estopa, mascavado, purgado, de 2$000 a 2$100 por 15 kilos.

Entraram esta semana 2,570 saccos.

Aguardente.— Cotamos a 75$ a pipa.

Arroz em casca, cotamos a 80 réis o kilo.

Dito do Penedo, cotamos a 1$800 os 15 kilos.

Café do Rio de Janeiro, cotamos de 8$000 a 8$600 por 15 kilos.

Couros seccos salgados, cotamos a 349 réis o kilo.

Farinha de mandioca.— Cotamos de 4$000 a 5$ o sacco, nominal.

Fumo em latas.— Cotamos a 24$000.

Dito em rolos.— Cotamos de 18$ a 22$000.

Gorduras do Rio Grande do Sul.— Cotamos a 8$000 por 15 kilos.

Milho.— Cotamos a 60 réis o kilo.

Sal do Assu'.— Cotamos a 1$ os 100 litros.

Sola.— Cotamos a 2$600 a 3$400 o meio.

Xarque do Rio Grande do Sul.— Deposito.... 120,800 arrobas, vendas aos preços de 4$000 a 5$ por 15 kilos.

Generos estrangeiros.

Alcatrão.— Cotamos a 28$000 o barril.

Alpiste.— Cotamos a 10$000 por 15 kilos.

Arroz da India. — Vendas a 2$350 por 15 kilos.

Azeite doce em barris.— Cotamos a 3$000 o galão.

Dito dito em caixas, cotamos a 8$000 e 10$ a duzia de garrafas.

Bacalhão.— Deposito 5,500 barricas, retalha-se de 17$000 a 22$000 a barrica.

Banha de porco.— Cotamos a 914 réis o kilo.

Batatas em caixas.— Retalha-se a 8$000 a caixa de 60 kilos.

Ditas em gigas.— Cotamos nominal a 1$500 a giga.

Breu.— Vendas de 8$000 a barrica, de 285 libras.

Chá verde. — Cotamos de 3$049 a 4$792, o kilo.

Dito preto. — Cotamos de 3$049 a 4$356, o kilo.

Cominhos.— Cotamos a 10$000 por 15 kilos.

Carvão de pedra.— Cotamos a 12$ e 16$000 a tonelada, conforme a procedencia.

Herva doce.— Cotamos a 14$000 os 15 kilos.

Genebra de laranja.— Ultima venda a 6$400 a frasqueira de 12 frascos.

Dita vida eterna e outras marcas, a 6$400 a frasqueira de 12 frascos.

Feijão de Portugal.— Cotamos a 9$000 o sacco de 60 kilos.

Figos.— Cotamos a 5$000 por caixa.

Fogo da China.— Cotamos a 7$500 a caixa de 40 cartas.

Farinha de trigo. — Deposito da de Trieste e Hungara 8,409 barricas, retalha-se de 23$000 a 26$000 a barrica.

Dita de dito, Americana, deposito 6,677 barricas, retalha-se de 18$000 a 22$000 a barrica.

Dita de milho.— Cotamos a 1$800 a caixa de 20 maços.

Farello portuguez.— Cotamos a 3$800 o sacco.

Phosphoros.— Da marca Joakopings, cotamos a 2$300 a groza.

Ditos da marca Nithedals, cotamos de 2$400 a a groza.

Louça ingleza ordinaria.— Cotamos de 240 a 260 réis por cento de premio sobre a factura.

Manteiga franceza em barris. — Cotamos de 1$699 a 1$742 o kilo.

Dita em latas douradas.— A 2$940 o kilo.

Dita em latas rouxas.— A 2$832 o kilo.

Dita ingleza em barris. — Cotamos a 2$049 o kilo.

Oleo de linhaça.— Cotamos a 1$600 o galão.

Pimenta da India.— Cotamos a 900 réis o kilo.

Papel de embrulho. — Cotamos a 600 rs. e 1$200 a resma, conforme o tamanho e a procedencia.

Queijos flamengos.— Cotamos a 3$200 o queijo.

Ditos pratos.— Cotamos a 800 réis a libra.

Cerveja Bass, Ilhera Bell, Nova, cotamos de 8$ a 9$ a duzia da de botijas.

Dita de outros fabricantes, de 5$ a 6$ a duzia de garrafas.

Sardinhas de Nantes. — Venda de 260 réis a lata de quarto.

Cebolas.— Cotamos até 9$000 a caixa.

Kerosene.— Cotamos a 4$100 a lata.

Toucinho.— Cotamos de 12$500 a 13$000 os 15 kilos.

Velas stearinas.— Cotamos a 540 réis o maço de 6 velas.

Vinagre.— Cotamos a 105$ e 110$000 a pipa.

Vinho branco de Lisboa.— Cotamos de 200$ a 230$000 a pipa.

Dito da Figueira.— De 240$000 a 250$000 a pipa.

Dito de Lisboa.— De 195$ a 200$ a pipa.

Dito do Porto.— De 300$ a 450$ a pipa.

Dito dito em caixas.— Cotamos de 8$000 a 24$ a duzia de garrafas.

Xarque do Rio da Prata.— Deposito de 52,000 arrobas, vende-se de 4$400 a 5$600 por 15 kilos.

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 20.

Montevidéo— 22 dias, sumaca hespanhola *Guadalupe*, de 133 toneladas, capitão Pedro Olivier, equipagem 11, carga 171,964 kilos de carne; a Baltar Oliveira & C.

Fray Bento— 28 dias, patacho brasileiro *Caridade*, de 162 toneladas, capitão Profirio Primo da Costa, equipagem 9, carga 206,730 kilos de carne; a Amorim Irmãos & C.

Aracaty e Macáo— 10 dias, hiate brasileiro *Gracioso*, de 80 toneladas, capitão João Vieira de Mello, equipagem 7, carga varios generos; a Bartholomeu Lourenço.

Rio Grande do Sul— 19 dias, patacho nacional *Francolin*, de 250 toneladas, capitão João Rodrigues dos Santos, equipagem 13, carga 13,240 arrobas de carne secca; a Amorim Irmãos & C.

Navios sahidos no mesmo dia.

Antilhas— Barca ingleza *Barlochon*, capitão W. Kidd, em lastro.

Bahia— Escuna ingleza *Spring*, capitão A. Yabsley, carga parte da que trouxe de Antuerpia.

Aracajú e portos intermedios — Vapor nacional *Conde d'Eu*, commandante M. de Souza Pinto, carga varios generos.

Navios entrados no dia 21.

Parnahiba e portos intermedios— 10 dias, e do ultimo porto 12 horas, vapor nacional *Jaguaribe*, de 450 toneladas, commandante Julio G. da Silva Neves, equipagem 30, carga varios generos, á companhia Pernambucana.

Liverpool e portos intermedios — 18 dias, vapor inglez *Liguria*, de 2,979 toneladas, commandante R. Student, equipagem 104, carga varios generos; a Wilson Brothers & C.

Navios sahidos no mesmo dia.

Terra Nova— Barca ingleza *Camelia*, capitão R. Harvey, em lastro.

Uruguayanna— Barca portugueza *Humildade*, capitão José Martins da Costa, carga assucar.

Portos do sul— Vapor inglez *Liguria*, commandante R. Student, carga a mesma que trouxe da Europa.

EDITAES.

Edital n. 122

Pela inspectoria da alfandega se faz publico que de conformidade com o art. 39 das preliminares da tarifa, ha de ser arrematada na porta desta repartição, por quem mais der, no dia 27 do corrente, uma caixinha com chá da india, avariado por agua salgada, pesando bruto 19 kilos, parte do conteúdo da caixa de marca FRP de n. 5, vinda de Liverpool no vapor inglez *Wanguard*, entrado em março ultimo e consignada a Ferreira da Rocha & Pinto, para cuja caixinha foi concedido o abatimento de 10 0/0, e que não foi despachada dentro do prazo de 10 dias, marcado por esta inspectoria, em 2 do corrente mez ; e declara-se que, conforme o citado artigo, o producto da arrematação pertencerá aos cofres desta repartição.

Alfandega de Pernambuco, 17 de maio de 1876.

Servindo de inspector,
Pedro Lopes Rodrigues.

Perante a camara municipal desta cidade irá em praça nos dias 19, 20, 22, 23 e 24 do corrente, para ser arrematado por quem maior preço offerecer, o imposto de 80 rs. por cada pé de coqueiro de producção, exceptuando-se 10 para o uso do proprietario, avaliado dito imposto na quantia de 832$000.

As pessoas que pretenderem arrematar, compareçam no paço da mesma camara, munidos de fiança.

Paço da camara municipal do Recife, 18 de maio de 1876

Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque,
Presidente.
Francisco Augusto da Costa,
Secretario.

Edital n. 323.

De ordem do inspector geral, se faz constar que, tendo de ser preenchidas por accesso, nos termos do art. 156 §§ 1º e 2º do regulamento de 27 de novembro de 1874, a cadeira de 2ª entrancia de instrucção elementar do sexo masculino do povoado do Peres, freguezia de Afogados, municipio do Recife, vaga por fallecimento do professor João Luiz da Silva Leiria, deverão os professores de 1ª entrancia, que pretenderem remoção, enviar a esta repartição, no prazo de 60 dias, as suas petições, conforme o disposto no art. 2º § 1º da lei n. 1,218 de 21 de junho de 1876.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 18 de maio de 1876.

O secretario,
Joaquim Pereira da Silva Guimarães.

Edital n. 324.

De ordem do inspector geral, se faz constar achar-se marcado, nos termos do art. 75 do regulamento de 27 de novembro de 1874, o prazo de 40 dias para a inscripção e processo de habilitação das candidatas que pretenderem concorrer ao provimento das cadeiras vagas de ensino publico primario de S. José de Ipojuca, Santo Amaro de Serinhãem e Queimadas, todas do sexo feminino e de 1ª entrancia.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 18 de maio de 1876.

O secretario,
Joaquim Pereira da Silva Guimarães.

Edital n. 462

O Illm. Sr inspector do thesouro provincial manda fazer publico para conhecimento dos interessados, que vai novamente á praça, perante a junta deste thesouro, no dia 24 do corrente, pelo meio dia, para ser arrematado por quem maior vantagem offerecer, o fornecimento de expediente das repartições provinciaes e o custeio da illuminação da cidade do Rio Formoso.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, em 19 de maio de 1876.

O secretario,
Miguel Affonso Ferreira.

DECLARAÇÕES.

CONSELHO DE COMPRAS DO ARSENAL DE GUERRA

De ordem do Exm. Sr. general presidente, faço publico que este conselho precisa comprar para o fornecimento do presidio de Fernando, o seguinte :
5 kilos de galha.
200 kilos de taixas de aço de n. 12, para encortar.
5 duzias de facas inglezas ou americanas com cabos de madeira.
500 couros curtidos para forro.
500 meios de sola.
500 meios de vaqueta.
10 kilos de linhas brancas, cruas.
28,000 kilos de farinha de mandioca.
12 taboas de amarello de assoalho.
12 ditas de cedro de dito.
12 ditas de louro de dito.
1 caixa com vidros para vidraça, de 10 sob 12 pollegadas.
100 cabros de mangue, escolhidos.
30 feixes de ripas.
1 meio de sola ingleza.
2 duzias de dobradiças grandes, de cruz.
8 kilos de manteiga ingleza em latas.
120 kilos de assucar refinado.
60 kilos de café moido superior.
48 litros de vinagre de Lisboa.
3 espanadores grandes, de penna.
3 latões em lençol de 12 libras.
2 tachas de ferro para o fabrico de azeite de mamona, com 4 palmos de bocca.
5 barricas de cimento.

Os pretendentes, depois de habilitados na fórma do § 1º do art. 62 do regulamento em vigor, deverão apresentar suas propostas em duplicata e em carta fechada, acompanhadas de amostras dos objectos que propozerem vender, devendo declarar naquellas que se sujeitam ás multas do citado regulamento, e o prazo necessario para a entrada dos mesmos objectos, no dia 23 do corrente, as 10 horas da manhã.

Secretaria do conselho de compras do arsenal de guerra, 18 de maio de 1876.

O secretario interino,
Joaquim de Macedo Accioli.

CONSELHO DE COMPRAS DO ARSNAEL DE MARINHA.

O conselho no dia 23 do corrente mez, á vista de propostas recebidas até as 11 horas da manhã, e sob as condições do estylo, promove a compra dos seguintes objectos do material da armada :

20 peças de cabo de linho de 0,025 de grossura, 20 peças de cabo de linho de 0,037 de grossura, 16 peças de cabo de linho de 0,050 de grossura, 16 peças de cabo de linho de 0,m062 de grossura, 10 livros de 100 folhas de papel pautado, 40 kilos de linha de barca, 80 kilos de linha alcatroada, 36 kilos de merlim, 320 pucaros de folha de Flandres, 120 saccos de conducção, 30 garrafas de tinta preta de escrever, 6 duzias de taboas de pinho da Suecia de 4,m270 de comprimento, 0,225 de largo e 0,025 de grossura, 10 duzias de taboas de cedro de 5,m a 6 de comprimento, 0,36 a 0,48 de largo e 0,019 de grossura, 4 duzias de taboas de pão-carga de 5m a 6 de comprimento, 0,36 a 0,40 de largo e 0,019 de grossura, 6 duzias de taboas de pão-carga de 5m a 6 de comprimento, 0,36 a 0,40 de largo e 0,037 de grossura, e 20 varões de cobre de 0,006 de grossura.

Sala das sessões do conselho de compras do arsenal de marinha, 18 de maio de 1876.

O secretario,
Alexandre Rodrigues dos Anjos.

Juizo de paz de Santo Antonio

A arrematação dos moveis penhorados a José Martins Dias, por execução de Luiz Ferreira de Almeida, foi transferida para o dia 23 do corrente, depois da respectiva audiencia; convida-se aos pretendentes a comparecerem no hotel da rua estreita do Rosario, defronte da rua das Larangeiras, onde terá lugar a arrematação.

— Subdelegacia do 1º districto da freguezia de S. José do Recife, 20 de maio de 1876. — Por esta subdelegacia se acha recolhido á casa de detenção Ambrozio, de côr preta, que diz ser escravo do senhor do engenho Tapicura.— O subdelegado,
João da Cunha Soares Guimarães.

Commando das armas

De ordem de S. Exc. o Sr. brigadeiro commandante das armas, é chamado ao quartel general, para objecto que lhe diz respeito, o ex-sentenciado vindo do presidio de Fernando, Custodio João de Azevedo.

Secretaria do commando das armas de Pernambuco, em 20 de maio de 1876.

Francisco Camello Pessoa de Lacerda,
Coronel graduado, secretario.

Para evitar juizos temerarios

Antonio Moreira Reis fechou a sua taverna á rua de Domingos Theotonio n. 49, não para prejudicar seus credores, porque felizmente os não tem, mas sim pela crise com que os commerciantes desta provincia estão lutando, e cada vez mais sobrecarregados de impostos, a Illma. camara exigindo novos pesos e medidas, embora do mesmo systema, porém de outro modello, e todas estas despezas reunidas ao custeio do estabelecimento, o mesquinho lucro que se tira do mui pouco que se vende, não é equivalente.

Aproveita a occasião para agradecer a todos com quem teve transacções desde 1836, época do principio de sua carreira commercial, a franqueza com que sempre lhe confiaram suas mercadorias, embora lhes pagasse sempre integralmente ; e se houver alguem que se julgue seu credor, apresente sua conta legal, que será pago incontinente.

Arrematação

Quarta-feira, 24 do corrente, depois da audiencia do Dr. juiz substituto, provedor de capellas e residuos, vai á praça de venda, a requerimento do testamenteiro e inventariante dos bens do finado monsenhor Francisco Muniz Tavares, o sobrado n. 64, de dous andares, da rua de Marcilio Dias, foreiro ao hospital de Angola, com o abate da quinta parte sobre a valiação de 9:000$.

Francisco José Cyrillo Leal.
Testamenteiro e inventariante.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano.

Haverá sessão ordinaria quinta-feira 24 de corrente maio pelas 11 horas da manhã.

ORDEM DO DIA.

Pareceres adiados e o mais que occorrer.

Secretaria do Instituto, 20 de maio de 1876.

SALVADOR HENRIQUE D'ALBUQUERQUE.
Secretario perpetuo.

Indemnisadora

Para cumprir o disposto no art. 19 dos estatutos da companhia Indemnisadora, serão vendidas 35 de suas acções, sendo :
20 de ns. 411 a 430.
15 de ns. 431 a 435, 501 a 505 e 991 a 995.

Os pretendentes deverão dirigir suas propostas por intermedio de corretores geraes, até o dia 26 do corrente, ao escriptorio da dita companhia, á rua do Vigario n. 4. Recife, 16 de maio de 1876.

COMPANHIA DO BEBERIBE.

O Sr. Corbeniano de Aquino Fonceca, caixa desta companhia, acha se autorisado a pagar no seu escriptorio á rua do Vigario Tenorio n. 8, das 10 ás 3 horas da tarde, o 56º dividendo desta companhia, na proporção de 3$000 por apolice; scientifica-se aos Srs. accionistas que o pagamento será feito parte em moeda de cobre, por ser assim recebido pela companhia, dos arrematantes dos chafarizes.

Escriptorio da companhia, 13 de maio de 1876.

O secretario
José Rodrigues de Souza.

Garantia Nacional

Associação de interesses mutuos para a liquidação do capital empregado no elemento servil, autorisada por decreto do governo imperial de 8 de setembro de 1875, e garantida por apolices da divida publica, depositadas no Banco do Brasil, inalienaveis até a época das liquidações.

CONSELHO FISCAL.
Membros effectivos.
O Exm. Sr. Visconde da Silva.
O Exm. Sr. Barão de S. Francisco Filho.
O Exm. Sr. Barão do Rio Bonito.

SUPPLENTES.
O Exm. Sr. Barão de Mesquita.
O Exm. Sr. Francisco de Figueiredo.
Exm. Sr. desembargador Izidro Borges Monteiro.

A directoria dessa importantissima associação funcciona na côrte, em seu escriptorio á rua de S. Pedro n. 14, 1º andar.

BANQUEIRO NA CORTE.
Banco do Brasil.

BANQUEIRO NESTA PROVINCIA,
English Bank of Rio de Janeiro Limited Pernambuco.

Representante o Dr. Bemvindo Gurgel do Amaral, em seu escriptorio de advogacia á praça de Pedro II, n. 73, 1.º andar, onde continua a ter escriptorio o Dr. Aprigio Guimarães. Residencia á rua da Imperatriz n. 49, 1.º andar.

Mediante uma contribuição minima esta associação, se por um lado assegura a permanencia do capital representado no escravo, pelo outro o faz accrescer acima das previsões daquelles mesmos espiritos, que não se acham submettidos ás antigas praticas de ruinosos e imprevidentes habitos de desattenção para as incertezas do futuro.

Tão insignificante é a contribuição de 12$ annualmente, por cada escravo, que este poderá realisal a por si, com a intervenção do senhor, sem considerar grande sacrificio essa sua resolução, determinada pelo interesse de obter a liberdade, que ainda não se dá da parte do proprietario uma concessão obrigatoria, mas facultativa.

Preoccupado dessa nobre esperança, verificar-se-ha com certeza uma transformação moral muito benefica na conducta do escravo á favor do interesse do senhor.

Vê-se, portanto, que os fins da Garantia Nacional são de elevado alcance humanitario e economico, e que em tal caso, essa instituição, nas circumstancias especiaes em que nos achamos, vem constituir-se um elemento poderoso da progresso social, de civilisação e moralidade.

A' respeito da classe dos ingenuos não é menos vantajosa a creação de um capital, que é mais que sufficiente para compensação do senhor da escrava, visto que depois da lei de 28 de setembro nenhuma das providencias promettidas foi traduzida em facto.

Aos proprietarios de escravos não illudam esperanças infundadas de emancipação á custa do thesouro.

As garantias de juros em favor das vias ferreas cujo desenvolvimento é uma necessidade palpitante, e os empenhos crescentes em outros diferentes ramos de serviços, tendem a absorver todas as nossas rendas, ainda que de futuro ellas venham a ser praticamente mais avultadas.

Para que se produza prompta convicção no espirito dos proprietarios de escravos, basta saber-se que uma vez feita a inscripção do escravo, cujo valor é perecivel, além de muitos outros accidentes, desapparecem todas as contingencias dessa propriedade não susceptivel de riscos.

Chama-se a attenção dos interessados para a leitura dos artigos editoriaes dos principaes orgãos da imprensa da côrte, para que se compenetrem da immensa utilidade da creação da Garantia Nacional.

Os referidos artigos foram transcriptos no *Diario de Pernambuco* de terça-feira, 2 de novembro do corrente anno, e no *Jornal do Recife* do dia 3 do referido mez

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

A Illma. junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife manda fazer publico que na sala das suas sessões, no dia 25 de maio, pelas 3 horas da tarde, teem de ser arrematadas, a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida deparados :

ESTABELECIMENTO DE CARIDADE.	
Casa terrea n. 17	201$000
Rua das Calçadas.	
Idem n. 30	228$000
Rua dos Pescadores	
Idem n. 11	244$000
Rua da Viração.	
Casa terrea n. 9 fechada	241$000
Becco do Abreu	
Sobrado de 4 andares n. 2	481$000
Idem de 2 andares n. 1, fechado	360$000
Rua de Marcilio Dias	
Casa terrea n. 33	620$00
Travessa de S. José	
Casa terrea n .5	231$000
Rua do Vidal de Negreiros	
Casa terrea n. 94	327$000
Rua da Lapa	
Sobrado n. 8	272$000
Rua da Restauração	
Casa terrea n. 57	602$000
S. Jorge	
Idem n. 92	301$000
Guararapes	
Idem n. 82	181$000
Largo da Campina	
Idem n. 10 (fechada)	96$000
Visconde de Albuquerque	
Idem n. 61	190$000
Rua do Pharol	
Idem n. 80	183$000
PATRIMONIO DE ORPHAÕS	
Largo do Paraiso	
Loja da frente do sobrado n 29	240$000
Rua da Madre Deus	
Casa terrea n. 12 fechada	400$000
Rua da Restauração	
Casa terrea n. 29	202$000
Rua da Moeda	
Casa terrea n. 45, fechada	240$000
Rua do Amorim	
Casa terrea n. 34	122$000
Idem n. 45	573$000
Idem n. 23	550$000
Rua do Vigario Thenorio	
Sobrado de tres andares n. 12	861$000
Rua da Senzala-velha	
Casa terrea n. 16	209$000
Rua do Bom Jesus.	
2º dito dito	300$000
Loja dito dito	360$000
Rua das Larangeiras	
Casa terrea n. 17	263$000
Rua do Rosario da Boa-vista	
Idem n. 58	236$000
Rua da Lapa	
Idem n. 2	240$000
Rua de S. Jorge	
Casa terrea n. 99	212$000
Casa n. 96	241$000
Idem n. 96	241$000
Idem n. 94	251$000
Casa terrea n. 108	209$000

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores, devendo pagar alem da renda o premio da quantia em que for seguro o predio que contiver estabelecimento commercial, assim como o serviço da limpeza e preço dos apparelhos e annuidades.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 18 de março de 1876.

O escrivão, Pedro Rodrigues de Souza

AVISOS MARITIMOS.

Norddeutscher Lloyd.

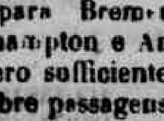

Nova linha de vapores entre Bremen, Brasil e Rio da Prata, conduzindo as malas do correio imperial da Allemanha.

O paquete *Salier*, commandante H. C. Franke, de 3,100 toneladas, tocará neste porto até o dia 24 do corrente na sua viagem para Bremen por Lisboa, Cherburgo, Southampton e Antuerpia, se se achar um numero sufficiente de passageiros.

Sobre passagens trata-se até o dia 24 do corrente com os agentes Borstelmann & C., rua do Vigario Tenorio n. 3, que darão as mais informações necessarias.

Porto por Lisboa.

Para os referidos portos pretende sahir em poucos dias, a barca portugueza Novo ... capitão Ferreira, ... carga engajada, e para o resto que lhe falta, que recebe a frete razoavel, trata se com os consignatarios Joaquim Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

COMPANHIA BRASILEIRA
Navegação a vapor
PORTOS DO SUL.
O paquete a vapor
ESPIRITO-SANTO
Commandante primeiro tenente Isac.

Espera-se dos portos do norte, até 25 do corrente, seguindo para os do sul, depois da demora do costume.

Para carga, passagens, valores encommendas, trata-se no escriptorio
7=Rua do Vigario=7
Pereira Vianna & C.
AGENTES.

Chargeurs reunis
Companhia Franceza de Navegação a vapor.
Linha mensal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.
STEAMER,
VILLE DE SANTOS
Commandante Fontaine.

E' esperado da Europa até o o dia 23 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para os portos do sul, de sua escala acima referidos.

Roga-se aos Srs. importadores de carga vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Para carga, encommendas, passageiros e o mais trata-se com os

Consignatarios
AUGUSTO FREDERICO D'OLIVEIRA & C.
42=Rua do Commercio=42
Entrada pela rua do Torres.

COMPANHIA PERNAMBUCANA,
DE
Navegação costeira por vapor.
Fernando de Noronha.

O vapor *Giquiá*, commandante Costa, seguirá para o porto acima no dia 24 do corrente, ao meio dia.

Recebe carga até o dia 23 ; encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 10 horas da manhã do dia da sahida : escriptorio no

Forte do Mattos n. 12.

Libras esterlinas.

Vendem Augusto F. d'Oliveira & C.
Rua do Commercio n. 42.

Brigue Soberano

Para Lisboa

Recebe carga a frete : a tratar com Amorim Irmãos & C.

COMPANHIA BRASILEIRA
DE
Navegação a vapor
PORTOS DO NORTE
O paquete a vapor
BAHIA
Commandante o 1º tenente G. Waddington.

Espera-se dos portos do sul até o dia 27 do corrente, seguindo para os do norte no mesmo dia da chegada.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se no escriptorio
7—Rua do Vigario—7
Pereira Vianna & C.
agentes.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acaracú, e Amarração, no Piauhy.

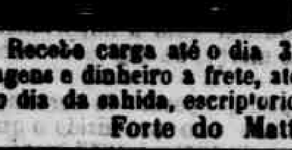

O vapor *Pirapama*, commandante Silva, seguirá para os portos acima no dia 1º de junho, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 31, encommendas, passagens e dinheiro a frete, até as 2 horas da tarde do dia da sahida, escriptorio no

Forte do Mattos n. 12.

Aracaty

Segue impreterivelmente com a carga que tiver no dia 26 do corrente, o hiate *João Valle* : a tratar com João José da Cunha Lages, rua do Vigario n. 33, ou no trapiche Loyo.

Companhia de navegação a vapor Bahiana, limitada.
Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia.

Dos portos acima é esperado até o dia 30 do corrente, o vapor *S. Salvador*, o qual seguirá para os mesmos depois da demora indispensavel.

Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete, trata-se na agencia
7—Largo do Pelourinho 7—
agentes
Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.

LEILÕES.

LEILÃO

DE
pianos, moveis, objectos de ouro e 1 apparelho de electro-plate
Terça-feira 23 de maio
ás 11 horas
No armazem denominado

NOVA AGENCIA DE MOVEIS
Rua do Barão da Victoria n. 56

Pianos, 1 mobilia de jacarandá a Luiz XV, nova, com 12 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braços, 1 sofá, 2 consolos e 1 jardineira, com tampos de pedra, 1 dita de dito, com 12 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braços, 1 sofá, 2 consolos e 1 mesa redonda, com tampos de pedra, 1 dita de faia envernizada de preto, 1 dita de dita branca, com 12 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braços, 1 sofá, 2 cadeiras de balanço, 2 consolos, com tampo de pedra, obra bem acabada, 1 toucador com espelho, proprio para toillette, guarda-vestidos de amarello, 1 guarda-louça de dito, 1 mesa elastica com 4 taboas, 1 riquissimo presepe, 1 dito, cadeiras de junco, novas, ditas de jacarandá, ditas de amarello, meio apparelho de louça de porcellana, para jantar, camas novas e usadas, marquezões novos e usados, mesas redondas de amarello, diversos quadros para sala, jarros de bonitos gostos, espelhos de moldura dourada, 1 tapete novo para sofá, ditos pequenos, bancas de jacarandá para jogo, mesas de pinho, ditas de amarello, commodas, meias ditas, carteiras para escriptorio, 1 mesa e estante para livros, 1 santuario novo, relogios de parede e de algibeira, de ouro e prata, cadeias de ouro para relogios, e uma infinidade de objectos que estarão á vista dos Srs. pretendentes.

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE NEVES FILHO.

Agente Pestana

LEILAÕ

DE
2 mulas gordas, proprias para sella, carro ou cangalha
TERÇA-FEIRA 23 DO CORRENTE
A's 11 horas em ponto.
No armazem da agencia de leilões, á rua do Vigario n. 11.

O agente Pestana fará leilão de duas excellentes mulas bem gordas, proprias para sella, carro ou cangalha, as quaes estarão patentes no dia do leilão, para serem examinadas pelos Srs. pretendentes.

Agente Pestana

LEILÃO

DE
3 caixas com tamancos estrangeiros
TERÇA-FEIRA 23 DO CORRENTE
A's 11 horas.
No armazem de agencia de leilões, á rua do Vigario Thenorio n. 11.

O agente Pestana fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, de 3 caixas com tamancos.

Em um ou mais lotes á vontade dos Srs. compradores.

Novo leilão

DE
dividas na importancia de 22:071$956, e da decima oitava parte do predio n. 36, á rua do Barão da Victoria, pertencentes aos bens que ficaram por fallecimento de Arminio Fernandes Alves Lima
Terça feira 23 do corrente
ás 11 horas da manhã
No escriptorio da rua do Commercio n. 48.

O agente Dias, devidamente autorisado por mandado do Exm. Sr. desembargador juiz de orphãos e ausentes, levará a novo leilão, as dividas e a parte do predio acima indicado, servindo de base a offerta de 525$ pelas dividas, e 251$ pela parte do dito predio, cujos bens são pertencentes aos que ficaram por fallecimento de Arminio Fernandes Alves Lima.

Os Srs. pretendentes podem desde já examinar os titulos que se acham em poder do referido agente.

AGENTE PESTANA
LEILÃO

DE
um piano de jacarandá, 1 mobilia de dito, nova, completa e com tampos de pedra, 1 dita de dito, com pouco uso, com tampo de pedra, 1 cama de jacarandá, nova, 1 guarda-louça de amarello, 2 guarda-vestidos, 3 meias commodas, de amarello, 3 cofres de ferro, marquezões de amarello, para casal, ditos para solteiros, mesas elasticas, carteiras, novas e usadas, consolos, berços, 4 espelhos de molduras douradas, 21 quadros com estampas, diversas figuras para jardim, diversas duzias de copos de vidro, garrafas para vinho, manteigueiras de porcelana, avulsas, candieiros a gaz, relogios de parede e uma quantidade de obras de ouro, prata e brilhantes.

Terça-feira 23 do corrente
A'S 11 HORAS EM PONTO
Ao correr do martello
No armazem de agencia de leilões, á rua do Vigario Thenorio n. 11.
por intervenção do agente Pestana.

LEILÃO

de uma casa terrea com sotão, edificada em solo proprio, á rua da Soledade n. 66, que rende annualmente 720$, com os seguintes commodos : 2 salas e 2 quartos em baixo e 2 ditos no sotão, sala para engommado, cosinha fóra, quarto com tanque e banheiro de azulejo, e um quarto grande, proprio para escravos, tem agua e gaz canalisados, grande quintal todo murado, com canteiros e flores, e accresce ter a vantagem de passar muito proximo duas linhas, de bonds e a do caminho de ferro.

QUINTA FEIRA 25 DO CORRENTE
A's 11 horas da manhã
No escriptorio da rua do Commercio n. 48.

O agente Dias, devidamente autorisado, levará a leilão, no dia e hora mencionados, a casa acima indicada.

Os senhores pretendentes podem desde já examinar, e para qualquer esclarecimento o agente dará.

Agente Pestana

LEILÃO

DA
armação, generos e mais utensilios da taverna sita á rua Velha n. 82.
QUARTA-FEIRA 24 DO CORRENTE
A's 11 horas em ponto.

O agente Pestana fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, da armação, generos e mais utensilios da taverna sita á rua Velha n. 82.

Em um ou mais lotes, á vontade dos Srs. compradores.

leilaõ

DE
Uma caixa marca diamante S no centro, n. 16, com droga (avariada).
Quarta-feira 24 do corrente
A's 11 horas da manhã.

O agente Pinto fará leilão, por autorisação do Illm. Sr. consul de França, em presença de seu chanceller e por conta e risco de quem pertencer, de uma caixa com a marca e numero acima referidos, contendo droga avariada d'agua salgada, a bordo da barca franceza *Figaro*, na sua ultima viagem a este porto. O leilão será effectuado no dia e hora já mencionados, no escriptorio do referido agente, á rua do Bom Jesus n. 43.

LEILÃO

Do sobrado de tres andares e sotão da rua Direita n. 1.0, edificado em chãos proprios, todo reconstruido com solidez e gosto, com encanamento e agua da companhia do Beberibe, e offerece boa vantagem no emprego do capital
Quarta-feira 24 de maio
ao meio dia
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PINTO
No armazem da rua do Bom Jesus n. 40.

AGENTE REMIGIO
Leilão

DE
Uma grande caldeira a vapor para refinação de assucar, 1,500 formas de ferro para assucar, uma machina para ralar assucar, 99 garrafas com aguardente, 670 ditas de licores, 173 ditas de bitter, 12 d... 130 ditas de vinagre, 87 ... de vidro, 50 cabis para licôr, 19 ditos para champagne, 20 globos para candieiro, 2 chapas de ferro jogo, 16 pás, 17 balas

ILEGIVEL

para jogo, 1 mastro para bandeira, 1 apparelho para fazer gaz, 14 bancos, 14 mochos com palhinha e muitos outros artigos, que estarão patentes ao acto do leilão

Quarta-feira 24 do corrente

ás 11 horas em ponto

Na fabrica de cerveja n. 58, á rua do Barão do Triumpho, antiga rua do Brum.

Por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, o agente Remigio levará a leilão os artigos acima declarados, pertencentes á massa fallida de Henrique Linden & C.

Importante

leilão

DO

grande engenho denominado Boa-Vista, situado em Mamanguape, a menos 1 legua de distancia da mesma cidade

QUARTA-FEIRA 24 DO CORRENTE

A's 11 horas da manhã

rua do Commercio n. 48, escriptorio do agente Dias.

O agente Dias, devidamente autorisado pelos Srs. administradores da massa fallida de Marques Barros & C., venderá em leilão, no dia e hora acima indicados, o grande engenho denominado Boa-Vista, em Mamanguape, menos de uma legua de distancia da mesma cidade. Esta propriedade possue espaçosa casa de vivenda, casa de engenho, de caldeira e purgar, sendo esta nova, casa para o fabrico de farinha, etc., etc. Tem de frente cerca de duas leguas de terra e igualmente 4 de extensão. Possue grande quantidade de terras proprias para criação de gado, inteiramente independente das plantações, tem proporções para serem edificados mais dous engenhos para moer com agua, pois possue dous rios, o Taberaba e Banco ou Bandeira, e terras sufficientes para safrejar ambos.

Possue grandes mattas com variedades de madeiras, accrescendo que se prestam para toda e qualquer lavoura, pela fertilidade do seu solo.

Tem ainda a grande vantagem da facilidade para o embarque de seus productos, pois as embarcações recebem a carga quasi que na porta, por onde passa o rio Mamanguape.

Limita ao norte com o engenho Velloso, ao sul pela estrada que vem do Olho d'Agua do Serrão, e segue para a praia de Lucena, ao nascente da foz do rio Caruassú, em linha reta a Fontainha do Rolo, e dahi em linha recta ás terras de S. Bento, e ao poente com o rio Carapucuna, até onde desagua o rio Banco ou Bandeira, seguindo para Carapucuna até ás mattas de Araticuns, e dahi a um rochedo, e deste segue até ao predito leito do Carapucuna, seguindo a linha divisoria que serve de extrema para o engenho Curral de Fóra, até sahir á estrada publica, que vem do Olho da Agua do Serrão e vai á Estiva.

Convida-se aos de Srs. engenho ou qualquer outra pessoa que se queira dedicar á agricultura afim de examinar, e para qualquer esclarecimento de que precisem, o agente dará.

Casa de penhores

LEILÃO
DE
JOIAS

Julio Isaac fará leilão, por intervenção do agente Martins, de todos os penhores vencidos que estão a dever premio, no dia 5 do proximo mez de junho, a saber:

Cautelas.

Ns. 2357, 2448, 2812, 2871, 3007, 3024, 3060, 3106, 3110, 3150, 3158, 3167, 3284, 3279, 3356, 3496, 3529, 3557, 3563, 3577, 3613, 3619, 3626, 3653, 3675, 3676, 3711, 3734, 3777, 3798, 3831, 3869, 3887, 3897, 3940, 4005, 4027, 4051, 4124, 4135, 4184, 4210, 4225, 4242, 4277, 4286, 4290, 4301, 4326, 4327, 4328, 4337, 4343, 4353, 4368, 4371, 4399, 4404, 4427, 4429, 4444, 4466, 4469, 4473, 4493, 4503, 4504, 4508, 4516, 4522, 4523, 4529, 4530, 4533, 4535, 4558, 4561, 4569, 4579, 4580, 4582, 4584, 4595, 4599, 4615, 4618, 4621, 4624, 4640, 4645, 4647, 4652, 4653, 4655, 4663, 4664, 4667, 4671, 4673, 4680, 4695, 4705, 4713, 4714, 4717, 4720, 4721, 4722, 4729, 4733, 4736, 4749, 4754, 4756, 4770, 1205 B, 1206 B, 1210 B, 1212 B, 1222 B, 1224 B, 1225 B, 1230 B, 1237 B, 1239 B, 1101 B, 1102 B, 1103 B, 1112 B, 1113 B, 1122 B, 1123 B, 1127 B, 1131 B, 1136 B, 1149 B, 1152 B, 1157 B, 1158 B, 1161 B, 1172 B, 1179 B, 1184 B, 1185 B, 1189 B, 1195 B, 1203 B, 1245, 1246, 1248, 1251, 1253, 1254, 1263, 1266, 1271, 1273, 1274, 1282, 1287, 1294, 1599, 1304, 1315, 1317, 1324, 1329, 1330, 1337, 1338, 1360, 1365, 1371, 1373, 1381, 1385, 1391, 1396, 1398, 1401, 1403, 1404, 1414, 1421, 1439, 1442, 1462, 1468, 1479, 1483, 1486, 1487, 1490, 1496, 1499, 1509, 1511, 1516, 1520, 1522, 1528, 1529, 1530, 1531, 1538, 1537, 1543, 1551, 1554, 1557, 1559, 1560, 1564, 1567, 1570, 1572, 1581, 1583, 1584, 1588, 1589, 1590, 1591, 1596, 1597, — as quaes podem ser reformadas ou resgatadas até o acto de correr o martello, não sendo admissivel retardar a venda de objecto algum, uma vez principiado o leilão.

Declara-se que alguns mutuarios que não vierem em tempo remir seus penhores ou pagar o premio devido, serão chamados nominalmente, declarando-se o numero de suas cautelas.

AVISOS DIVERSOS

CASA

Precisa-se allugar com brevidade uma casa terrea com sotéa, que tenha commodos para uma familia regular e esteja limpa, e que tenha quintal plantado e agua potavel; com tanto que seja na freguezia da Boa-Vista, em boa rua, ou na da Capunga, áquem da igreja de S. José do Manguinho.

Quem tiver qualquer casa nessas condições e queira allugar, póde deixar em carta fechada, sob as iniciaes D. F. no escriptorio deste *Diario*, as condições do alluguel, a situação da casa, e lugar onde se póde tratar.

— O Sr. Miguel Ferreira Pinto, confeiteiro á rua do Bom Jesus, queira vir ou mandar ao escriptorio deste *Diario*, a negocio de interesse.

— PRECISA-SE de uma ama que saiba comprar e engommar, e fazer o mais serviço de uma casa de duas pessoas, menos cozinhar: a tratar na rua do Commercio n. 17, 2º andar, lado do mar entrada pelo lado do Pelourinho.

— O S. Vigario Felix José Marques Bacalhão, que morou ou mora em Santo Amaro das Salinas, queira apparecer no escriptorio deste *Diario* a negocio.

— Precisa-se de um moleque para serviço da casa de pequena familia: a tratar na rua do Amorim n. 37, escriptorio.

— O Sr. Antonio Teixeira Lopes queira apparecer no escriptorio deste *Diario* a negocio de interesse.

— Na estrada de João de Barros, sitio do Cafundó, vendem-se coqueiros proprios para mudar-se, e no mesmo vende-se um bom carneiro, proprio para sella.

— O abaixo assignado pede encarecidamente a quem souber, lhe dê noticia de sua mulher Maria Amelia Brasileira, pois que em mao estado do juizo, ignora este onde poderá encontra-la nesta cidade, podendo ser procurado no pateo do Terço numero 13.

José Jeronymo Bandeira.

— Na rua de S. Francisco n. 18 ha para alugar uma boa ama de leite e outras que cozinham e engommam.

— Tendo ido uma pessoa experimentar algumas obras em casa do alfaiate Silva Cardoso, á rua Nova, e deixando no bolso de uma calça algum dinheiro, desappareceu a quantia de 20$, e por se saber quem tenha sido e querer poupar-se-lhe a vergonha, roga-se que em carta fechada se mande entregar a dita quantia na casa do dito alfaiate Silva Cardoso, com as iniciaes A. B. C., declarando-se que por pilheria, no caso de não restituição do dinheiro, se dirá o autor da graiatada. Nestes tres dias se o dinheiro não for entregue, será o nome publicado.

— Offerece-se um menino de 14 annos de idade para caixeiro de taverna, do que tem pratica: a tratar na rua do Vigario n. 33, primeiro andar.

— Quem precisar de 1:500$ a 2:000$ a juros, dirija-se á rua da Imperatriz n. 30, 2º andar.

— Precisa-se de um caixeiro com alguma pratica de molhados: no pateo do Carmo n. 9.

— O autor do annuncio inserto no *Diario de Pernambuco* de sabbado, declara em tempo, que a pessoa que do bolso de uma calça subtrahio 20$, não foi pessoa nem empregado algum da casa do Sr. Silva Cardoso, e sim um estranho, que poderá mandar entregar em carta fechada com as iniciaes A. B. C., na mesma casa; e não o fazendo no prazo de tres dias, será o seu nome publicado por extenso.

— A viuva do commendador João Valentim Villela roga ás pessoas de amizade e ás autoridades policiaes que virem a escrava Aniceta, crioula, baixa, feições grosseiras, que andava vendendo flores, de apprehenderem na e levarem á sua casa, no Corredor do Bispo n. 73. Essa escrava regressando á casa hontem, depois de 9 horas, aproveitou-se de achar tudo entretido, e carregou com uma filha de quasi 2 annos que estava dormindo, levando-a tambem.

— Ha para alugar na rua da Aurora n. 65, um preto escravo, moço, robusto, apto para todo o serviço.

— O Sr. José Dhibant, pianista tem uma carta no escriptorio deste *Diario*.

— Cosme José dos Santos Callado, saca sobre a praça de Lisboa, ainda mesmo á vista.

— Aluga-se a casa n. 28 da rua do Coronel Lamenha, antiga dos Prazeres: a tratar na mesma rua n. 38, ou na rua Imperial n. 324, armazem de sal.

— Aluga-se o primeiro andar do sobrado n. 128 da rua Imperial, com grandes commodos para familia: a tratar na rua de Pedro Affonso n. 47, segundo andar.

— Aluga-se por 23$000 mensaes o andar do sobradinho da rua de Lombas Valentinas n. 55: a tratar na thesouraria das loterias: para vêr, as chaves existem na loja por baixo do mesmo.

— ALUGA-SE uma escrava para cozinhar e ensaboar, para casa de pouca familia: a tratar na rua do Cabugá n. 9, segundo andar, entrada pela rua das Trincheiras, segunda escada.

— Aluga-se o sitio na estrada do Arraial, junto a estação das Mangabeiras: quem o pretender, dirija-se ao armazem do Nunes, á rua de Santo Amaro n. 2, junto a estação da machambomba. Este sitio tem uma excellente casa para grande familia, tendo casa independente, propria para moços solteiros, e se faz todo o negocio sobre o aluguel.

— Aluga-se dous quartos no sotão do sobrado sito á rua do Barão da Victoria n. 48: a tratar na loja do mesmo.

— Aluga-se dentro de um quintal um quarto todo limpo, á pessoa casada ou de bons costumes. Na mesma casa precisa-se de uma mulher já de idade que seja de muito boa conducta, branca, parda ou mesmo preta, para fazer companhia e alguns trabalhos a uma senhora no Corredor do Bispo numero 73.

— ALUGA-SE por preço commodo o armazem e primeiro andar da casa n. 44 da rua do Commercio: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 6.

— ALUGA-SE o 1º e 2º andares do sobrado da travessa de S. Pedro n. 2, pelo aluguel mensal de 18$000 cada um: a tratar no largo do Mercado de S. José n. 7.

— Aluga-se por preço commodo as casas sitas á rua do Passo da Patria, freguezia de S. José, e becco do Veras n. 10, na Boa-Vista, todas com accommodações para familia: os pretendentes dirijam-se á rua Duque de Caxias n. 81, primeiro andar, que acharão com quem tratar.

— Aluga-se o segundo andar do sobrado á rua Duque de Caxias n. 70: a tratar na loja.

— Aluga-se a sala e alcova da frente do terceiro andar á rua Duque de Caxias n. 70, propria para moço solteiro: a tratar na loja.

AMA Aluga-se para ama em casa de familia ou de pessoas solteiras, uma escrava de boa conducta, e que está acostumada a servir de ama em casa de familia estrangeira. Tambem aluga-se para criado um moleque de 14 annos, e que cozinha o diario de uma casa, tem aptidão para os serviços do interior de casa e compras, tem boa conducta: trata-se na rua do Queimado, segundo andar do sobrado n. 73.

Saque perdido

Desencaminhou-se do poder do abaixo assignado um saque de José Joaquim da Silva, da cidade de Maroim, da provincia de Sergipe, de 300$, contra os Srs. José Salgado Zenha & C., do Rio de Janeiro, á ordem do Sr. Manoel Lopes Angelo, daquella cidade; e pelo mesmo endossado simplesmente com sua firma, e mandado em pagamento ao abaixo assignado, para aqui o negociar. Roga-se, pois, a qualquer pessoa que o tiver achado, o obsequio de restitui-lo ao abaixo assignado, á rua da Madre de Deus n. 4, pedindo se ao mesmo tempo que pessoa alguma faça negocio com dito saque, visto que o mesmo só de direito pertence ao abaixo assignado, que com documentos, somente está autorisado a negocia-lo; e quando por qualquer circumstancia seja negociado, não será pago no Rio de Janeiro, visto que os sacados já estão telegraphicamente prevenidos. Recife, 19 de março de 1876.—Manoel Duarte de Figueiredo.

Liteira e ama

Compra-se ou aluga-se uma liteira para conduzir ao sertão uma pessoa, e bem assim se precisa de uma ama já de idade, que esteja nas condições de tratar de uma pessoa doente: trata-se na rua do Crespo, loja de livros dos Srs. Nogueira de Souza & C.

Tito, fugio

No dia 18 do corrente desappareceu o escravo acima, com os signaes seguintes: idade de 40 e tantos annos, baixo e secco, pés grandes e grossos, tendo cicatrizes nas pernas, olhos grandes e uma pequena barba no queixo. Levou camisa de algodãozinho, calça de casemira preta e uma bolsa de couro, preto, a tiracolo. Quem o pegar e entregal-o á rua larga do Rosario n. 34 (botica), será gratificado

PEDIDO

Pede-se ao autor do annuncio inserto no *Diario de Pernambuco*, de sabbado, que declare se foi pessoa ou empregado da casa de Silva Cardoso, a que se refere, na subtracção dos 20$ que faltaram do bolso da calça.

Attenção.

As acções entre-amigos sobre um sitio em Beberibe, perto da estação do Fundão, que devia correr com a terceira loteria deste mez, fica transferida impreterivelmente para a segunda que correr no mez de junho proximo futuro. Recife, 21 de maio de 1876.

ALUGA-SE

a sala de detraz do predio da rua Primeiro de Março n. 18: a tratar na loja.

FUGIO

Arnaldo, conhecido por Honorato, escravo do coronel Pyrrho.

No dia 11 do andante mez, fugio da casa do dito coronel o escravo acima mencionado, indo trajado de calça parda e camisa de algodão branco, e tem os signaes seguintes: altura e corpo regulares, côr preta, idade 20 annos, rosto redondo, falta-lhe um dente na frente, pernas arqueadas, pés grandes: roga-se á pessoa que o apprehender, dirija-se á rua Imperial n. 241, que será gratificada.

VERDADEIRO LICOR
BÉNÉDICTINE
DA ABBADIA DE FÉCAMP (FRANÇA).
Precioso, tonico e digestivo
O MELHOR DE TODOS OS LICORES

Exigir sempre o rotulo da parte inferior da garrafa, tendo a assignatura do Director geral, A. LEGRAND Ainé.

Deposito geral em *FÉCAMP (França)*.

PARA DESMASCARAR AS
IMITAÇÕES DO FERRO QUEVENNE
ACCRESCENTAMOS DO NOSSO ANTIGO INVOLUCRO

Além da nossa marca de fabrica já conhecida: 1º A assignatura do inventor. 2º O rotulo em 4 cores, do qual ao lado o fac-simile em preto.

Os imitadores não vendem debaixo da apparencia do FERRO QUEVENNE senão productos impuros, inactivos e perigosos para a saude.

Para curar a **Anemia**, a **Pobreza de sangue**, as **Côres pallidas**, as **Perdas brancas**, o verdadeiro FERRO QUEVENNE, *unico approvado pela Academia de Medicina*, leva a palma sobre todas as outras preparações ferruginosas. BOUCHARDAT, professor da Faculté de Paris, Ann. de 1869.

Deposito geral em casa de ÉMILE GENEVOIX 14, r. des Beaux-Arts, Paris, e nas principaes Pharmacias.

PREÇO Cada frasco de ferro com a medida 3 fr. e meio; — 200 confeitos ... 5 francos; — 100 ... 3 —

XAROPE de LABELONYE

PHARMACEUTICO DE 1ª CLASSE DA FACULDADE DE PARIS

Este XAROPE he empregado ha mais de 25 annos pelos mais distinctos medicos de todos os paizes para curar as **doenças de coração** e as diversas **hidropesias**. — Emprega-se egualmente com feliz exito para a cura das *palpitações e opressões nervosas, da asthma, dos catharros chronicos, bronchites, tosse convulsa, escarros de sangue, extincção de voz*, etc.

GRAGEAS DE GÉLIS E CONTÉ

APPROVADO PELA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS

De duas **informações** dirigidas á dita Academia no anno de 1840 e ha pouco tempo; resulta que as **GRANGEAS DE GÉLIS E CONTÉ** he o mais grato e o melhor ferruginoso para a cura da **clorosis** (*palidez*); das *flores brancas*, e das *debilidades de temperamento* em ambos os sexos e para *facilitar a menstruação*, sobre tudo ás jovens, etc.

Depositario general em Paris, Pharmacia Labélonye, 99, *rue d'Aboukir*.

Depositos em *Bahia* e *Pernambuco* em todas as principaes Pharmacias.

Ha falsificações **XAROPE DELABARRE DE DENTIÇÃO** Exigir a assignatura de Dr Delabarre

Com o auxilio d'este dentefricio *bem conhecido* empregado em simples fricções sobre as gengivas das crianças, durante a dentição, a sahida dos dentes effectua-se sem crises, nem dores.
NOTA EXPLICATIVA MANDADA FRANQUEADA. — PARIS, Deposito central, 4, rue Montmartre.
Depositos em *Pernambuco*: A. MAURER; — F. MANOEL da SILVA e Cª; — S. ELIAS de MOURA.

INJECÇÃO DO
MATICO
de GRIMAULT e C., Pharmaceuticos
8, RUE VIVIENNE, PARIS.

Exclusivamente preparada com as folhas do Matico do Perú, esta injecção goza, desde muitos annos de uma reputação universal. Cura em pouco tempo as corrimentos (*blenorrhagia*) mais rebeldes.

Deposito em casa dos principaes Pharmaceuticos e Droguistas.

PHOSPHATO DE FERRO
de **LERAS**, Pharmaceutico, doutor em sciencias

O ferro é parte integrante do sangue; quando desapparece, o corpo padece, e deteriora-se; a cara torna-se pallida; vem a inappetencia, e o sangue perde a côr vermelha que lhe é propria.

O **Phosphato de Ferro de Leras**, alem do ferro, contem o principio regenerador dos ossos; é um liquido claro, limpido, sem cheiro nem sabor. Produz effeitos maravilhosos, sempre que ha insufficiencia do sangue; cura a *pallidez*, as *cãimbras* e contracções espasmodicas do estomago, facilita o desenvolvimento das jovens, e regula as funcções da menstruação.

Deposito em casa dos principaes Pharmaceuticos e Droguistas.

ASTHMA
Alliviada e curada por meio dos
CIGARROS INDIOS
DE GRIMAULT & Cª, PHARMACEUTICOS EM PARIS

Este novo medicamento é de uma excellente applicação para combater as affecções das vias respiratorias. Basta aspirar a fumaça dos Cigarros Indios para fazer desapparecerem completamente os mais violentos ataques de *Asthma, Tosse nervosa, Rouquidão, Extincção de voz, Nevralgia facial, Insomnia*, e tambem combater a *Tisica laryngea*.

Deposito em casa dos principaes Pharmaceuticos e Droguistas.

ALCATRÃO DE GUYOT

LICOR CONCENTRADO E TITULADO

O Sr. Guyot chegou a tirar ao alcatrão a sua acrimonia e o seu amargor insupportaveis, o que o torna mais soluvel. Aproveitando essa feliz descoberta, elle prepara um licor concentrado de alcatrão, o qual, sob um pequeno volume, contem uma grande proporção de principios activos.

O **Alcatrão de Guyot** (Goudron de Guyot) possue por consequencia todas as vantagens da agua de alcatrão ordinaria, sem ter os inconvenientes. Basta deitar d'elle uma colher de café n'um copo d'agua para obter logo um copo de excellente agua de alcatrão sem gosto desagradavel. Cada qual póde d'essa maneira preparar a sua agua de alcatrão quando d'ella precisa, o que offerece economia de tempo, facilidade de transporte e evita o manejo tão desagradavel do alcatrão.

O **Alcatrão de Guyot** substitue com vantagem muitas tisanas mais ou menos inertes, nos casos de defluxos, bronchites, tosses, catarrhos.

O **Alcatrão de Guyot** é empregado com o maior exito nas molestias seguintes:

EM BEBIDA. — *Uma colher de café para um copo d'agua ou duas colheres de sopa para uma garafa:*

BRONCHITES
CATARRHO DE BEXIGA
DEFLUXOS
TOSSE PERNITAZ
IRRITAÇÃO DE PEITO
TOSSE CONVULSA

EM FOMENTAÇÕES. — *Licor puro ou com um pouco d'agua:*

AFFECÇÕES DA PELLE
COMICHÕES
MOLESTIAS DO COURO CABELLUDO

EM INJECÇÕES. — *Uma parte de licor e duas d'agua (seringa inteiramente especial.)*

FLUXOS ANTIGOS OU RECENTES
CATARRHO DA BEXIGA

O Alcatrão de Guyot foi experimentado com um verdadeiro exito nos principaes hospitaes de França, da Belgica e da Espanha. Foi reconhecido que, para os tempos de calor, elle constitue a bebida a mais hygienica, e sobretudo durante os tempos de epidemia. Uma instrucção acompanha cada vidro.

Deposito geral em casa, L. FRERE, 19, rue Jacob

Carta

Pede-se á pessoa que trouxe uma carta vinda da provincia da Parahyba, para entregar ao tenente Capitulino Cesar Loureiro, o favor de vir ou mandar entregar no pateo do Livramento n. 36, terceiro andar, ou para maior facilidade, no quartel do Hospicio.

Aluga-se

machinas para costura, de dous pospontos: a tratar na rua Nova n. 28, loja de Soares Leite Irmãos

Clinica medico-cirurgica
DO
DR. FERREIRA
OCULISTA
Rua larga do Rosario n. 20

Emprego dos processos e apparelhos os mais modernos em ophthalmologia e cirurgia.

Operação da catarata pelo ultimo processo do Dr Wecker.

Consultas com applicações de medicamentos, em seu consultorio.

Gratis aos pobres.

Embalsamamentos.

ELIXIR
e
LINIMENTO
anti-Rheumatico
DO
Dr CONSTANTIN

O **Elixir anti-Rheumatico** do Dr **Constantin** composto de substancias tonicas, fundentes e depurativas é uma das mais perfeitas preparações que se tem achado até hoje para cura das dores Rheumaticas, Gottosas, etc., etc.

Este novo medicamento offerece á therapeutica um agente dos mais importantes e aos doentes que soffrem deste terrivel infermidade um allivio immediato e uma cura certa.

Seu emprego é muito simples e facil e seu effeito seguro. Um frasco de **Elixir** e um outro de **Linimento** são geralmente sufficientes para curar as dores Rheumaticas mais agudas e mais inveteradas.

A cada frasco accompanha a maneira de usar.

Unico Deposito Botica Franceza
A. CAORS
22. RUA DO BOM JESUS, 22
Antiga Rua da Cruz
PERNAMBUCO

A
Salsaparrilha
de Bristol
O grande purificador do sangue

Garantida como o remedio infallivel contra a escrofula em todas suas formas, chagas perniciosas e inveteradas, syphilis, tumores, erupções cutaneas, rheumatismo chronico, debilidade geral do systema e todas as molestias que têm a sua origem na impureza do sangue.

Pillulas Catharticas de Ayer.

Para todos os effeitos de um remedio laxante.

Não ha seguramente, um remedio tam universalmente procurado como um cathartico ou purgante, e nenhum outro tem sido tão usado em todos os paizes e por todas as classes, como estas *PILLULAS*, suaves mas efficazes. A razão é evidente, — formão um remedio muito mais certo e efficaz que nenhum outro.

Aquelles que os teem ensaiado sabem que se teem curado pelo seu uso, os que não os ensaiarão sabem que seus amigos e visinhos se teem curado, e todos conhecem que o resultado tirado uma vez, se tirará todas as vezes, e que as *PILLULAS* nunca falhão por consequencia de erro ou negligencia na sua composição.

Temos milhares sobre milhares de certificados referentes ás distinctas curas que hão effectuado estas pillulas, nas molestias que em seguida mencionamos, porém sendo taes curas conhecidas em toda a parte aonde teem penetrado, des necessario é publica-los aqui. Adaptadas á todas as idades e á todas as condições, em todas as climas, não contendo calomelano nem outra qualquer droga deleteria, ellas podem ser tomadas por qualquer pessoa com toda segurança. Sua capa d'assucar as conserva sempre frescas, e as torna gostosas no palladar, sendo tambem puramente vegetaes, não podem resultar effeitos prejudiciaes se por acaso forem tomadas em doze desmasiada. O papel que serve de coberta para cada vidro leva direcções minuciosas com relação as seguintes molestias que as *PILLULAS CATHARTICAS* rapidamente curão. Para a **Dyspepsia** ou **Indigestão**, **Displicencia**, **Languidez**, **Falta de Appetite**, devem ser tomadas em dose moderada a fim de estimular o estomago e restabelecer suas funcções saudaveis.

Para as **Doenças do Figado** e suas diversas symptomas, **Enxaquecas Biliosas**, **Dor de Cabeça**, **Ictericia**, **Colico Bilioso**, e **Febres Biliosas**, devem se tomar tambem moderadamente em cado caso, para corregir a acção viciada ou remover o obstaculos que a causão.

Para a **Dysenteria** ou **Diarrhea**, é geralmente bastante uma dose pequena.

Para **Rheumatismo**, **Gotta**, **Arreias**, **Palpitação do Coração**, **Dores nas ilhargas ou costas**, devem ser tomadas continnuadamente, até alterar a acção dos orgãos disregulados, de sorte que a molestia disappareça.

Para a **Hydropesia** e **Inchações Hydropicas**, é preciso toma-l-as frequentemente e em porções assas grandes para produzir o effeito de um purgativo drastico. Como **Dinnertico** para o **jantar** ou comida, toma-se uma ou duas para provocar a digestão e ajudar o estomago. Uma ou duas todas de vez em quando, estimulão ou estomago á obrar suavelmente.

Qualquer que se acha regularmente bom, tomando uma ou duas d'estas pillulas se achará, muitas vezes, decididamente milhor, por razão que ellas purificam e restaurão o apparelho digestivo.

PREPARADAS POR
J. C. Ayer & Ca., Lowell, Mass. E.U.
VENDE SE POR

PHARMACIA HOMEOPATHICA
A. CAORS
DEPOSITARIO DOS PRODUCTOS HOMEOPATICOS
Da casa
CATELAN IRMÃOS
DE
PARIS
22—RUA DO BOM JESUS—22
PERNAMBUCO

Globulos puros de Catelan
Globulos dinamisados e Tinturas
Tubos e frascos vasios de todos os tamanhos.

Variado sortimento de carteiras para globulos e para tinturas, chá e chocolate homeopathico.

CABELLEIRARIA IMPERIAL
ODILON DUARTE & IRMÃO
Rua da Imperatriz n. 32, 1.º e 2.º andar.

Os proprietarios deste estabelecimento offerecem ao publico deste illustre capital e das provincias limitrophes, uma tabella resumida dos preços correntes dos trabalhos de sua casa.

Crescentes de 15$, 18$, 20$0, 25$, 30$ e 35$000.
Tranças commum, metro de comprimento 15$, 20$, e 25$000.
Buclos ou cachos, por 6$, 8$, 10$ e 12$000.
Tupets ou diademas 3$, 5$, 8$ e 12$000.
Transformação de coques 3$000.
Penteiado de um par de cachos 500 rs.
Salão reservado para penteiar senhoras.

Magdalenas 25$, 30$, 35$ e 40$000.
Grampos rouleaux, duzia 9$. e 12$000.
Grampos frizados 3$, e 5$000 a duzia.
Coque da ultima moda 10$, 20$, 25$ e 30$000.
Feitio de um crescente 2$ e 3$000.
Penteiado de um tupet 500 réis.
Tinge se cabellos de todas as côres.
Penteiado de um coque 1$000.
Salão reservado para tingir ou pintar cabellos e barbas.

Neste estabelecimento preparam-se cabelleiras, chinós, tanto para homens para senhoras, prepara se toda e qualquer qualidade de tecidos, como braceletes, cadeias, tranças bara anneis e trancelins. Desenhos, quadros tumulares ou flores e todo qualquer trabalho imaginavel em cabello.

Vende se cabellos em porção e a retalho, e todos os artefactos pertencentes á arte de abelleireiro, e a verdadeira agua Bergér e Navaws.

PRODUCTOS DE J.-P. LAROZE
Pharmaceutico, 2, rua des Lions-Saint-Paul, Paris.

XAROPE DEPURATIVO de cascas de Laranja amarga ao IODURETO DE POTASSIO
Remedio infallivel contra as *affecções escrophulosas, tuberculosas, cancrosas, rheumaticas, tumores brancos, glandulas no peito, accidentes syphiliticos secundarios e terciarios.*

XAROPE LAROZE de cascas de Laranja amarga TONICO, ANTI-NERVOSO
Recommendado por todos os medicos para regularizar as funcções do *estomago e do intestino.*

XAROPE FERRUGINOSO de cascas de Laranja e de Quassia amarga, ao PROTO IODURETO DE FERRO
O estado liquido é o melhor meio de inocular o ferro contra as *côres pallidas, as flores brancas, as irregularidades e falta de menstruação, a anemia e o rachitismo.*

XAROPE SEDATIVO de cascas de Laranja amarga, ao BROMURETO DE POTASSIO
Chymicamente puro. He o calmante mais certo contra as *affecções de coração das vias digestivas e respiratorias, nas nevralgias, na epilepsia, no hysterismo, nas nevroses em geral, na insomnia das crianças durante o periodo da dentição.*

DEPOSITO EM PERNAMBUCO:
Bartholomeo & Cª. — F. M. da Silva & Cª. — Maurer & Cª.
J. Elias de Moura & Cª. — Caors.

ILLEGIVEL

NOVA LOJA

DENOMINADA VAPOR FRANCEZ

N. 16-RUA DO BARÃO DA VICTORIA-N. 16

16 Rua do Barão da Victoria 16

O publico encontrará neste novo estabelecimento calçados estrangeiros, perfumarias finas, quinquilharias de [illegible]lidades, luxo e phantasia, e brinquedos diversos para entretenimento [de] crianças.

Botinas novas para homens.
Ditas ditas para senhoras.
Ditas ditas para meninos.
Abotinadas para meninos e meninas.
Sapatos de charlot.
Sapatos de casemira.
Chiquitos para crianças.
Luvas frescas de Jouvin.
Espartilhos.
Leques modernos.
Albuns e quadros para retratos.
Bolsinhas para senhoras e meninas.
Tesouras finas para costura.
Carteiras para dinheiro.
Lapiseiras de plaqué finas.
Caixinhas magicas para anneis.
Oculos para vistas cansadas.
Bengalas para homens e meninos.
Chicotes diversos.
Espelhos, navalhas, e pinceis.
Escovas para fatos, chapéos e dentes.
Cotos economicos para velas.
Oleados para mesas.
Cabides de phantasia.
Porta relogios.
Espanadores de palha e de penna
Globos de papel para illuminações.
Realejos de veios.
Canivetes finos e bonitos
Botões de punhos.
Gravatas e pentes.
Tinteiros de louça.
Transparentes para portas e janellas.
Machinas para fazer café.
Tentos para marcar jogo.
Lanternas magicas.
Cordas para violões.
Accordions [illegible]
Cadeiras de [illegible]
Cadeiras de fala para crianças á mesa
Malas para viagem.
Berços de vimes, de embalar. crianças
Cavallos com machinismo, de menino montar.
Carros de 4 rodas, para 2 crianças.

Brinquedos diversos para entretenimento de crianças e tudo a preços muito baratos.

N. 16—Rua do Barão da Victoria—N. 16
(Outr'ora Nova)

GARANTIA NACIONAL

Associação de interesses mutuos para a liquidação do capital empregado no elemento servil
Autorisada por decreto do governo imperial de 8 de setembro de 1875
E GARANTIDA POR

APOLICES DA DIVIDA PUBLICA

DEPOSITADAS NO

BANCO DO BRASIL

E

Inalienaveis até a épocha das liquidações

Banqueiro da associação no Rio de Janeiro o Banco do Brasil.

Banqueiro em Pernambuco o English Bank of Rio de Janeiro (Limited) Pernambuco.

Para quaesquer explicações poderá ser procurado o bacharel Bemvindo Gurgel do Amaral com seu escriptorio de advogacia, á praça de Pedro II n. 73, 1.º andar, onde continúa a ter escriptorio o Dr. Aprigio Guimarães. Residencia á rua da Imperatriz n. 49, 1.º andar.

PALACIO DE INDUSTRIA

DEPOSITO DE ROUPA FRANCEZA

45 RUA DO BARÃO DA VICTORIA 45

A SABER.

Qualidade superior. — Elegancia franceza.

Croazés de panno fino preto.
Fraks de dito dito.
Ditos de casemira de côres.
Ditos de dita pretos.
Ditos de alpaca pretos.
Paletots de casemira de côres (saccos).
Ditos de alpaca, pretos (saccos).
Sobretudos claros com golas de velludo.
Ditos escuros.
Coletes de casemira de côres pretos.
Calças ditas ditas.

Um immenso sortimento de roupas para meninos, mandadas fabricar especialmente pelos ultimos figurinos de Paris.

Ha vantagem ás pessoas que precisarem de fornecerem-se de roupas, virem a este estabelecimento, tendo em vista a grande economia nos preços e livrarem-se da massada e dos incommodos.

PREÇOS FIXOS.

CABELLEIREIRO FRANCEZ

LUIZ CHANTIN

A' rua da Imperatriz n. 39, primeiro andar.

Preços de trabalho.

Penteados de cokes de qualquer gosto	1$000
Idem de um par de cachos	400
Concertos de cokes antigos, para ultima moda	4$000
Penteados de senhoras, dentro da cidade	2$000
Idem para noiva	5$000
Idem no estabelecimento	1$000

Salão para tingir cabello e barba.
Encarrega-se tambem de fazer cabelleiras e chinós para homem e senhora, com toda perfeição.
Salão para barba e cabello.
Primeiro andar, rua da Imperatriz n. 39, primeiro andar.

REVOLUÇÃO

Disse Victor Hugo, que dos choques as revoluções nasciam as grandes idéas: disto persuadido o photographo Menna da [illegible] fazer grande revolução photographica, da qual resultará beneficio para o publico. E' neste proposito que tem resolvido tirar os mais finos retratos a 3$000 e [illegible] a duzia !!!

.... E gema quem [illegible] é isto que elle quer, para gozar tambem do beneficio da —Revolução.

Approveitem, que então os preços serão outros.

Rua da Imperatriz n. 48, primeiro andar.

ATTENÇÃO

Escravo fugido

No dia 4 do corrente fugio do porto da Bahia, de bordo do vapor nacional *Bahia*, o escravo Romão, que seguia viagem d'aquelle porto para o Rio de Janeiro, de propriedade de Luiz José da Silva Guimarães, negociante no Recife, que o houve por compra em 25 de maio de 1869 a Jeronymo Theotonio da Silva Azevedo, morador na Baixa Verde, cujo escravo tem os seguintes signaes caracteristicos: côr [illegible], estatura 5 pés, 2 pollegada e 3 pontos, cabello preto e carapinho, rosto comprido, olhos pretos com olhar amortecido, nariz afilado, bocca grande, todos os dentes, barba pouca e corpo grosso, em uma das mãos, por traz do pulso, tem um caroço a especie de um lobinho, pronuncia compassada; conservando-se, quando falla, em attitude humilde e vista baixa, tem de idade 30 a 32 annos, pouco mais ou menos, é filho de José e Antonia, escravos de Manoel Salvador, do lugar de Fazenda Grande ou Pajeú de Flores, d'onde o referido escravo é natural, onde exercia o officio de ferreiro. Sahio desta cidade e vestido com calça e camisa branca, paletot de alpaca preto, chapéo de Chile, levou um bahuzinho de couro com bastante roupa branca, assim como consta que no acto do embarque aqui um preto foi a bordo e entregou-lhe a quantia de 600$000 a mandado de uma amasia de nome Romana. E' provavel que tenha mudado de nome e de vestuario, e que ande calçado para assim intitular-se livre e illudir a vigilancia das autoridades. Ha de com certeza seguir caminho da Bahia para esta cidade em algum dos vapores da companhia Bahianna, desembarcando em Maceió, ou pelo interior das duas provincias: roga-se, portanto, ás autoridades policiaes e aos senhores capitães de campo, ou a qualquer outra pessoa que delle tiverem conhecimento, a apprehensão, participando ou entregando-o ao seu respectivo senhor, no Recife, rua do Commercio n. 5, que serão generosamente recompensados com a gratificação acima.

ORA AHI ESTA'

Porque
Todos devem ler,
Mesmo sem querer
Afim de saberem,
(Depois deste lerem)
O que vou dizer,
Com muito prazer

Da—Quaresma
E da—Barriga.
Barriga! tu és da vida
A mais ridente verdade.
Es mesmo uma divindade
Idolatrada e querida
Quando estás cheia, bem cheia,
Es sublime e eloquente,
Quando vasia, és terrivel,
Mais terrivel que a serpente!

Tratemos agora da quaresma, esta filha querida da religião. Segundo a opinião de um sabio e rabugento philosopho, estampada algures, é a santa quaresma, (além do mais que deixamos no tinteiro ou pendente do bico de nossa penna enferrujada) uma especie de eclypse, que apparece todos os annos, triste e sombria, lançando sobre a lusidia barriga da humanidade gastronomica, a escura e pesada sombra das abstinencias; e que sendo temida, não pelo que possa fazer, mas pelo que é impossivel que faça, promette cravar no coração de quem quer que não cumpra os preceitos de seu codigo (que aqui para nós deve ser reformado) o cadente e aguçado tridente das penas eternas!

Isto posto, diremos mais que, sendo assim, nenhum catholico orthodoxo deve deixar de seguir o que mandam os inspirados agentes do Padre Eterno; e pelo que recommendamos instantimente aos habitantes desta cidade e seus arrabaldes, o bem sortido—armazem do Nunes—á rua de Santo Amaro n. 2, junto da machambomba, aberto ha pouco á concurrencia publica, como o que se acha em melhores condições de bem satisfazer a todos, não só porque quer adquirir freguezia, como por ter um grande e variadissimo sortimento, que se recommenda pela frescura e boa qualidade do seus generos. [illegible]

O Nunes, querendo facilitar a todos, os meios mais commodos de poderem realisar os preceitos da religião, com utilidade e economia, acaba de fazer de um armazem um importante deposito de peixes das melhores qualidades, tanto seccos, como salgados, e em latas, distinguindo-se como especialidade—*as bicudas, os cherêos pretos, as carapitingas e os ciobas*, e bem assim, um grande sortimento de vinhos finos, além dos doces, queijos, licores, conservas, acipipes, e tudo mais que alguem desejar e que na occasião tenha. Portanto, o Nunes, pede a todos para visitarem o seu armazem, attendendo, não só ao exposto, como a seguinte verdade:

A [illegible] indigestão
Sempre faz indigestão,
Em quanto que o fino e pura
[illegible]

De crochet.

[illegible] de crochet para [illegible] de senhora a 38 [illegible] quem recebeu foi a [illegible] á rua Duque de Caxias n. 45.

Calçado estrangeiro

Haverá quem ignore, que a Botina Maravilhosa á rua do Imperador n. 46, está repleta de bom e fresco calçado? por certo ninguem.

Não se enganem

Quereis comprar uma botina, ou sapato de bem conhecido Melliés? dirigi-vos á Botina Maravilhosa.

Quereis encontrar o que ha de mais elegante em sapatos [illegible] procurai na Botina Maravilhosa, á rua do Imperador n. 46.

Precisais d'um chiquito ou sapatinho de boa qualidade para o vosso [illegible] encontrareis na Botina Maravilhosa.

A fama que goza este estabelecimento é tão bem merecida, que elle se orgulha em dizer.

Aquelles que pretenderem (especialmente o sexo amavel) calçar o que ha de melhor e mais chique no mundo das modas, devem dirigir-se á Botina Maravilhosa, onde sem medo de errar, poderão encontrar o que ha de bom neste sentido, e que mais? é na Botina Maravilhosa, rua do Imperador n. 46.

Não se enganem.

Engenho Soledade

Arrenda-se o engenho Soledade, na comarca de Camaragibe, provincia das Alagoas. E' muito bom de agua, copeiro e com excellentes terras, podendo safrejar 4,000 pães annualmente. Arrenda-se igualmente de porteiras fechadas, com 12 escravos sadios e aptos para o trabalho, 20 bois mansos e 10 animaes cavallares, entre os quaes 7 burros. Tambem se faz negocio por venda: a tratar nesta cidade, praça do Corpo Santo n. 17, 1º andar.

Ao publico

Para quem quizer principiar, traspassa-se, sem luvas ou por preço commodo, a bem afreguezada loja de fazendas, do caes Vinte Dous de Novembro, outr'ora Passeio Publico, n. 52, com moradia por cima, armação de amarello e poucas fazendas: a tratar na mesma.

Casa e sitio.

Aluga-se a fresca e saudavel casa em que esteve o tabellião Almeida, na rua Real do Poço da Panella, toda forrada, contendo um optimo jardim e arvoredos de fructo: a tratar na rua do Imperador n. 73, loja.

Attenção

Traspassa-se os annos no engenho Sapianga, na freguezia de Ipojuca, perto da estação de Olinda, é muito bom d'agua, de terras, e construido ha pouco tempo: quem pretende-lo, dirija-se á rua do Rangel n. 60, 2º andar, a entender-se com o Sr. commendador [illegible] senhor do mesmo engenho, com o abaixo assignado.

Pedro Gonçalves da Rocha.

MOFINA

E' pedra que [illegible] joga.
Agua mole em pedra dura,
Tanto dá até que fura.

[illegible] é de bronze, que [illegible] tem furado por ser estanhada.)

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 26, a concluir o negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal em fins de dezembro de 1874, e depois para janeiro, que passou a fevereiro e abril de 1875 e nada cumprie; por este motivo, pois, é de novo chamado para o dito fim, pois deve-se S. S. lembrar que este negocio é de mais de oito annos e quando o Sr. seu filho se achava nesta cidade.

O DR. MADURO

Operador e parteiro

Mudou-se para a rua da Imperatriz n. 4, segundo andar, onde pode ser procurado a qualquer hora, com exclusão das 11 horas da manhã ás 3 da tarde que o encontrarão no hospital Pedro II.

PARIS

Grand hotel Franklin & do Brasil

Casa brazileira e portugueza

Proprietario Guigou

19—RUE BUFFAULT—19

Faubourg Montmart

Fazendas avariadas

O barateiro, confronte ao arco de Santo Antonio, tendo comprado grande porção de fazendas avariadas, algodão, madapolão e chita, e querendo acabar, resolve não fazer questão de preço, pelo que convida á pechincha antes que se acabe; ao barato! ao barato!!! São de convidar os preços. Agostinho Ferreira da Silva Leal & C.

AVISO.

Miguel Rodrigues, solicitador de causas nos auditorios de primeira instancia do districto da relação, offerece seus serviços pela contagem, segundo o novissimo regimento de custas: póde ser procurado na casa das audiencias, ou á rua dos Guarapes n. 98.

Urgencia.

AMA DE LEITE.

Precisa-se de uma ama que tenha bom e abundante leite, sem filho, e que seja sadia: a tratar nesta typographia, no 1º andar, ou á rua do Rangel n. 60, 1.º andar.

Attenção.

O dono do hotel del Universo, rua do Commercio n. 2, não podendo continuar com o seu estabelecimento, em virtude de seu máo estado de saúde, declara á venda do dito estabelecimento, a quem melhores vantagens offerecer. No mesmo estabelecimento encontrará com quem tratar.

Na Torre

Aluga-se o sitio em que residio o Sr. Eduardo de Oliveira, tendo optima casa de residencia e outras accommodações para grande familia, além de banhos no rio: trata-se com o Dr. Witruvio.

Attenção.

Rua da Roda, sobrado n. [illegible] fornece-se comedorias para fóra, por commodos preços.

ATTENÇÃO

Felix Pereira da Silva, estabelecido com loja de fazendas a rua da Imperatriz n. 60, denominada loja do Pavão, roga a todos os seus devedores o favor de virem saldar seus debitos até o dia 30 do corrente, em razão de estar em liquidação, e aquelles que o não fizerem terão o desgosto de verem seus nomes publicados nos jornaes desta cidade, e terão de serem chamados a juizo.

JOAQUINA

No dia [illegible] do mez ultimo fugio a escrava Joaquina, a qual tem os signaes seguintes: crioula, côr bem preta, estatura regular, rosto comprido e secco, [illegible] dentes na mandibula superior, pés grossos, andar apressado, idade de 40 annos, pouco mais ou menos, pelo que já tem algum cabello branco, falla bem desembaraçada, camisa de ditos chulos, tais como *vibe, boões*, etc., levou vestido casaquinho de chita de quadros encarnados e chale de merino todo azul, até 4 do corrente mez foi vista na povoação da Boaviagem, dizendo que andava procurando quem a comprasse. Tinha ella muito desejo de ir para Agua Preta, onde tem uma filha escrava, de nome Paulina, assim pois é provavel que para lá tenha seguido: roga-se ás autoridades policiaes e capitães de campo que apprehendam a dita escrava e a façam conduzir á rua da Mangueira [illegible]

Muita attenção

Manoel Francisco Carneiro avisa aos seus devedores que tendo entrado na posse de seu estabelecimento de [illegible] á rua do Livramento n. 10, [illegible] senheres que venham saldar seus debitos com toda a brevidade, por quanto o mesmo necessita tambem satisfazer seus compromissos com promptidão.

Pergunta-se

Quem é o proprietario do engenho Boacica, que annuncia no *Diario* de hoje, animaes de roda para vender, visto como aquelle engenho pertence a diversos herdeiros?

Um dos consenhores do dito engenho.

F. S.

Para passar a limpo escripturação mercantil, e bem assim extrahir facturas, offerece-se uma pessoa com as precisas habilitações; e garante fazer este trabalho por preço rasoavel; podendo ser procurada para este fim, no largo do Pelourinho n. 3, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, ou aliás por este jornal ou por carta deixada aqui; servindo de indicação para ser chamado as iniciaes acima.

Attenção.

Na travessa do Queimado, no segundo andar do sobrado n. 5, prepara-se qualquer jantar e almoço para fóra, mandando-se levar á casa das pessoas que quizerem; assim como garante-se o asseio e a commodidade dos preços.

Ganhar dinheiro é muito bom

PARA ISSO CONVEM EMPREGAR OS MEIOS

FAZEI SORTES

Velhas, moças, meninas e meninos.

IDE

Ao Campos da Confeitaria

A' rua do Imperador n. 24.

Elle tem o seguinte:
Amendoas superiores e inferiores.
Estalos infalliveis.
Papeis com estalos.
Papeis de côres.

N. B. — Dar-se-ha de graça, os versos para as sortes, a quem comprar todos os accessorios para a fabricação das meninas.

Aluga-se

[illegible] para pegar em meninos e comprar, e a outra para todo serviço: na rua da Assumpção n. 52.

Dá-se de graça

Na confeitaria do Campos dá-se de graça os versos para sortes a quem comprar alli as amendoas, papeis e estalos, do que tem um variadissimo sortimento. Isto só e somente na confeitaria do Campos

24. — Imperador — 24

AMAS

Na rua do Capibaribe n. 40, precisa-se de duas amas, sendo uma para comprar e cozinhar, e outra para engommar.

Ama de leite

Na rua dos Ossos n. 22, precisa-se de uma ama de leite com urgencia.

Aluga-se

dous escravos: a tratar na rua do Marquez do Herval n. 2.

CASA DO OURO

Aos 3:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova n. 40, e casa do costume

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes a sorte de 400$000 em um quarto de n. 2167, a sorte de 200$ em um quarto de n. 608, e um meio de n. 3538 com a sorte de 100$, além de outras sortes menores de 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir (187ª), convida aos possuidores a virem receber, que promptamente serão pagos.

O mesmo abaixo assignado convida ao respeitavel publico para vir no seu estabelecimento comprar os muito felizes bilhetes, que não deixarão de tirar qualquer premio, como prova pelos mesmos annuncios.

Acham-se á venda os muito felizes bilhetes garantidos da 2ª parte das loterias a beneficio da casa dos expostos, que se extrahirá no dia 24 do mez corrente.

Preços

Inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
De 100$000 para cima.	
Inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

João Joaquim da Costa Leite

CASA DA FORTUNA.

AOS 3:000$000.

BILHETES GARANTIDOS.

A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes um quarto n. 2991 com 3:000$000, um quarto n. 974 com 900$000, um quarto n. 2167 com 400$, dous quartos n. 608 com 200$, um meio n. 3538 com 100$, um meio n. 2278 com 100$000, e outras sortes de 40$ e 20$000 da loteria que se acabou de extrahir (187ª), convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 2ª parte das loterias a beneficio da casa dos expostos (188ª), que se extrahirá na quarta-feira 24 do corrente mez.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$ para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiuza.

Fugio

do engenho S. João, do Cabo, o escravo caboclo, por nome Casimiro, com os signaes seguintes: estatura regular, cheio do corpo, beiços grossos, falto de dentes na frente, cabellos estirados, testa curta, olhos pequenos, e de caracter alegre; levou roupa branca, suja, assim como roupa de fabrica numerada, as camisas sobre o peito esquerdo e as calças sobre a perna esquerda com o n. 13; tive informações de dito escravo em Una, que acompanhava um piano que seguia para Papacaça: pede-se pois ás autoridades competentes, assim como aos senhores capitães de campo, queiram apprehende-lo e remette-lo ao dito engenho, que serão generosamente recompensados.

ALUGA-SE

um sobrado sito á rua doAmorim n. 20, com dous andares, aluga-se muito barata a casa toda, e tambem se aluga o armazem só, sendo todo com lagedo e proprio para recolher generos de estiva; aluga-se por 20$ mensaes o 1º e 2º andares: a tratar na rua da Moeda n. 15, armazem.

AVISO

Uma senhora da Suissa Franceza, tendo já passado alguns annos no Brasil como professora em uma casa particular, deseja fazer um novo contrato com alguma casa brasileira ou estrangeira Ella é seria e capaz, para dar instrucção primaria da lingua franceza, ensinar tambem as primeiras noções da lingua portugueza e de musica. Ella póde tambem ser aproveitada como professora de musica n'um collegio de meninas: para mais amplas informações, quem precisar, pode dirigir-se ao Sr. Othonin Girard, gerente da casa de Meepon & C.

JOSE FUGIO

Em dias de fevereiro do corrente anno, desappareceu do engenho Tapugi de Cima, o escravo José, tendo os seguintes signaes: cabra, de alta estatura, falta de dentes na frente, a ponta do dedo pollegar da mão esquerda aparada, marcas de talhos em uma mão em cima da munheca e outro em um lado do queixo, cujo escravo foi visto nos arrabaldes de Santo Antão, desconfiando se ter seguido para o Brejo da Madre de Deus, de onde veio; roga-se a todas as autoridades e capitães de campo, queiram apprehender dito escravo e leva-lo no Recife á rua de Pedro Affonso n. 23, ou no engenho Tapugi de Baixo, na freguezia do Cabo, que serão recompensados.

Os devedores

da massa fallida de Francisco Guimarães & C. são convidados pela ultima vez a satisfazerem os seus debitos, na rua larga do Rosario n. 26, loja, ao administrador Manoel José da Costa Pereira.

Cozinheira.

Precisa-se de uma escrava cozinheira, para uma casa de familia no Monteiro: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 35.

SITIO

Aluga-se um sitio na Capunga, á rua das Pernambucanas n. 56: a tratar na rua Primeiro de Março n. 16, primeiro andar.

Modista brasileira

Cose-se vestidos por figurino com presteza e asseio por preço muito commodo, e toda a qualidade de costuras; ensina-se a todo trabalho de agulha, costura chã, labyrinthio, bordados de toda qualidade, tanto em casa como fóra: na rua Augusta numero 236.

Nova agencia de moveis

Neste novo estabelecimento, á rua do Barão da Victoria n. 56, compram-se pianos e moveis novos e usados.

AMA

Com urgencia

Precisa-se de uma ama para cosinhar e comprar: na rua do Marquez de Olinda n. 51, primeiro andar.

3:000$000

Dá-se 3:000$ sob hypotheca em predio: na rua de Hortas n. 86.

Aos estudantes.

Na rua do duque de Caxias n. 37, loja, vende-se por 5$000 um novo diccionario latino=Magnum Lexicon.

Hurrh!

Hurrh!!

Attenção: acaba de chegar do estrangeiro para o muito afamado armazem do Campos, á rua do Imperador n. 28, os saborosos e apreciados presuntos de York, para fiambres, de 6 a 12 libras; e igualmente: chá verde mindinho, requintado, e como ainda não veio a este mercado; dito preto idem idem; queijos londrinos muito bons e frescaes; arroz pilado superior; (novidade no mercado) linguas inglezas, promptas; (petisco altamente apreciado) fiambres em latas, cousa especial e que rivalisa com os que são aqui preparados; e finalmente muitos outros generos, dignos dos mais apurados paladares de que possa dispôr a gastronomia pernambucana, como:

Vinhos!
Licores!
Cervejas!
Doces!
Conservas!
Acipipes!

A' elles

A' elles

Escravo fugido

No dia 5 do corrente mez fugio da Casa Forte o escravo Eustaquio, pertencente a Francisco José Alves Guimarães, que o houve por compra feita a Victorino José de Souza, morador nesta cidade, pertencendo antes ao senhor do engenho Minas-novas, estação Aripibú, e bem assim ao Sr. Joaquim Carneiro Rodrigues Campello, do engenho S. Salvador, villa do Cabo; cujo escravo tem os signaes seguintes: estatura baixa, 30 annos de idade, porém robusto, espadnado, testa escalvejada, tem falta de dentes na frente e marcas de bexigas bem salientes, é muito regrista e costuma mudar o nome para Henrique, e diz ser crioulo, sendo elle de nação Angola, levou 1 calça de casemira, 2 de algodão de listras, 1 camisa do mesmo algodão, 1 blusa com calça do mesmo algodão de listras. Suppõe-se andar elle nesta cidade: quem o apprehender ou der noticia exacta, dirija-se á casa de seu senhor, ou na loja do Passo, rua Primeiro de Março n. 7 A, que se gratificará.

Perda.

No dia 16 do corrente, da rua da Aurora á rua Formosa, perdeu-se um peito de camisa com tiras bordadas e rendas, 6 a 8 varas de bico, tudo alinhavado em papel do *Diario*; mais uma peça de renda com 4 varas, um penteador de madapolão com rendas, tendo as iniciaes L. A. D., tudo embrulhado em um *Diario*. Pede-se á pessoa que achou tal embrulho, de mandar ou levar á rua da Aurora n. 65, que além de gratificar-se, se ficará assás agradecido, por serem taes objectos confiados em relações de familias.

Monteiro

Aluga-se a casa terrea, ponte alto, portão de ferro ao lado, com sahida para o rio, ao entrar na povoação, defronte da casa de residencia do Sr. capitão Lins: a tratar na rua Duque de Caxias numero 70.

COMPRAS

— Compra-se um moleque de 18 annos de idade, bonita figura, côr preta e robusto, e se tiver principio de cozinheiro melhor será: a tratar no largo do Corpo Santo n. 19, escriptorio.

— Compra-se uma taverna nos arrabaldes desta cidade, com tanto que seja bem collocada: quem quizer dirija-se á rua do Marquez do Herval, outr'ora Concordia, n. 166.

VENDAS

Elle como queima!

O BARATEIRO

Confronte ao arco de Santo Antonio

Läzinhas de bons gostos para 120 e 160 rs. o covado.

Popelinas de linho e seda para 500, 600, 700 e 800 rs. o covado, fazenda que vale 1$200.

Popelinas de seda, qualidade e gosto o melhor que tem vindo, para 1$600 e 1$800.

Baptistas de côres, gostos muito modernos, para 300, 320, 360 e 400 rs.

Mariposa brancas e abertas para 400 e 440 rs. em qualquer parte sempre custa 500 rs.

Mariposa, côres fixas, padrões de gosto, e custa 400 rs. o covado!!!

Cretone inglez para camisa a 320 e 360 rs. o covado.

Cretone inglez, côres e padrões de gosto, a 320, 360, 400 e 440 rs.

Cretones allemães, gostos muito lindos e côres escuras a 400 e 440 rs.

Linho para vestido, de todos os gostos e côres a 300, 320 e 360 rs.

Chitas de panno hespanhol a 300 rs.

Granadinas com listras assetinadas, fazenda superior, a 500 rs.

Córtes de cretone, ultima moda, a 8$! Note-se com 20 covados.

Selecia com 27 varas, com 4 1/2 palmos de largura, a 24$ e 25$ a peça.

Mantas para gravatas, de seda, bons gostos, a 1$ e 1$200.

Meias de côres para homem a 7$ a duzia, é barato.

Camisas de meia a 10$, 12, 14, 16 e 18$ a duzia.

Ceroulas de linho e algodão a 16$ e 30$ a duzia, são de boa qualidade!

Brim branco exposição, fazenda superior, a 2$ a vara.

Casemiras de todos os gostos e côres a 3$ e 3$500 o covado.

Toalhas felpudas a 6$ e 6$500 a duzia, sempre custaram 8$.

Redes, temos as melhores, tanto de côres como brancas, para diversos preços.

Além dos artigos que fazemos menção, temos grande sortimento de fazendas de todas as qualidades, tanto para o mato como para a praça, e que vendemos por menos de 20 0/0 do que em outra qualquer parte!

Rua Primeiro de Março n. 1, outr'ora Crespo

Augusto Ferreira da Silva Leal & C.

elle é so elle o unico vinho virgem

Que pela segunda vez tem apparecido neste mercado.

Este vinho tem as propriedades seguintes: na sua naturalidade primitiva é de um sabor agradavel ao paladar, misturando-se-lhe mais ou menos quantidade d'agua adquire-se os melhores vinhos=Bordeaux.

Isto so se encontra á venda na casa do Campos á rua do Imperador n. 28, creio que este vinho já deve estar conhecido por aquelles que o apreciaram na primeira vez que veio á este mercado, porém como não fosse eu o que recebi a primeira remessa é por isso que faço o seguinte annuncio, porque do contrario julgava-me superabundante, em vista dos muitos vinhos que existem muito aquem de tão boa pinga.

A dinheiro 500 rs. a garrafa sem casco.

Colla da Bahia da fabrica Camacho

Teem para vender Joaquim José Gonçalves Beltão & Filho, no seu escriptorio á rua do Commercio n. 5

Proprieda e Burarema

Vende-se a propriedade de terras denominada Burarema, na comarca do Bonito, á margem meridional do rio Serinhaem, a partir da confluencia do riacho Bonito, grande, com dito rio, que foi fazenda de algodão de fallecido senador José Carlos Mairink da Silva Ferrão. Esta propriedade tem uma legoa em quadro, como consta da sua demarcação julgada por sentença pelo juiz das Sesmarias, a 20 de junho de 1820, na villa de Santo Antão, escrivão Manoel de Luna Freire: quem a quizer comprar, dirija-se á Antonio Pires Ferreira, nesta cidade do Recife, rua do Barão de S. Borja n. 53

Lãzinhas escocezas a 120 rs. o covado

NA FRAGATA AMAZONAS
Rua do Duque de Caxias n. 47.

Popelinas modernas

Acaba de chegar um grande e bonito sortimento de popelinas, o que havia de mais moderno em Paris, pelos preços seguintes:
Popelinas de linho a 300 e 320 rs. o covado.
Ditas de seda a 640, 700 e 800 rs. o covado.

NA FRAGATA AMAZONAS
Rua do Duque de Caxias n. 47.

VENDE-SE

uma casa na villa de Barreiros, á rua do Commercio, por preço modico: a tratar com Tasso Irmãos & Companhia.

Queijos londrinos

frescos e de superior qualidade: teem para vender Beltrão, Oliveira & C., em seu armazem á rua do Commercio n. 5.

Cubas

Vende-se cubas proprias para depositos de distilações de engenhos: na fabrica de vinagre, á rua Imperial.

Amolação

Vamos amolar agora todos os dias a paciencia dos nossos freguezes e amigos com este annuncio em forma de relação, para mencionar-mos alguns artigos mais especiaes de nossa —Confeitaria,— sob a denominação de

Confeitaria do Campos.

A saber:

Presuntos de fiambre, inteiros e as libras.
Bôlos inglezes e pão de-ló, para presentes.
Pudings, empadas, pasteis e bolinhos.
Doces francezes, portuguezes e nacionaes
Castanhas e amendoas confeitadas.
Confeito de licor, chocolate e pevides.
Ricas caixinhas com confeitos para presentes.
Lindas figuras para bandeijas, de casamento, etc.
Vinhos, licores, cervejas e refrescos.
Tamaras do Egypto, ameixas e passas.
Xaropes de groselhas e framboise.
Chá do mais aromatico e saboroso.
Fatias de pão de ló torrado para parturientes.
Boquets para enfeitar bolos e bandeijas.
Linguas afiambradas.
Café moido, verdadeiro de JAVA.
Ostras, lagostas e peixes em conservas.
Doces chrystalisados para embarque.
Bandeijas com bolinhos finos para chá.
Nozes, avelans e amendoas.
Miolo de amendoas para os boticarios, etc. etc.
Papeis de côres e arrendados para enfeites.
Papeis picados com estalos para sortes.

E além disso

temos de tudo como na botica.

Para vestidos

Esguião francez a 600 rs. o covado

Fazenda especial para vestidos de senhora e roupa de meninos: na loja da America, á rua do Cabugá n. 16.

De setim a 1$

Mantas para gravata

São de gosto e ha sortimento: na loja da America, á rua do Cabugá n. 16.

Fogos de salaõ Japonezes

Um elegante cartão contendo variedade de fogos, relampagos, espigas, sapos, vulcanos, serpentes, chafarizes, etc., etc.

Cartão maior 40$000
Dito menor 25$000

Na rua do Amorim n. 37.

Queios de Seridó

muito frescos, vende-se em porção: na rua do Marquez de Olinda n. 39.

Animaes de roda

Vende-se bons animaes affeitos na moagem da canna: a tratar com o proprietario do engenho Boacica, na freguezia de Ipojuca.

Para os fogueteiros

Salitre em barris de 4 arrobas, enxofre em caixas de 4 arrobas: na rua do Amorim n. 37.

Archotes

Na rua do Amorim n. 37.

Charutos

do fabricante José Furtado de Simas, de diversas qualidades: teem para vender por junto ou a retalho, em seu armazem da rua do Commercio n. 10, Beltrão Oliveira & C.

VENDE-SE

o estabelecimento de carros de passeio da rua do Imperador n. 25: a tratar com o dono no mesmo estabelecimento.

São de retroz

as lindas gravatas para senhora que a Magnolia está vendendo a 500 rs., estão se acabando.

— VENDE-SE o melhor cognac que vem ao mercado, e conservas francezas da 1ª qualidade, assim como o verdadeiro licor anisette: no largo do Pelourinho n. 3.

SEDAS PRETAS

Para a quaresma

Na loja dos arcos de Gurgel do Amaral & C. á rua 1.° de Março, antiga do Crespo n. 20 A.

Acabamos de receber pelo ultimo paquete da Europa, um importantissimo sortimento de grosdenaples e gorgorões pretos para vestidos, tudo de superiores qualidades; assim como, véos e mantilhas de filó de seda, tudo do ultimo gosto.

Preços sem competencia

Rua 1.° de Março, antiga do Crespo n. 20 A, esquina.

A FRAGATA AMAZONAS

Rua Duque de Caxias n. 47

Não tem rival em vender barato!

Popelinas de linho e seda, superiores, a 640 rs. o covado.
Ditas de seda pura com listras e quadros, a 1$000 o covado.
Grosdenaples pretos para vestidos, muito largos, a 1$000, 1$200 e 1$500 o covado.
Vestidos de blond para noiva, ricamente enfeitados, a 20$ e 25$.
Ditos de gase do mais apurado gosto, para dita, a 20$000.
Vestuarios muito modernos, para meninos, a 4$ e 5$.
Saias brancas bordadas, a 4$.
Leques de madreperola de diversas qualidades e preços.
Tapetes de todos os tamanhos, por preços que admiram!
Cambraia branca, Victoria, fina, 3$500, 4$000 e 4$800 a peça.
Dita transparente, boa qualidade, a 3$500, 4$000 e 5$000 a peça.
Espartilhos a 3$ um.
Ditos superiores, a 4$000.
Chales de merinó de cores, a 2$, 3$ e 4$.
Ditos de casemira de quadros, a 3$500.
Cortes de casemira para calça a 4$.
Madapolões finos, a 3$800, 4$000, 4$500 e 5$000 a peça.
Chitas claras e escuras, bonitos padrões, a 240 e 280 rs. o covado.
Ditas percales, muito finas, a 320 rs. o covado.
Lenços de linho já abainhados, a 2$ a duzia.
Meias inglezas, sem costura, para homem, a 6$ a duzia.
Colchas de crochet, que valem 25$, por 10$. E' barato!
Cobertores brancos, a 1$ um.
Camisas inglezas, de linho, a 28$ a duzia.
Ditas bordadas, a 26$ a duzia.
Grosdenaples de cores, para vestidos, a 1$000 o covado.
Colchas adamascadas, brancas, com barra de côr, a 3$000 uma.

SO' NA

Loja de Marques & Pereira.

LIQUIDAÇÃO DE FAZENDAS

NA LOJA DO

PAVÃO

N. 60 — Rua da Imperatriz — N. 60

Felix Pereira da Silva

Tendo de liquidar o seu estabelecimento, convida ao respeitavel publico e os seus freguezes a virem sortir-se de fazendas baratissimas, as quaes vendem só com o fim de liquidar e apurar dinheiro.

A saber:

MADAPOLÕES.

Peças de madapolão inglez, fazenda larga, de muito boa qualidade, a 4$, 4$500 e 5$.
Ditas de madapolão francez, de muito boa qualidade, a 4$500 e 5$.
Ditas de dito enfestado, com 12 jardas, a 3$.
Ditas de algodãosinho, muito encorpado, a 4$, 4$500 e 4$800.
Algodãozinho americano, muito encorpado, com duas larguras, para lençol de um só panno, a 1$ a vara.
Dito dito, trançado, com a mesma largura, a vara a 1$280.
Bramante de algodão, com quatro larguras, para lençol, vara a 1$600 e 1$800.
Dito de linho com a mesma largura, vara a 2$400 e 2$800.

CAMBRAIAS.

Cambraia Victoria, a 3$200, 3$500 e 4$000 a peça.
Dita dita, muito fina, a 5$ e 6$ a peça.
Dita transparente, a 4$, 4$500 e 5$ a peça.
Dita suissa, finissima, fazenda que vai 12$000, em liquidação 7$000.
Dita branca, bordada, com 8 1/2 varas, a 4$ e 5$000 o corte.
Dita dita, aberta, com lavores miudinhos, a 4$, 5$ e 6$000.
Dita franceza, muito fina, com lindas côres e padrões miudinhos, a 500 rs. a vara, ou 300 rs. o covado.
Dita de diversos padrões, 200 rs. o covado.
Cortinados bordados para camas e janellas, sendo fazenda de muito gosto, a 6$000, 7$000 e 8$, o par.
Colchas de damasco, para cama, a 12$.
Panno de crochet, grandes e pequenos, para cadeiras e cobrir presentes, por varios preços, segundo o tamanho.

ENTREMEIOS.

Grande sortimento de tiras bordadas e entremeios, por preço muito baratissimo.
Filó de linho bordado, a 500 rs. a vara.

PARA VESTIDOS.

Bareges transparentes, com bonitas cores, a 160 rs. o covado.
Lãzinhas de quadrinhos e listras, fazenda muito bonita, a 200 e 240 rs. o covado.
Popelinas de linho com quadrinhos e listras, a 400 rs. o covado.
Ditas de linho e seda, fazenda muito moderna, a 560 rs. o covado.
Ditas muito finas, com listras assetinadas, a 1$600 o covado.
Ditas brancas, para vestidos de noiva, a 1$600 e 1$800 rs. o covado.
Mariposas brancas e de cores, com quadros e abertas, a 640 rs. o covado.
Setim branco e de cores, fazenda muito encorpada a 1$600 rs. o covado.
Grosdenaple preto, a 800, 1$000 e 1$200 o covado.
Lenços brancos, abainhados, a 2$000 e 2$500 a duzia.
Ditos de ditos, de linho, abainhados, a 3$000, a duzia.
Ditos chinezes, a 2$ e 2$800 a duzia.
Cortes de bareges transparentes, com 15 covados, pelo baratissimo preço de 1$280 rs.

PARA LUTO.

No mesmo estabelecimento encontra-se um completo sortimento de fazendas pretas, proprias para luto.

Assim como, um completo sortimento de roupas e fazendas grossas, para escravos.

Cobertores de algodão, a 1$200.
Ditos de lã, fazenda muito fina.
Este estabelecimento está constantemente aberto das 6 horas da manhã até as 9 da noite, e de todas as fazendas dão-se amostras, deixando ficar penhor.
Corpinhos de cambraia, enfeitados, proprios para senhoras, a 2$ cada um.
Cortes de vestidos modernos de percales, com lindos enfeites e os competentes botões, vindo cada um em seu cartão, com figurino, a 8$000.

CHALES.

Chales de lã com listras e quadros, fazenda muito encorpada, a 1$600, 2$ e 2$500, até 6$.
Ditos de merinó, sendo muito bonitos, a 3$500 e 4$000.
Ditos de dito de uma só côr, a 2$.
Ditos de Moçambique, fazenda de gosto, a 3$.

CHITAS.

Chitas claras e escuras, de 200 rs. até 320 rs. o covado.
Metins escuros, para vestidos, fazenda muito encorpada, a 320 rs. o covado.
Chitas para cobertas, com differentes gostos, de 280 a 400 rs. o covado.
Ditas para cobertas, de ganga encarnada, adamascada, sendo muito encorpada, a 400 rs. o covado.

PARA HOMENS.

Cortes de casemiras escuras, muito encorpada, propria para o inverno, a 4$.
Ditos de ditas claras e escuras, fazenda muito fina, a 4$500, 5$, 6$ e 7$.
Casemiras em peças, proprias para calças, paletots e coletes, sendo fazenda muito fina, com os padrões claros e escuros, a 4$ o covado.
Ditas de cordão, padrões escuros, proprias para roupas de inverno, sendo de duas larguras, a 2$500 o covado.
Panno preto fino, de 2$500 até 6$ o covado.
Dito azul muito fino, proprio para farda a 5$ o covado.
Casemiras preta, sedam, fazenda muito fina, de 2$ até 4$ o covado.

ROUPAS FEITAS.

Calças de brim pardo e de cores, de 1$600 a 4$000.
Ditas de dito branco, de todas as qualidades.
Ditas de casemiras de cores e preta, de 5$ até 9$000.
Paletots de casemira preta e de cores, sendo de todos os feitios, por preço muito barato.
Sobrecasacos de panno preto, para diversos reços.

CAMISAS.

Camisas brancas, francezas e inglezas, de 2$ até 4$500 cada uma, em duzia faz-se differença para menos.
Ceilouras francezas de algodão e de linho a 1$500 e 2$500 cada uma.
Gravatas de todos os modelos, tanto de seda como de garça, de 320 a 640 rs. cada uma.
Meias cruas, para homem, tendo de todas as qualidades, sendo de 2$500 até 5$ a duzia.
Collarinhos de todos os feitios e qualidades.

CALÇADOS.

Botinas para Sra., fazenda inteiramente nova, que se vende em qualquer parte a 6$ e 7$.
Ditas em liquidação, sendo enfeitadas a 5$000 o par.
Ditas sem enfeites a 4$ o par.
Focos de couro branco, com biqueiras de metal, obra de muita dura, para meninos, de varios tamanhos, a 1$800 o par.

A PROSPERIDADE

A' rua da Imperatriz n. 32

tendo de mudar a casa, faz liquidação de todas as fazendas nella existentes, por todo o preço.

Vende-se desde já a armação e utensilios, garantindo-se a casa ao comprador.

Não se enganem.—E' na BANDEIRA AZUL E BRANCA.

A' rua da Imperatriz n. 32.

Emplasto contra o enjôo

Experimentado com magnifico resultado, de modo que pessoas que sempre enjoaram, nenhum incommodo sentiram depois de seu uso: vende-se na pharmacia Central, rua do Imperador n. 38.

Fabrica Todos os Santos, do Illm. Sr. commendador Barrozo.

Panno fino e de algodão desta acreditada fabrica, teem para vender Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, no seu escriptorio á rua do Commercio n. 5.

Fazendas avariadas no n. 20.

Vende se fazendas avariadas, na rua do Crespo n. 20, sendo grande porção de madapolão, algodão branco, chitas, etc., etc.

Grande porção tambem de fustão branco com floressinhas soltas e listras a 400 rs. o covado; é pechincha: só o n. 20.

E muitas outras que se mostrarão aos compradores: na rua do Crespo.

O N. 20

Loja das tres portas.

Vinho de Bordéos

de muito boa qualidade, em barris de cerca de 150 garrafas: vende-se no armazem de Herman Lundgren, rua do Commercio n. 4.

FUNDIÇÃO DE FERRO

rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

CARDOSO & IRMÃO

AVISAM aos senhores de engenhos e outros agricultores e ao publico em geral que continuam a receber de Inglaterra, França e America, todas as ferragens e machinas necessarias aos estabelecimentos agricolas, as mais modernas e melhor obra que tem vindo a este mercado.

Vapores de força de 4, 6, 8 e 10 cavallos, os melhores que tem vindo ao mercado.
Caldeiras de sobresalente para vapores.
Moendas inteiras e meias moendas, obra como nunca aqui veio.
Taixas fundidas e batidas, dos melhores fabricantes
Rodas d'agua com cubaje de ferro, fortes e bem acabadas.
Rodas dentadas de todos os tamanhos e qualidades.
Relogios e apitos para evapora.
Bombas de ferro, de repucho.
Arados de diversas qualidades.
Forma para assucar, grandes e pequenas.
Varandas de ferro fundido, francezas de diversos e bonitos gostos
Fogões francezes para lenha e carvão, obra superior.
Ditos ditos para gaz.
Jarros de ferro fundido para jardim.
Pés de ferro para mesa e banco.
Machina para gelar agua.
Valvulas para bomba e banheiro.
Correias inglezas para machinismo.
Bancos e sofás com tiras de madeira, para jardim.
Concertos concertam com promptidão qualquer obra de machina, para o que teem sua fabrica bem montada, com grande e bom pessoal.
Encommendas mandam vir por encommenda da Europa, qualquer machinismo, para o que se correspondem com uma respeitavel casa de Londres com um dos melhores engenheiros de Inglaterra; incumbem-se de mandar assentar ditas machinas, e se responsabilisam pelo bom trabalho das mesmas.

Rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

FUNDIÇÃO DE CARDOSO & IRMÃO.

Mendes Guimarães & Irmãos

N. 72. — Rua da Imperatriz — N. 72

Vende fazendas muito baratas.

A SABER:

Lãzinhas a 120 rs.
Vende-se lãzinhas de cores para vestidos, a 120, 140 e 160 rs. o covado.

Chitas largas a 240 rs.
Vende-se chitas francezas, largas, a 240, 280 e 320 rs. o covado.

Cassas de cores a 280 rs.
Vende-se cassas francezas, finas, de cores, a 280 e 320 rs. o covado.

Brim de cor a 280 rs.
Vende-se brim de côr para calças, a 280 e 320 rs. o covado.

Cobertores de pello a 1$200.
Vende-se cobertores de pello, a 1$200 cada um.

Cobertas de chita a 1$600.
Vende-se cobertas feitas, de chita, a 1$600, 2$ e 2$500.

Cobertores de lã a 2$.
Vende-se cobertores de lã, escuros e brancos, a 2$ e 2$500.

Brim pardo fino a 500 rs.
Vende-se brim pardo, liso, fino, para calças e palitots, a 500 rs. o covado.

Tapetes a 4$.
Vende-se tapetes para salas, a 4$000, 5$000 e 6$000.

Cortinados a 6$.
Vende-se cortinados bordados, a 6$ o par.

Cambraia Victoria a 3$500.
Vende-se peças de cambraia Victoria, para vestidos, a 3$500, 4$, e 5$ a peça.

Alpacas de cores a 400 rs.
Vende-se alpacas de cores para vestidos, a 400, 500 e 600 rs. o covado.

Lãzinha lisa a 400 rs.
Vende-se lãzinha lisa, de todas as cores, a 400 rs. o covado.

Cortes de casemiras a 4$500.
Vende-se cortes de casemira de cores para calça, a 4$500, 5$000 e 6$.

Cortes de brim pardo a 1$600.
Vende-se cortes de brim pardo, para calça, a 1$600 e 1$800.

Peças de algodão a 3$500.
Vende-se peças de algodão, a 3$500, 4$000 e 5$000.

Madapolão a 3$.
Vende-se peças de madapolão enfestado, a 3$, Dito dito, melhor, a 4$500, 5$000, 6$ e 7$.

Cortes de brim a 1$.
Vende se cortes de brim de Angola, para calça a 1$; é para liquidar.

Colchas de fustão a 3$500.
Vende-se colchas de fustão, a 3$500 cada uma.

Cortes de brim branco a 1$120.
Vende-se cortes de brim branco, com listras, a 1$120 o corte.

Brim de listra a 320.
Vende-se brim branco com listra branca, a 320 rs. o covado.

Ganga a 320 rs.
Vende-se ganga amarella, para vestidos de senhora, a 360 rs. o covado.

Cambraia transparente a 4$.
Vende-se cambraia transparente, fina, a 4$, 5$ e 6$ a peça.

Chapéos de sol a 1$400.
Vende-se chapéos de sol a 1$400, ditos de alpaca a 3$, ditos de merinó a 4$, e ditos de seda, a 5$ e 6$.

Toalhas a 700 rs.
Vende-se toalhas de linho, do Porto, a 700 rs. cada uma, e ditas felpudas, a 700 rs. cada uma.

Lenços brancos a 2$400.
Vende se lenços brancos com barras de cores, finos, a 2$400 a duzia.

Coletes de casemira a 2$.
Vende-se coletes de casemira de cores, a 2$ e 2$500.

Barege a 500 rs.
Vende-se barege preta com listras brancas, proprio para vestidos, a 500 rs. o covado.

Roupa feita em liquidação.
Vende-se ceroulas de algodão a 1$, ditas francezas a 1$500 e 2$500, calças de casemira de côres a 5$, 6$ e 6$500, palitots de casemira preta, a 4$, 6$ e 8$, palitots de casemira de cores, a 3$, 6$ e 8$, ditos de alpaca de cores a 2$, ditos de alpaca preta a 3$500 e 3$, ditos de brim de cores escuras a 1$, dito pardo a 3$.

Rua da Imperatriz n. 72.

BAZAR NACIONAL

APROVEITEM

A Magnolia á rua Duque de Caxias n. 45, resolveu vender suas miudezas por preços que admira, por isso convida ao respeitavel publico a visitarem-na afim de convencer-se da verdade.

OLEO ORIZA, a 800 rs. o frasco.
AGUA FLORIDA, a 800 rs. o frasco.
OLEO philocome, de 400 a 800 rs. o frasco.
BOTÕES para punhos, de 100 rs. a 1$500 o par.
BABADINHOS e entremeios de todo preço.
FITAS de sarja, setim e velludo, por menos de metade do custo.
BICO francez a 800 rs. a peça.
RENDA franceza, a 700 rs. a peça.
COLCHETES, a 60 rs. o cartão.
CAIXINHAS de concha, a 800 rs.
ESPELHOS em cartão, de 240 a 400 rs. um.
SABONETES finos, a 200 rs.
ESSENCIA de Oriza, a 900 rs. o frasco.
CORDÃO para vestido a 20 rs. a peça.
FITA de linho, a 60 rs. a peça.
MEIAS para homens, senhoras, meninos e meninas, por preços que admira.
TAPETES avelludados, de 4$ a 8$.
PANNOS de crochet, a 1$500.
FRONHAS, a 2$ o par.
AGUA de colonia de Lubin, a 1$ o frasco.
DITA de Piver, frascos grandes a 1$200.
GRAVATAS para senhoras a 400 rs.
ESSENCIA de Lubin e Rimmel, a 1$200 o frasco!
COQUES de cabello, a 8$000.
CAIXINHAS com 6 papeis de agulhas, fundo dourado, por 80 rs.!
PUNHOS e collarinhos para senhora a 600 rs.!
QUADROS com moldura dourada a 600 rs.!
CHAPEOS de velludo para senhora, a 2$!
LEQUES a 1$.
MAÇOS com grampos, a 20 rs.
BANHA Lubin, a 1$300 o frasco.
DITA de COUDRAY, de 300 a 1$ o frasco.
AGUA de colonia, a 320 rs. o frasco!
COMESTIQUE pequeno, a 200 rs.
DITOS grandes de Piver a 500 rs.!
MALAS de couro, a 4$.
CHAPEOS de palha para meninas, a 1$!
LINHA de carretel, a 900 rs. a duzia.
LINHA de crochet, a 240 o novello.
LAMPARINAS, a 50 rs. a caixa.
BOTÕES de setim, a 400 rs. a duzia.

E muitos outros artigos que a Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, está liquidando por menos da metade de seu valor.

Vende-se

a casa de sobrado de dous andares e armazem, sita na rua de Pedro Affonso, em bom estado e com bastantes commodos, do lado do mar, n. 29: a tratar com o Dr. Alcoforado, no seu escriptorio, á rua do Crespo, ou com Candido Alcoforado, no largo do Pelourinho n. 3, das 9 horas da manhã ás 4 da tarde.

— Vende se garrotes tourinos, de boa raça, e um novilho grande, vindos de Lisboa: na rua dos Guararapes, em Fora de Portas, n. 14.

TASSO

Armazem de farinha de trigo

Na praça circular do caes do Apollo.

Ahi vende-se:

O
O O
O O O

Verdadeiro aço de Milão.

CARROS de mão para limpeza de estradas e jardins.
MILHO novo em saccos grandes.
AZULEJOS grandes e pequenos.
AGUA MINERAL de Friederikshall, verdadeiro especifico para molestia de estomago e intestinos.
CADEIRAS de ferro, assento de palhinha.
CIMENTO PORTLAND verdadeiro.
FARELLO de Lisboa.
GRADES de ferro, para hortas e chiqueiros.
OLEO DE RICINO superior, em latas de 30 libras.
PORTAS de pinho, americanas.
PORTEIRAS de ferro.
RHUM de Jamaica, em caixas de uma duzia.
SABÃO americano de azeite doce, para lavar em sedas e roupas finas, limpeza do corpo para não offender a pelle.
TIJOLOS de marmore, de 8 pollegadas, de 10 á de 12.
DITOS de barro fino, francezes, sextuplos, optimos para ladrilho de pavimentos terreos e cozinhas dos sobrados, por serem muito leves.
VINHO de Marsalla, em caixas de duzia.
DITO de Xeres em ditas.

CAIXAS DE FOGOS CHINEZES PARA SALÃO.

Sortidas de todas as qualidade e por preço muito barato vende o

SOUZA

NA

Rua do Barão da Victoria antiga rua Nova n. 61.

Loja de ferragens, junto a ponte da Boa Vista. Vale á pena, não só para os particulares como para negocio.

O N. 20!!

Grande liquidação de fazendas

Na rua do Crespo n. 20

Grande sortimento de chitas com listras achamalotadas, a 200 rs. o covado.
Ditas escuras e claras, tambem grande sortimento, a 240, 260 e 280 rs. o covado.
Lindo sortimento de mariposas, com flores pretas e de cores a 640.
Grosdenaple preto, com defeito, a 640, 800 e 1$ o covado.
Linhos pardos escuros, para vestidos, a 300 rs. o covado.
Cobertores estampados, duas vistas, superior fazenda, a 3$ e 4$.
Alpacas de cores, magnifico sortimento e cores, a 360 rs. o covado.
Dita preta propria para diversas obras, a 320 rs. o covado.
Cortes de casemira fina, superior qualidade, a 5$000 um.
Lenços brancos abainhados, a 1$800 a duzia
Cambraia transparente, muito fina, a 3$000 a peça.
Baptistas miudinhas, superior qualidade, a 280 rs. o covado.
Cortinados para cama, a 5$ um.
Toalhas alcochoadas, a 3$500 e 4$ a duzia.
Guardanapos de linho, lavrados, a 3$500 a duzia.
Peças de esguião, com 12 jardas, a 3$ a peça é pechincha.
Lãzinhas baratas de 120, 160 e 200 rs. o covado.
Indianas de cores e quadrinhos, para vestidos, 200 rs. o covado.
Lençóes de bramante, muito boa qualidade, 2$ um.
Cobertas de ganga, a 3$ e 3$500 uma.
Bramante de linho com 10 1/2 palmos de largura a 1$800 e 2$000 a vara.
Punhos e collarinhos de linho para senhoras, a 2$500 um.
Meias de côr, para homem, a 6$000 a duzia.
Casemira e panno preto e azul, o que ha de melhor, a 3$ o covado.
Brim branco, exposição, superior qualidade, a 500 rs a vara.
Cretones inglezes, muito fino, a 440 rs. o covado.
Granadina preta, com listras brancas, a 360 rs. o covado.
Madapolão, temos grande sortimento e podemos vender mais barato do que qualquer outro, para liquidar a 4$, 4$500, 4$800, 5$, 5$500 e 6$ a peça; na rua do Crespo n. 20.
Algodão branco, da mesma forma, a 3$500, 3$800, 4$ e 4$500.
Popelinas, um completo sortimento, de linho, a 280 rs. o covado.
Ditas com listras de seda, a 500, 600 e 700 rs. o covado.
Ditas de seda pura, fazenda de 2$, que vendemos a 1$000 o covado.
Um completo sortimento de fazendas que liquidemos sem limites.
Chapéos de feltro, para homem, com toque de avaria, 1$000 um.
Suspensorios de seda para homem e vendemos por barato preço: na rua do Crespo n. 20.
De todas as fazendas damos amostras mediante qualquer penhor ou mandamos levar as fazendas em casa da Exmas. familias para escolherem.

No n. 20.

A rua do Crespo, loja das tres portas, antiga do Guilherme.

SÓ O 59 SÓ

Quem duvida? ninguem.

Admira...

Grande sortimento de lãs de quadros, 800 mil covados para se escolher, a 100 rs. o dito!
Alsaciana de cores com listras assetinadas, fazenda fina, a 320 rs. o covado.
Baptistas brasileiras, finissimas, a 280 rs. o dito.
Mariposas superiores, lindos padrões, a 440 rs. o dito.
Chitas escuras, finissimas a 260 rs. o dito.
Ditas claras, cores fixas, a 240 rs. o dito.
Popelinas de cores com listrinhas de seda, a 360 rs. o dito.
Ditas de todas as qualidades e preços.
Alpaca branca, fina, propria para casamento, a 320 rs. o dito.
Linhos de côres, lisos e de quadros, a 320 e 400 rs. o dito.
Lãs com listras e quadros, de seda, a 240, 320 e 500 rs. o dito.
Ditas finissimas, seda pura, a 640 rs. o dito.
Cambraia transparente, fina, a 3$500 a peça.
Idem Victoria, superior, a 4$000 a dita.
Cortes de linho bordado, muito ricos, a 13$.
Idem de cretones, Pekins, em lindos cartões, com figurinos, a 6$, 8$, 10 e 12$: são cortes de muito mais valor.
Chapéos de sol, inglezes, paragon, a 5$500.
Ricas toalhas de labyrintho, propria para baptisados, a 50$, já se venderam por 100$, e somos os unicos que recebemos este artigo.
Camisas inglezas, muito finas, a 34$ a duzia.
Um cartão com punhos e collarinhos para senhoras, por 3$000.
Peças de esguião fino, a 3$500, 10 jardas.
Superior bramante de algodão a 1$ a vara.
Idem de linho muito encorpado, a 2$ o a dita.
Brim branco de linho, n. 5, a 1$500 a vara.
Dito pardo claro, a 360 rs. o covado.
Duzias de guardanapos, a 2$500.
Ditas de toalhas alcochoadas, a 4$500.
Ditas de lenços abainhados em caixinhas, com figurino, a 2$ e 3$!
Gorgorão muito largo, preto, a 2$800 o covado!
Madapolões superiores e muito largo, a 4$ e 4$500.
Algodões encorpados, a 3$ e 3$200.
Cachinés de crochet a 500 e 700 rs. um.
Cortinados bordados, a 5$ o par.
Cortes de casemiras finas, a 4$800.
Chales de gase de 5$000 por 1$000; é pechincha.
Grande deposito de fazendas de todas as qualidades, que se vende por preços reunidos.

59—Rua Duque de Caxias—59

Por baixo do salão do Jayme, loja de Carneiro da Cunha & C.

O n. 20!!!

Peças de lãzinhas escocezas com 36 e 38 covados a 4$500 a peça, é pechincha, no n. 20! tendo no sortimento grande variedade em padrões escuros e claros, aproveitem: no n. 20 da rua do Crespo. Tambem peças de chita com 30 a 40 covados, propria para roupa de escravos, a 5$ a peça, para acabar: no n. 20, á rua do Crespo; é fazenda de 10$ a peça: só o n. 20!!!

Attenção

Chegaram os verdadeiros queijos de manteiga do Seridó, vende-se a retalho e em porção, a vontade dos compradores: na praça do Conde d'Eu numero 20.

Vende-se

muito barato e com prejuizo uma casa pequena e nova, na rua do Lima, ha necessidade: a tratar na mesma rua n. 36.

Vende-se

o deposito da rua do Visconde de Goyanna, antiga do Mondego, bem afreguezada, tanto para a terra como para o mato; vende-se em virtude de seu dono não poder administrar dous estabelecimentos e por falta de saúde: a tratar na padaria da rua do Visconde de Goyanna n. 27.

VENDE-SE

uma das melhores tavernas na rua Direita dos Afogados n. 29: a tratar na mesma.

— Vende-se uma casa no largo de Santo Amaro das Salinas, com quatro meias-aguas no fundo, que rendem 40$ mensaes; a tratar na travessa do Principe n. 2. Faz-se todo negocio, é precisão de dinheiro.

SERVIÇO MILITAR

Relação dos cidadãos apurados pela junta revisora da comarca do Recife, alistados pela freguezia de Santo Antonio, ou alli moradores e que a mesma junta julgou aptos para todo o serviço.

1 N. 52 Adelino Placido de Jesus.
2 N. 29 Adolpho Bernardo Quinteiro.
3 N. 508 Adriano Vieira Pereira.
4 N. 250 Affonso da Costa Ribeiro.
5 N. 681 Affonso da Silva Guimarães.
6 N. 650 Agapito Felintho de Menezes.
7 N 573 Agostinho Vieira Lima.
8 N. 277 Alberto Juvencio Gomes Coelho.
9 N. 346 Albino Francisco de Alcantara.
10 N. 112 Albino José Leite.
11 N. 345 Albino Pompilio de Araujo.
12 N. 274 Alexandre Pereira dos Santos.
13 N. 567 Alfredo Antonio da Rocha.
14 N. 679 Alfredo da Silva Guimarães
15 N. 571 Alfredo Falcão.
16 N. 498 Alfredo José Corrêa Lima.
17 N. 690 Alfredo Severino Duarte.
18 N. 434 Alipio Soares de Souza.
19 N. 81 Alvaro Lopes Machado.
20 N. 125 Americo Eugenio de Castro.
21 N. 649 Anacleto Ferreira Franco.
22 N. 507 André Avelino Carneiro da Silva.
23 N. 577 Angelo Custodio Rodrigues França Junior.
24 N. 648 Angelo dos Santos Pinheiro.
25 N. 506 Aniceto José Coelho.
26 N. 26 Aniceto Pereira de Lyra.
27 N. 330 Anselmo Gracelino de Mello Barretto.
28 599 Antero Vitalino de Albuquerque Sobreira.
29 N. 532 Antonio Alves de Souza Pimentel.
30 N. 534 Antonio Alves de Souza Rangel.
31 N. 436 Antonio Bento de Souza Lacerda.
32 N. 339 Antonio Bessone de Oliveira Cruz.
33 N. 307 Antonio Borges de Medeiros.
34 N. 646 Antonio Braselino dos Santos.
35 N. 126 Antonio Carlos da Silva.
36 N. 531 Antonio Carneiro da Cunha Lima:
37 N. 414 Antonio da Costa Cavalcante.
38 N. 252 Antonio da Silva Couto.
39 N. 433 Antonio de Hollanda Simões.
40 N. 153 Antonio de Mello.
41 N. 190 Antonio Dias de Almeida.
42 N. 249 Antonio Farias de Amorim.
43 N. 11 Antonio Ferreira Braga Junior.
44 N. 682 Antonio Francisco Barata.
45 N. 570 Antonio Francisco de Albuquerque.
46 N. 54 Antonio Francisco de Almeida.
47 N. 51 Antonio Francisca do O'
48 N. 286 Antonio Francisco dos Santos.
49 N. 376 Antonio Francisco Gomes Junior.
50 N. 413 Antonio Germano de Souza.
51 N. 479 Antonio Gomes da Costa.
52 N. 276 Antonio Gonçalves Netto.
53 N. 574 Antonio Guilhermino dos Santos.
54 N. 17 Antonio Hermogens Pereira de Souza.
55 N. 127 Antonio Joaquim de Oliveira Costa.
56 E. 375 Antonio Joaquim de Santa Anna.
57 N. 575 Antonio José Cavalcante Valente.
58 N. 378 Antonio José da Silva.
59 N. 647 Antonio José da Silva Pimentel
60 N. 12 Antonio José Duarte.
61 N. 74 Antonio Juvencio Baptista.
62 N. 535 Antonio Luiz da Camara.
63 N. 533 Antonio Luiz de Siqueira Maciel.
64 N. 529 Antonio Moreira de Carvalho.
65 N. 317 Antonio Pedro da Costa.
66 N. 82 Antonio Pepes Barretto de Vasconcellos.
67 N. 629 Antonio Pereira de Magalhães.
68 N. 189 Antonio Pereira Leite.
69 N. 662 Antonio Pereira Lemos.
70 N. 505 Antonio Pereira Lima.
71 N. 691 Antonio Pinto Nogueira.
72 N. 530 Antonio Ricardo Mathias.
73 N. 53 Antonio Rodrigues da Costa.
74 N. 69 Antonio Rodrigues da Costa.
75 N. 464 Antonio Rufino Alves.
76 N. 645 Antonio Vaz de Araujo Cabral.
77 N. 25 Antonio Venancio Rodrigues de Souza.
78 N. 651 Antonio Xavier de Moraes.
79 N. 412 Arthur de Oliveira Nobrega.
80 N. 55 Atilano Hermogens de Gusmão.
81 N. 680 Augusto da Silva Guimarães,
82 N. 576 Augusto de Araujo França,
83 N. 435 Augusto dos Santos Lima.
84 N. 28 Augusto Ferreira Balthar.
85 N. 124 Augusto Ildefonso de Castro.
86 N. 478 Augusto Innocencio da Costa.
87 N. 465 Austeno Mathias Pereira da Costa.
88 N. 154 Avelino André de Souza.
89 N. 379 Belchior dos Reis Pavão.
90 N. 437 Bellarmino Fernandes de Almeida Cunha.
91 N. 456 Bellarmino Marques da Silva.
92 N 652 Belisario Lopes de Siqueira.
93 N. 578 Belisario Pereira da Silva.
94 N. 30 Belmiro Francisco de Mello.
95 N. 14 Benedicto de Lima e Silva.
96 N. 509 Bemjamin de Lima Pimentel.
97 N. 380 Bento Augusto de Miranda.
98 N. 520 Bento de Barros Wanderley.
99 N. 155 Bento do Rego Barros Temporal.
100 N. 13 Bernardino da Silva Rios.
101 N. 364 Bernardino da Souza Pinto.
102 N. 437 Bernardo Antonio de Santa Anna.
103 N. 579 Bernardo José da Costa Valente Filho.
104 N. 113 Boaventura Pereira.
105 N. 466 Braulio Ricardo Coelho.
106 N. 44 Caetano Francisco de Paula.
107 N 653 Caetano José da Silva Pinto.
108 N. 537 Caetano Mendes de Souza.
109 N. 198 Candido Augusto de Albulquerque.
110 N. 631 Candido Augusto Pacheco.
111 N. 630 Candido Francisco de Farias.
112 N. 536 Candido Gonçalves da Silva.
113 N. 683 Candido Joronymo de Paula.
114 N. 199 Candido José Moreira.
115 N. 253 Candido José Moreira,
116 N. 158 Cantanillo Firmo do Nascimento.
117 N. 66 Captulino José Cavalcante.
118 N. 178 Carolino Adolpho de Amorim Lima.
119 N. 13 Carolino Paulino Gonçalves da Silva.
120 N. 580 Carlos Alberto Fafcão.
121 N. 538 Carlos Augusto Ferreira Franco Junior.
122 N. 539 Carlos Tertuliano de Miranda Filho.
123 N. 103 Cassimiro de Souza Ferreira.
124 N. 56 Cezario José dos Santos.
125 N. 288 Christovão de Hollanda Cavalcante.
126 N. 600 Clarindo de Araujo França.
127 N. 654 Clemente José dos Passos.
128 N. 468 Clodoaldo Aristheo da Rocha Pereira.
129 N, 692 Clodoaldo Francisco da Rocha Pereira.
130 N. 382 Conrado Gabino da Silva Castro.
131 N. 4 Constantino de Abreu.
132 N. 499 Cosme da Silva Bandina.
133 N. 32 Cosme José Damião.
134 N. 438 Cosme José de Sant'Anna.
135 N. 128 Custodio Angelo Ferreira de Mello.
136 N. 381 Daniel Francisco Pinheiro.
137 N. 278 Delfino da Silva Tigre.
138 N. 385 Delfino Francisco Themotheo.
139 N. 384 Diocleciano Egas Dolevany.
140 N. 383 Dionizio Antonio do Nascimento.
141 N. 289 Diogo Manoel da Silva.
142 N. 684 Domicio João Capistrano.
143 N. 540 Domingos José Fragozo,
144 N. 519 Eduardo Freire Feitosa.
145 N. 655 Elpidio de Siqueira Pinto.
146 N. 417 Emiliano da Silva Bastos Junior
147 N. 511 Emiliano José da Costa.
148 N. 179 Emidio Fiuza de Oliveira.
149 N, 160 Emidio Virgilio da Cruz.
150 N. 254 Enéas Jacome de Araujo.
151 N 159 Epiphanio de Souza Freire.
152 N. 180 Ernesto Martins Moreira.
153 N, 664 Eugenio Gonçalves de Barros.
154 N. 587 Fabio Marinho Paes Barreto.
155 N. 15 Feliciano de Miranda.
156 N. 659 Felippe de Araujo Corga.
157 N. 440 Felippe Ferreira da Silva.
158 N. 64 Feliz Cypriano da Silva Teixeira.
159 N. 34 Felix de Araujo Lima.
160 N. 292 Felix Henrique de Lima.
161 N. 341 Felix José Pereira.
162 N. 347 Fernando Tavares de Lyra.
163 N. 387 Firmino Francisco das Chagas.
164 N. 686 Firmino José do Espirito Santo.
165 N. 656 Firmino Rodrigues Moreira.
166 N. 469 Flavio Ribeiro de Vasconcellos.
167 N. 459 Florencio Baptista de Oliveira Junior.
168 N. 657 Florencio Francisco do Rego Costa.
169 N. 257 Francelino Antonio da Silva.
170 N. 521 Francelino Carneiro Campello.
171 N. 335 Erancisco Affonso de Jesus Bandeira.
172 N. 584 Francisco Antonio d'Albuquerque.
172 N. A 544 Francisco Ascendino Lins de Albuquerque.
173 N. 255 Francisco Baptista Bezerra.
174 N. 161 Francisco Basto da Silva.
175 N. 500 Francisco Beuvenuto da Conceição
176 N. 493 Francisco Conrado de Menezes.
177 N. 512 Francisco da Cruz.
178 N. 483 Francisco de Assis Cruz.
179 N. 543 Francisco de Lima Coutinho.
180 N. 84 Francisco de Paula.
181 N. 349 Francisco de Paula Barata.
182 N. 340 Francisco de Paula Cavalcante Lins.
183 N. 481 Francisco de Paula Nunes Ferreira.
184 N. 632 Francisco de Paula Santos.
185 N. 542 Francisco Salles Albuquerque.
186 N. 86 Francisco de Souza Duarte.
187 N. 230 Francisco Domingos Moreira.
188 N. 85 Francisco Faustino Cavalcante de Araujo.
189 N. 291 Francisco Gomes da Silva.
190 N. 290 Francisco Gomes Rodrigues
191 N. 57 Francisco Gonçalves.
192 N. 129 Francisco Honorio Bezerra
193 N. 541 Francisco Joaquim Antunes.
194 N. 418 Francisco Joaquim da Silva.
195 N. 586 Francisco José da Silva.
196 N. 33 Francisco José da Silva Costa.
197 N. 482 Francisco Leal da Silva.
198 N. 588 Francisco Leopoldino da Costa Braga.
199 N. 585 Francisco Manoel de Oliveira Junior.
200 N. 256 Francisco Maria Soares.
201 N. 181 Francisco Martins do Rego Costa
202 N. 70 Francisco Martins Pereira.
203 N. 470 Francisco Mirandolino da Silva Braga.
204 N. 480 Francisco Paula da Silva.
205 N. 687 Francisco Pedro Ramos dos Santos.
206 N. 280 Francisco Pereira dos Santos.
207 N. 115 Francisco Penna da Costa.
208 N. 522 Francisco Pinto Cabral.
209 N. 481 Francisco Praxedes de Oliveira.
210 N. 105 Francisco Ribeiro da Cruz.
211 N. 328 Francisco Roberto de Mendonça.
212 N. 202 Francisco Urbano da Silva.
213 N 658 Francisco Coelho Bittencourt.
214 N. 16 Gabriel Cosme do Nascimento
215 N. 293 Gabriel Francisco Marques.
216 N. 259 Gaspar Antonio Jorge Bastos.
217 N. 258 Gaspar Augusto de Andrade.
218 N. 419 Gaspar Miguel do Nascimento e Silva.
219 N. 545 Gaudencio de Souza Lins.
220 N. 660 Geminiano Alexandre Soares.
221 N. 162 Germano do Rego Inojosa.
222 N. 633 Godofredo Ferreira Pinto.
223 N. 87 Grgoreio José das Chagas.
224 N. 144 Guilherme Adolpho Saturnino.
225 N. 388 Gustavo Jacome da Costa.
226 N. 143 Gustavo José do Rego.
227 N. 661 Heliodoro José Castello Branco.
228 N. 232 Henrique de Castro Pegelo.
229 N. 281 Henrique Joaquim Pereira.
230 N. 665 Henrique Joaquim Pereira.
231 N. 487 Henrique Pereira de Azevedo.
232 N. 88 Henrique Soares de Azevedo.
283 N. 486 Herculono Pereira do Nascimento.
234 N. 317 Hermenegildo da Silva Lopes
235 N. 523 Honorio Sabino dos Passos.
236 N. 589 Hylario de Araujo França.
237 N. 89 Ignacio Manoel da Paixão Ferreira.
238 N. 590 Ildefonso Egidio Correia da Silva.
239 N. 546 Innocencio de Jesus Paes.
240 N. 131 Innocencio José Mauricio.
241 N. 145 Izidoro Alves de Gouveia.
242 N. 169 Jacintho José Garenho.
243 N. 442 Januario Gomes Pedroza.
244 N. 420 Jayme Odilon Ribeiro.
245 N. 422 Jeronymo Manoel do Nascimento.
246 N. 321 Jeronymo Villela de Souza.
247 N. 372 Jesuino Augusto Bandeira.
248 N. 206 Jesuino Pereira de Souza.
249 N. 137 Jesuino Tavares de Aquino.
250 N. 357 João Andrade dos Santos.
251 N. 396 João Antonio Borges da Silva.
252 N. 638 João Aurelio Coelho.
253 N. 568 João Aurelio Coelho.
254 N. 266 João Baptista de Amorim.
255 N. 354 João Baptista dos Santos.
256 N. 550 João Baptista da Silva Junior.
257 N. 358 João Baptista dos Santos.
258 N. 605 João Baptista Ferreira.
259 N. 612 João Barboza de Carvalho.
260 N. 397 João Bernardo do Espirito-Santo.
261 N. 426. João Bernardo do Espirito-Santo.
262 N. 427 João Bom José Marques.
263 N. 203 João Carlos da Silva.
264 N. 261. João Carlos da Silva.
265 N. 399 João da Cruz Ribeiro.
266 N. 337 João da Fonseca.
267 N. 593 João da Rocha Senna.
268 N. 613 João de Andrade Santos.
269 N. 135 João de Araujo.
270 N. 310 João de Barros Monte Raso.
271 N. 371 João de Brito Mello.
272 N. 210 João de Moura Rolim.
273 N. 168 João Dias da Costa.
274 N. 699 João Damingues Alves Moreira.
275 N. 351 João Egmydio Pinheiro.
276 N. 356 João Ferreira Campos de Oliveira.
277 N. 637 João Ferreira da Silva.
278 N. 354 João Ferreira de Andrade.
279 N. 237 João Fideralino Santiago.
280 N. 72 João Francisco de Carvalho.
281 N. 208 João Francisco de Moura.
282 N. 423 João Francisco de Sant'Anna.
283 N. 443 João Francisco do Rego Barros
284 N. 164 João Francisco Marques.
285 N. 146 João Gonçalo Alves.
286 N. 209 João Gregorio Braga.
287 N. 424 João José.
288 N. 489 João José Barreto.
289 N. 36 João José de Almeida.
290 N. 168 João José de Farias.
291 N. 106 João José Guedes de Oliveira.
292 N. 445 João José Pereira.
293 N. 148 João Luiz de Oliveira.
294 N. 92 João Manoel dos Santos.
295 N. 283 João Manoel dos Santos.
296 N. 471 João Martiniano da Costa Monteiro.
297 N. 696 João Nepomuceno Marinho.
298 N. 264 João Pereira de Mendonça.
289 N. 391 João Ribeiro da Silva
300 N. 598 João Rodrigues do Nascimento
301 N. 444 João Sacerdote da Silva.
302 N. 490 Joaquim Baptista Ramos.
303 N. 367 Joaquim Borges Cavalcante.
304 N. 594 Joaquim Braz da Costa Rios.
305 N. 136 Joaquim da Costa Dourado Junior.
306 N. 609 Joaquim de Souza Rodrigues.
307 N. 333 Joaquim Eduardo Coelho.
308 N. 488 Joaquim Eustaquio dos Neves
309 N. 294 Joaquim Ferreira Balpho.
310 N. 443 Joaquim Francisco Collares.
311 N. 6 Joaquim Frederico de Santa-Anna.
312 N. 332 Joaquim Frederico de Santa-Anna.
313 N. 701 Joaquim Gonçalves Lavradio.
314 N. 5 Joaquim Ignacio de Cunha.
315 N. 18 Joaquim José Bezerra.
316 N. 689 Joaquim José da Silva Junior.
317 N. 116 Joaquim José de Araujo.
318 N. 393 Joaquim José de Sant'Anna.
319 N. 551 Joaquim José Pereira do Lago.
320 N. 700 Joaquim José Pinto Junior.
321 N. 555 Joaquim Manoel da Silva.
322 N. 147 Joaquim Manoel de Jesus.
323 N. 591 Joaquim Ribeiro Barbosa.
324 N 238 Joaquim Villar Barretto Coutinho.
325 N. 37 Jorge Henrique Cooper.
326 N. 636 José Alexandre Ribeiro.
327 N. 395 José Altino dos Santos.
328 N. 514 José Alves da Silva.
329 N. 240 José Amaro da Costa e Silva.
330 N. 398 José Antonio Martins.
331 N. 119 José Antonio Saraiva.
332 N. 298 José Baptista Athayde.
333 N. 426 José Bernardo do Espirito-Santo.
334 N. 204 José Botelho Dourado.
335 N. 262 José Candido Nogueira.
336 N. 606 José Caraciolo Ferreira.
337 N. 688 José Carlos da Costa.
338 N. 513 José Ciryaco da Costa.
339 N. 90 José Cesario da Silva.
340 N. 350 José Clemente dos Santos.
341 N. 167 José Cosme Alves Vianna.
342 N. 91 José Cupertino Dantas,
243 N. 462 José de Azevedo Rodrigues da Silva.
344 N. 392 José de Barros Lima.
345 N. 65 José Dionizio Pinto.
346 N. 265 José Domingues de Souza.
357 N. 297 José dos Santos Barcellos.
348 N. 597 José dos Santos Romano.
349 N. 58 José Eduardo da Silva
350 N. 260 José Irinêo do Espirito-Santo.
351 N. 602 José Feliciano dos Santos.
352 N. 311 José Ferreira da Silva.
353 N. 460 José Francisco de Paula.
354 N. 78 José Francisco de Sant'Anna.
355 N. 441 José Francisco Dias Quintal.
356 N. 447 José Francisco do Rego Barros Junior.
357 N. 634 José Francisco Domingues.
358 N. 20 José Francisco Duarte Campello
359 N. 75 José Francisco Tovares.
360 N 336 José Francisco Soares de Brito.
361 N. 19 José Francisco Durães.
362 N. 77 José Gregorio Ribeiro.
363 N. 205 José Ignacio de Barros.
364 N. 117 José Izidoro Bastos.
365 N. 554 José Jacintho da Costa.
366 N. 282 José Joaquim Alves Sobrinho.
367 N. 547 José Joaquim da Cunha.
368 N. 295 José Joaquim das Chagas.
369 N. 323 José Joaquim dos Santos Moura.
370 N. 704 José Joaquim Gomes.
371 N. 607 José Jonathas.
372 N. 211 José Julião de Mello.
373 N. 695 José Leite da Silva Rocha.
374 N. 595 José Leocadio de Oliveira.
375 N. 549 José Lopes de Carvalho Junior.
376 N. 342 José Marcelino da Rosa Filho.
377 N. 698 José Maria de Araujo.
378 N. 38 José Maria Mascarenhas Rosado.
379 N. 668 José Marques da Silva.
380 N. 94 José Martins de Almeida.
381 N. 394 José Miguel da Silva.
382 N. 76 José Miguel da Silva Junior.
383 N. 118 José Nabuco de Veras.
384 N. 762 José Nunes de Magalhães.
385 N. 316 José Pedro de Assis Campos.
386 N. 165 José Pereira de Oliveira.
387 N. 501 José Pereira Pessôa Monteiro.
388 N. 235 José Quirino Col'aço Buryllo.
389 N. 390 José Ribeiro da Silva.
390 N. 355 José Severino Bastos,
391 N. 425 José Severino de Oliveira Filho.
392 N. 703 José Thenorio de Souza.
393 N. 366 José Theodoro da Silva Tavares.
394 N. 108 José Thomaz de Farias.
395 N. 134 José Thomaz Gomes de Mello.
396 N. 365 José Uchôa de Barros Campello Junior.
397 N. 353 José Ventura.
398 N. 524 José Vicente.
399 N. 596 Jovino Francisco da Silva.
400 N. 312 Julio Alves da Silva.
401 N. 184 Julio Francisco Cavalcante.
402 N. 120 Julio Pereira Vulcão,
403 N. 39 Julio Soares de Arruda.
404 N. 525 Juvencio Cezar de Albuquerque.
405 N. 446 Juviniono de Torres Gallindo.
406 N. 421 Juvencio Hermelino da Silva.
407 N. 343 Juvencio Horacio de Gusmão.
408 N. 93 Juvencio José Bandeira de Mello.
409 N. 296 Juvencio Pereira Couto.
410 N. 615 Laurentino Gomes da Silva.
411 N. 614 Laurindo Ferreira da Silva.
412 N. 722 Lino Leocadio Regalo Braga.
413 N. 267 7Lucindo Marinho Adolpho.
414 N. 185 Luiz da Gama Bandeira de Mello.
415 N. 233 Luiz de França Armando.
416 N. 400 Luiz de França do Nascimento Marques.
417 N. 515 Luiz dos Santos Bandeira.
418 N. 640 Luiz Ferreira Ribeiro Lima.
419 N. 502 Luiz Francelino da Silva Braga.
420 N. 8 Luiz Gonzaga Fortes.
421 N. 121 Luiz José Ferreira Cuimarães.
422 N. 569 Luiz Moreira.
423 N. 639 Luiz Moreira.
424 N. 97 Manoel A. da Rocha Ramos.
425 N. 344 Manoel Acacio Baptista.
426 N. 711 Manoel Agapito de Senna.
427 N. 140 Manoel Alves da Costa.
428 N. 186 Manoel Alves de Souza.
429 N. 616 Mamoel Ascencio do Rosario.
430 N. 243 Manoel Augusto da Cunha.
431 N. 301 Manoel Augusto da Silva.
432 N. 141 Manoel Baptista de Figueiredo.
433 N. 642 Manoel Bernardino da Costa.
434 N. 561 Manoel Braga de Siqueira.
435 N. 149 Manoel Cezar de Mello.
436 N. 9 Manoel da Costa Saldanha Junior.
437 N. 708 Manoel da Silva Guimarães.
438 N. 563 Manoel de Lima do Nascimento
439 N. 712 Manoel de Souza Brandão.
440 N. 302 Manoel de Souza Ribeiro.
441 N. 299 Manoel Dias do Nascimento.
442 N. 269 Manoel Dias da Silva.
443 N. 707 Manoel Domingues Alves Moreira.
444 N. 42 Manoel do O'.
445 N. 218 Manoel Eloy de Hollanda Lyra,
446 N. 303 Manoel Fernandes de Carvalho.
447 N. 564 Manoel Fernandes do Nascimento.
448 N. 429 Manoel Fernandes Oiticica.
449 N. 618 Manoel Fernandes Ribeiro Junior.
450 N. 318 Manoel Ferreira da Silva.
451 N. 22 Manoel Francisco Alencar.
452 N. 493 Manoel Francisco de Andrade.
453 N. 453 Manoel Francisco de Souza Seraphim.
454 N. 270 Manoel Francisco dos Santos.
455 N. 241 Manoel Francisco Durães Junior.
456 N. 454 Manoel Francisco Ferreira.
457 N. 369 Maqoel Francisco Gomes.
458 N. 242 Manoel Gomes do Silva.
459 N. 216 Manoel Cregorio da Silva.
460 N. 325 Manoel Guedes da Silva.
461 N. 95 Manoel Hemeterio da Rocha Ramos.
462 N. 450 Manoel Ignacio da Silva.
463 N. 404 Manoel Ignacio de Mello.
464 N. 452 Manoel Jacintho Braga.
465 N. 705 Manoel Joaquim da Silva.
466 N. 526 Manoel Joaquim de Hollanda.
467 N. 80 Manoel Joaquim de Siqueira.
468 N. 558 Manoel Joaquim de Souza.
469 N. 619 Manoel Joaquim Machado Guimarães.
470 N. 674 Manoel Joaquim Satyro.
471 N. 122 Manoel Joaquim Soares.
472 N. 496 Manoel José da Silva.
473 N. 504 Manoel José de Carvalho.
474 N. 740 Manoel José de Miranda.
475 N. 326 Manoel José de Moura.
476 N. 268 Manoel José de Olivera Azevedo.
477 N. 495 Manoel José Martins.
478 N. 213 Manoel José Monteiro.
479 N. 271 Manoel José Monteiro.
480 N. 98 Manoel José Ramos.
481 N. 44 Manoel José Tavares.
482 N. 217 Manoel Leal de Oliveira.
483 N. 624 Manoel Leite Pereira Bastos.
484 N. 451 Manoel Lourenço de Souza.
485 N. 304 Manoel Luiz do Nascimento.
486 N. 494 Manoel Martins de Moura.
487 N. 621 Manoel Maria Mascarenhas Rosado.
488 N. 562 Manoel Marques de Oliveira.
489 N. 406 Manoel Martins Themoteo.
490 N. 516 Manoel Moura Rosas.
491 N. 428 Manoel Olavo de Souza Filho.
492 N. 244 Manoel Paulino da Silva.
493 N. 150 Manoel Pedro de Oliveira.
494 N. 23 Manoel Pereira Magalhães.
495 N. 430 Manoel Ramos da Silva.
496 N. 360 Manoel Sabino Pereira.
497 N. 557 Manoel Symphronio Marques de Oliveira.
498 N. 300 Manoel Soares da Silva.
499 N. 641 Manoel Soares de Araujo Junior.
500 N. 402 Manoel Soares de Brito.
501 N. 60 Manoel Soares de Lima Nobrega.
502 N. 401 Manoel Teixeira Lopes.
503 N. 559 Manoel Thomaz da Silva.
504 N. 560 Manoel Thomaz da Silva.
505 N. 503 Manoel Xavier da Costa Monteiro Junior.
506 N. 170 Manoel Zeferino dos Santos.
507 N. 368 Marcelino Gomes de Almeida.
508 N. 79 Marcelino Lopes da Silva.
509 N. 373 Marcolino da Costa Lima Junior.
510 N. 403 Marcolino Tranquelino da Silva.
511 N. 617 Martinho Correia de Sá.
512 N. 673 Meximiano Francisco Ramos Duarte.
513 N. 319 Maximo Francisco de Assis Campos.
514 N. 24 Melquiades Manoel dos Santos.
515 N. 709 Miguel Archanjo de Almeida Lobo.
516 N. 41 Miguel Archanjo Ramos.
517 N. 43. Miguel Correia do Amaral.
518 N. 96 Miguel da Silva Pimentel.
519 N. 461 Miguel Fernandes de Castro.
520 N. 171 Miguel Henrique Doge.
521 N. 405 Miguel Pedro de França.
522 N. 61 Miguel Soares dos Anjos Mello.
523 N. 455 Nicacio José de Mello.
524 N. 577 Norberto de Almeida Catanho.
525 N. 456 Norberto Joaquim das Mercês.
526 N. 475 Norberto Rodrigues de Salles.
527 N. 99 Octaviano Ludovico Bandeira de Mello.
528 N. 109 Olavo de Miranda.
529 N. 713 Olympio Antonio Eustaquio.
530 N. 172 Olympio da Costa Monteiro.
531 N. 497 Orestes Saraiva de Carvalho Neiva.
532 N. 675 Oscar Americo da Silva.
533 N. 73 Pampolino Pereira Lagos.
534 N. 173 Pantaleão do Rego Barros Temporal.
535 N. 677 Pedro Alberto de Magalhães Seve.
536 N. 245 Pedro Alves de Araujo Pereira.
537 N. 407 Pedro Antonio Fernandes.
538 N. 219 Pedro Aião de Lima.
539 N. 528 Pedro José de Almeida Catanho.
540 N. 458 Pedro José de Santiago.
541 N. 462 Pedro José Rodrigne.
542 N. 151 Pedro José Vicente.
543 N. 676 Pedro Maciel de Souza Ramires.
544 N. 47 Pedro Rodrigues.
545 N. 625 Pedro Rodrigues de Vasconcellos.
546 N. 476 Pedro Thomé de Sant'Anna.
547 N. 338 Perminio de Araujo Lima.
548 N. 305 Philomeno Juvencio de Miranda.
549 N. 457 Polycarpo José de Carvalho.
550 N. 714 Quintino Brasilino de Oliveira.
551 N. 408 Regresso Cupertino da Silva.
552 N. 246 Rodrigo Gonçalves Pereira Bastos.
553 N. 224 Salustiano do Espirito Santo.
554 N. 411 Sebastião Angelico da Paz.
555 N. 627 Sebastião Penna Pinto.
556 N. 110 Sebastião Severino Barreto.
557 N. 518 Seraphim Rodolpho do Nascimento.
558 N. 715 Severiano de Paula Cavalcante.
559 N. 432 Severiano do Rego Mello.
560 N. 370 Severino Candido de Siqueira.
561 N. 48 Silvestre Baptista Thenorio.
562 N. 517 Silvestre Minervino Pereira.
563 N. 127 Theodomiro Cezar Duarte Rileiro.
564 N. 361 Theodoro Nunes da Silva.
565 N. 362 Theophilo José da Silva.
566 N. 716 Theotonio Felix de Mello.
567 N. 718 Tertuliano da Costa Soares.
568 N. 123 Tertuliano Pereira Bulcão.
569 N. 717 Thobias de Lima Varejão.
570 N. 565 Thomaz Pereira da Cunha Junior.
571 N. 174 Tiburcio Valeriano dos Santos Filho.
572 N. 312 Tullio Alvares da Silva.
573 N. 519 Urbano José de Lima.
574 N. 247 Vicente Ferreira da Costa.
575 N. 63 Vicente Nunes Serra Filho.
576 N. 628 Victor Alves do Nascimento.
577 N. 720 Victorino Lopes Barros.

Sala da camara municipal do Recife, em 4 de fevereiro de 1876, (assignados) Quintino José de Miranda, juiz de direito, presidente da junta.—Adolpho Siqueira Cavalcante, delegado de policia.—Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque, presidente da camara. Está conforme. O secretario, Thomaz Ferreira Maciel Pinheiro.

FOLHETIM

AS AVES DE RAPINA

ROMANCE DE

HIPOLITO DE CASTILLE

PRIMEIRA PARTE

XXVII

AS SURPREZAS DO PAPOILA.

(Continuação do n. 113.)

— Parece que todos estão por cá muito contentes ! pensou o Papoila. As raparigas estão um pouco magras... um pouco pallidas... mas...

Não terminou a phrase ; bateu com os olhos n'uma soberba peça de vacca assada, que se ostentava sobre uma das mesas e cujo aspecto desafiava o appetite.

= Todavia, o alimento é abundante, pensou o Papoila.

Mão-Fria, á cautela, ou talvez por um refinamento de crueldade, exigia que o semblante das suas aprendizas respirasse felicidade, quando por acaso entrava alguem na casa de trabalho. Terriveis correcções esperavam as recalcitrantes !

Além d'isso, para fazer acreditar no bom passadio das suas operarias, a bruxa tinha sempre á vista os manjares que reservava para seu exclusivo alimento.

O Papoila adiantou um passo.

— Ora tenha muito bons dias, senhora rBigitte ! disse em tom amigavel, destinado a fazer esquecer a contenda de Chantilly.

Mão-Fria não conheceu para logo o homem do circo ; mas depois de coordenar as suas recordações, encheu-se colera e exclamou :

— E's tu, boa peça !

— Falle mais polidamente, ruim velha, redarguio o Papoila. Saiba que actualmente sou comparsa no circo do Sr. Franconi.

— E depois ? Que vens cá cheirar ?

= Serei breve. Provavelmente, conheceu na fabrica uma operaria chamada de Barbara Desprez.

— Conheci.

— Pois está presa na cadeia de S. Lazaro...

— Pobre pequena ! interrompeu uma voz suave.

O Papoila voltou-se e vio Gabriella.

Deu um passo para traz, e a surpreza não o deixou continuar a phrase.

= E' singular ! murmurou. Muito me parece esta aprendiza com a menina Gabriella !... Se não viesse agora mesmo de lhe fallar, diria que era ella !

Gabriella tinha conhecido o Papoila ; o coração pulsava-lhe com violencia.

Comprehendia que Deus lhe enviava um soccorro inesperado, e que era preciso aproveita-lo n'aquelle instante ; mas a influencia absorvente do vampiro que a tinha sob o seu imperio era tão poderosa, que lhe tirava a energia n'aquelle instante decisivo.

Mão-Fria vio n'um relance o espanto de Papoila e a commoção mal disfarçada da sua victima.

Mudou tres ou quatro vezes de côr, e umas manchas negras lhe salpicaram a tez avermelhada.

— Estou perdida ! pensou.

= Que semelhança ! murmurava o Papoila.

Não póde ser senão a menina Gabriella !.. Mas espera!... E se fosse a pequenita Georgette de outros tempos !... Em criança todos a tomariam pela menina Gabriella !...

— Meu Deus ! murmurava Gabriella. Dai-me forças para desmacarar este infame !

— Pedaço de vadio, que contos são esses com que vens á minha officina para distrahir as aprendizas ? gritou Mão-Fria.

A velha queria procurar motivo para desavença ; mas o Papoila, sumido nas suas reflexões, não respondeu.

— Tu ouves ? gritou a bruxa.

O Papoila ergueu a cabeça e disse :

— Ora ouça : eu desejo ir fallar á Barbara. Diga-me o que é preciso fazer para se entrar na cadeia... Vmc. que lá esteve bastante tempo, deve sabe-lo.

— Eu ! N'uma cadeia ! gritou Mão-Fria com apparente furor. Ah ! Malvado, vens aqui para me deshonrar diante das minhas operarias !... Espera ! Espera ! Patife, eu castigarei a tua infamia !

— Perdão ! exclamou o Papoila ; eu não queria...

Mão-Fria nada escutou. Pegou n'um páo e correu para o Papoila.

— Olá !.. gritou o comparsa do circo. Isso não são modos de fallar como Deus manda.

= Já no meio da rua ! uivou Mão-Fria.

= Mas, ó velha feiticeira...

= Toma, patife !...

A bruxa levantou o páo e descarregou uma bordoada.

O Papoila, que não queria travar amizade com o cajado da Brigitte, deu um pulo para traz e achegou-se da porta.

-- Quer vir ás boas ? disse.

O cajado encarregou-se de dar a resposta, e pouco faltou para que alcançasse brutalmente o bonet do comparsa.

Este deu felizmente um pulo, e encontrou-se na rua.

Fechou-se então a porta violentamente, e correram-se os ferrolhos.

A indignação de Papoila foi sem limites. De pé, ante a porta fechada, procurou no vocabulario do seu pensamento a injuria mais terrivel que póde formular contra Mão-Fria.

Depois andou uns trinta passos e enxugou a testa.

= Não tem duvida ! murmurou. Dê por onde der, hei de entrar na cadeia de S. Lazaro e ver a minha querida Barbara !.. Ah ! Se a maldita velha...

E voltou-se para a casa de Mão-Fria, com os punhos ameaçadores.

Vendo porém quatro ou cinco homens que se pareciam muito com agentes de policia, deu meia volta e afastou-se.

XXVIII

POLITICA MATRIMONIAL.

Quando a Ascalante passeiava pelo jardim desfolhando uma Rosa, foi ter com ella o Sr. de Renty, e teve com a sua supposta filha uma d'essas entrevistas cheias de mysteriosa alegria, que constituem a felicidade dos pais e fazem sonhar as virgens.

O ancião fallou-lhe largamente do futuro e depois de ter passado por mil engenhosos atalhos em torno da grande palavra, concluio por dizer :

= Trata-se de casamento.

A Ascalante tomou a côr da rosa que desfolhava.

O pai, contente com o effeito que produzira, disfarçou um sorriso de alegria e fallou gravemente, com um exagero que revelava o seu contentamento, dos deveres do matrimonio e da obediencia que as meninas devem a seus pais.

= A elles pertence a escolha, e as filhas devem obedecer sem murmurar, accrescentou.

A Ascalante deixou cahir a rosa, e perdeu as suas frescas côres.

Receiava que se malograsse o plano de Frontignan.

O ancião observava-a attentamente ; vendo, porém, a tristeza que envolvia aquelle lindo semblante, não teve animo para continuar, e disse :

= Vamos, tranquillisa-te ; não cuides que vais casar ahi com qualquer. O esposo que te escolhi é perfeito moço... e adora-te E quem não ha de adorar-te ?

O ancião acompanhou esta lisonja paternal com um terno beijo, e deixou á Ascalante o fazer commentarios sobre o assumpto.

= A'manhã á noite o verás, accrescentou. Tambem convidei para esta festa de familia o homem que te criou e sua filha Pervinca. Creio que terás muito prazer em ve-los... Ha de vir tambem o visconde de Thun...

A Ascalante inclinou a cabeça e caminhou ao acaso pelas ruas do jardim. O seu lindo pé ia aturdidamente pousar-se na humida terra dos canteiros.

= Está tudo perdido ! murmurou com profunda anciedade, que lhe fazia brilhar os olhos como duas estrellas. Essa boa gente vai descobrir a fraude !

E correu a encerrar-se no quarto, chorando, sem saber que resolução tomar.

Assim esteve até á hora de jantar, que foi quando desceu. Todos os olhares lhe davam medo.

Aquella mesma noite, assentado o Sr. de Renty na sua poltrona, ao pé do fogão da sala, com os olhos fitos no relogio, seguia com o olhar impaciente o andamento do ponteiro.

Por fim abrio-se a porta da sala e o criado annunciou :

= Sir Mungo !

Graças a Deus ! murmurou o velho.

Sir Mungo apresentou-se vestido com essa elegancia emproada e rigida propria do gentleman do bom tom.

Os cabellos cortados á escovinha, as suissas symetricamente dispostas, os bigodes militarmente retorcidos, tudo, em summa, até o collarinho da camisa e as acanhadas abas do fraque azul, apresentavam essa rigidez especial e exclusiva dos filhos de Albion.

(*Continuar-se-ha*).

Typ. do Diario—Rua do Duque de Caxias n. 42